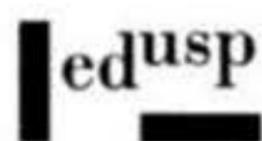


MILTON SANTOS

# O Espaço do Cidadão



Copyright © 2002 by Família Santos

1ª edição 1987 (Livraria Nobel S.A.)  
2ª edição 1992 (Livros Studio Nobel Ltda.)  
3ª edição 1996 (Livros Studio Nobel Ltda.)  
4ª edição 1998 (Livros Studio Nobel Ltda.)  
5ª edição 2000 (Livros Studio Nobel Ltda.)  
6ª edição 2002 (Livros Studio Nobel Ltda.)  
7ª edição 2007 (Edusp)

Ficha catalográfica elaborada pelo Departamento  
Técnico do Sistema Integrado de Bibliotecas da USP

---

Santos, Milton, 1926-2001.

O Espaço do Cidadão / Milton Santos. – 7. ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

176 p.; 14 x 21 cm. – (Coleção Milton Santos; 8).

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-314-0971-4

1. Geografia urbana. 2. Geografia humana. 3. Cidadania.  
I. Título. II. Série.

CDD-323

---

Direitos reservados à

Edusp – Editora da Universidade de São Paulo  
Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa J, 374  
6º andar – Ed. da Antiga Reitoria – Cidade Universitária  
05508-900 – São Paulo – SP – Brasil  
Divisão Comercial: Tel. (11) 3091-4008 / 3091-4150  
SAC (11) 3091-2911 – Fax (11) 3091-4151  
www.edusp.com.br – e-mail: edusp@usp.br

Printed in Brazil 2007

Foi feito o depósito legal

---

## SUMÁRIO

<i>Prefácio</i> .....	11
<i>Introdução</i> .....	15
HÁ CIDADÃOS NESTE PAÍS? .....	19
Países com Tradição de Cidadania e Outros Não? .....	21
Neoliberalismo e Cidadania Atrofiada .....	23
O Não-cidadão do Terceiro Mundo .....	24
A Elaboração Brasileira do Não-cidadão .....	25
Uma Sociedade Multitudinária .....	27
O CIDADÃO MUTILADO .....	31
Os Abusos de Funcionários sem Mandato .....	33
Fisco e Cidadania .....	33
Firmas ou Instituições? .....	35
Arregimentação e Manipulação .....	37
A Atrofia do Sindicalismo .....	39
Cidadania Urbana, Cidadania Rural .....	41
Comparações Internacionais .....	43

DO CIDADÃO IMPERFEITO AO CONSUMIDOR MAIS-QUE-PERFEITO .....	47
O Ópio: Da Religião ao Consumo .....	48
A Moda .....	49
A Alienação .....	50
O “Milagre” Econômico, Dissolvente Eficaz .....	52
O Consumidor Mais-que-perfeito .....	54
O Consumidor Não é o Cidadão .....	56
O ESPAÇO SEM CIDADÃOS .....	59
O Exemplo de Outros .....	59
Modernização Capitalista, Terra e Migrações .....	60
O Direito de Morar .....	61
O Que é Bom para os Pobres... .....	62
Os Pobres e a Cidade Corporativa .....	62
O Direito ao Entorno .....	63
A RECONSTRUÇÃO DA INDIVIDUALIDADE .....	67
Racionalidade Capitalista e Alienação Original .....	67
A Busca da Desalienação .....	69
Reverter a Influência do Mercado .....	73
O Ser Particular e o Ser Genérico .....	75
O ESPAÇO REVELADOR: ALIENAÇÃO E DESALIAÇÃO .....	79
Espaço e Mercado .....	79
Espaço e Alienação .....	80
Territorialidade e Cultura .....	81
Espaço, Cultura Popular, Desalienação .....	83
AS ORGANIZAÇÕES .....	89
Justiça Inatingível e Ideologias Particulares .....	90
Uma Representatividade Enviesada .....	91
Os Qualificativos do Voto: Clientelismo, Populismo, Siglismo .....	93
As Sociedades de Moradores .....	97
DO INDIVÍDUO AO CIDADÃO .....	101
Do Homem Solitário ao Homem Solidário .....	101
Da Personalidade Ativa ao Cidadão .....	103

LUGAR E VALOR DO INDIVÍDUO .....	107
O Espaço e as Classes Sociais .....	107
Classe, Renda e Lugar .....	109
O Homem Produtor, Consumidor e Cidadão .....	112
Um Caso: A Região Andina da Venezuela .....	115
Espaço e Valor do Homem .....	116
Outro Caso: O Lazer em São Paulo .....	116
Distribuição Desigual da Informação .....	118
DO MODELO ECONÔMICO AO MODELO CÍVICO .....	121
Insuficiência do Modelo Econômico, Importância do Modelo Cívico..	121
Modelo Político e Papel dos Partidos .....	122
Pobreza e Modelo Cívico .....	124
Por um Novo Modelo Cívico .....	125
Subordinação do Modelo Econômico .....	126
OS PACTOS TERRITORIAIS .....	129
Modernização Capitalista, Construção de Brasília etc. ....	130
Impasse, Golpe de Estado, Modernização Ampliada .....	132
Pactos Funcionais .....	133
ESTADO, LONGO E CURTO PRAZO .....	135
O Curto Prazo .....	136
Escalas Geográficas e Horizontes Temporais .....	136
Opções Nacionais e Organização Territorial .....	137
TERRITÓRIO E CIDADANIA .....	139
Lugar e Valor do Indivíduo .....	139
Para Quem é Real a Rede Urbana? .....	140
Localização, Estado e Mercado .....	141
Fixos e Fluxos .....	141
Cidadania e Território .....	144
Níveis Territoriais, Escalas de Ação .....	146
A Instrumentalidade dos Limites .....	149
Geografização da Cidadania .....	150
CONCLUSÕES .....	153
Enxergar as Metamorfoses do Consumismo .....	154

Socialização da Informação .....	155
Do Direito à Cidade aos Direitos Territoriais .....	157
Por um Discurso Territorial Competente .....	159
<i>Bibliografia</i> .....	163

---

## PREFÁCIO

**E**ste livro já se vinha gestando em meu espírito há mais de dez anos. Em parte, pela reflexão do que represento, eu mesmo como pessoa, diante da ambição de ser um cidadão integral neste país. Em parte, como geógrafo, à vista de como se organiza a rede de caminhos e a rede de cidades segundo hierarquias, e de como se distribuem territorialmente os indivíduos, segundo suas classes sociais e seu poder aquisitivo.

Apareceu-me, então, como idéia a explorar, a de que a atividade econômica e a herança social distribuem os homens desigualmente no espaço, fazendo com que certas noções consagradas, como a rede urbana ou a de sistema de cidades, não tenham validade para a maioria das pessoas, pois o seu acesso efetivo aos bens e serviços distribuídos conforme a hierarquia urbana depende do seu lugar socioeconômico e também do seu lugar geográfico. Essa é uma das conclusões a que penso ter chegado em meu livro *O Espaço Dividido*. A mobilidade ou o imobilismo no espaço aparecem, então, como categorias de análise que somente depois iria desenvolver mais a fundo.

Isso se dá nos territórios nacionais como um todo, mas também dentro das cidades, sobretudo nas enormes aglomerações urbanas do Terceiro Mundo. Este, aliás, é o objetivo da pesquisa que agora desenvolvo, a partir da realidade brasileira, mas tentando abarcar o que se passa em outros países subdesenvolvidos.

Sou agradecido aos recursos que obtive da Finep, do CNPq e da Fapesp, com os quais, por isso mesmo, este livro está em débito.

Foi, na verdade, trabalhando sobre a realidade brasileira, e com a intenção de ser nela atuante, que me passou pela cabeça a idéia de tratar a questão da cidadania pelo ângulo geográfico.

Este pequeno volume pretende contribuir para o debate sobre a redemocratização brasileira, luta que não se esgota com a promulgação de uma nova Constituição. Preferiria, certamente, que este livro houvesse aparecido um ano antes, mas um livro não se termina de escrever quando se quer, mas quando se pode. Alguns temas, não propriamente os de minha especialidade, de tal forma me arrastaram que decidi consagrar-lhes um espaço maior que o inicialmente pretendido. A questão da alienação e do seu oposto, a individualidade forte, foi um desses problemas. O problema do individualismo e do consumo, e do seu oposto, a sociabilidade na cidadania, foi outro desses temas. Tudo isso me distraiu de outro objetivo, esse mais pessoal, que busquei com este livro. Imaginei que seria bom, ao completar sessenta anos, dar sinal de mim mesmo, lembrando-me de que, para o intelectual, só o trabalho assegura a possibilidade de continuar trabalhando.

Trabalhei muito este livro, com a intenção de oferecer uma leitura agradável e instrutiva. Não sei se obtive uma ou outra coisa. Eu próprio acabei por gostar mais de uns capítulos que de outros e apenas não os indico para não desapontar o leitor. Mas sei que alguns trechos são fastidiosos e é sobretudo para estes que peço tolerância.

Meus alunos no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, entre 1984 e 1986, estão entre os mercedores de crédito, mas sobretudo devo agradecer aos que mais de perto me ajudaram, buscando-me a bibliografia, debatendo problemas, apontando-me dú-

vidas: Cilene Gomes, Denise de Souza Elias, Sergio Gertel, Wilson dos Santos.

Agradeço também a Maria Zélia de Oliveira, que datilografou o manuscrito final, e a todas as pessoas e instituições que, de uma forma ou de outra, me encorajaram a concluir este livro, entre as quais a *Folha de S. Paulo* e a *Tribuna da Bahia*, onde alguns destes ensaios foram publicados em forma fragmentária e preliminar.

São Paulo, maio de 1987.

---

## INTRODUÇÃO

O progresso material obtido nestes últimos anos no Brasil teve como base a aceitação extrema de uma racionalidade econômica exercida pelas firmas mais poderosas, estrangeiras ou nacionais, e o uso extremo da força e do poder do Estado na criação de condições gerais de produção propícias à forma de crescimento adotada. Essas condições gerais da produção não se cingiam à criação de infra-estruturas e sistemas de engenharia adequados, mas chegavam à formulação das condições políticas que assegurassem o êxito mais retumbante à conjugação de esforços públicos e privados, no sentido de ver o país avançando, em passo acelerado, para uma forma “superior” de capitalismo. Por isso, a noção de direitos políticos e de direitos individuais teve que ser desrespeitada, se não frequentemente pisoteada e anulada. Sem esses pré-requisitos, seria impossível manter como pobres milhões de brasileiros, cuja pobreza viria de fato a ser criada pelo modelo econômico anunciado como redentor. Aliás, muitos pobres acreditaram nos *slogans* com que se popularizou o discurso cientificista dos economistas do regime, e acabaram mais pobres ainda. O modelo político e o modelo cívico foram instru-

mentais ao modelo econômico. As esperanças com que este último acenava às massas eram por demais sedutoras, e estas massas eram despertadas para a necessidade, o interesse, a vantagem de ampliação do consumo, mas não para o exercício da cidadania, que era cada vez mais amputada.

Colocada de fato a serviço do encontro de combinações entre possibilidades técnicas mais produtivas – e logo apontadas como as que convinham melhor a toda a sociedade –, a economia se tornava, ao mesmo tempo, a técnica das técnicas e o modelo, a referência maior, de uma elaboração intelectual destinada a se tornar, sem debate válido, concreto histórico e vivido.

Assim, a compreensão do movimento social ou, pelo menos, seu equacionamento intelectual com vistas à intervenção pelo planejamento – ou, simplesmente, pelas ações cotidianas do poder público – ganha como referência maior não propriamente a economia (o que já seria abusivo), mas as chamadas necessidades econômicas, o que, nas condições acima enunciadas, consiste em abandonar toda preocupação teleológica e em valorizar um pragmatismo que atribui o comando, sem base filosófica, da vida social aos instrumentos e à sua utilização racional, em nome do lucro.

A partir da idéia de infalibilidade da ciência como fator decisivo da atividade produtiva em nossos dias, a ciência da economia se viu atribuir uma aura mística, por conferir credibilidade, por meio de uma formulação teórica, a práticas mercantis com diverso conteúdo moral. Ao descobrir a possibilidade de novas técnicas, a ciência apenas alcança ser história quando serve de base a uma ação econômica planejada, isto é, à política econômica. Essa fornece as fórmulas mais adequadas à obtenção do maior lucro, à competição entre firmas e à vitória de algumas, orientando os consumos, justificando o comportamento indutor seletivo do Estado e das organizações internacionais, escrevendo, em suma, o manual de procedimentos imprescindíveis para que, pelo progresso técnico, o processo de subordinação das firmas menores às maiores, de países pobres a países ricos e, de um modo mais geral, do trabalho ao capital, aprofunde-se e amplie-se.

Desse modo, a economia tende a se apresentar como uma técnica a mais, voltada exclusivamente para as mais diversas modalidades de maximização do chamado econômico, escondendo a sua condição de ser um meio e erigindo-o em verdadeira finalidade. Esse papel que a economia neoclássica se atribui merece ser examinado à luz da história recente do mundo e, sobretudo, de certos países.

Esta longa discussão sobre o economicismo nada tem de choramingas contra os economistas, esses “técnicos do sórdido”, no dizer de Carlyle (Arrow, 1976, pp. 13-14).

O que nos desgosta são as formulações empírico-abstratas indispensáveis à justificação dos avanços da ideologia capitalista, e sua materialização. Esta forma de ver e de praticar a economia está, por exemplo, em desacordo completo com o esforço desenvolvido por economistas dos séculos XVII e XVIII, e também com o de alguns dos seus colegas contemporâneos que guardam a antiga tradição da confraria, de abraçar, em um mesmo esforço de compreensão, o homem, a natureza e os instrumentos de sua transformação, entre os quais se encontram fatores diversos, materiais e imateriais, analisados pelas diversas ciências sociais. Em nome dessa interdisciplinaridade, única a dar conta dos fenômenos ligados à modernidade, é que sugerimos uma mudança de enfoque no tratamento dos problemas humanos ligados à recuperação do cidadão.

O modelo cívico forma-se, entre outros, de dois componentes essenciais: a cultura e o território.

O componente cívico supõe a definição prévia de uma civilização, isto é, a civilização que se quer, o modo de vida que se deseja para todos, uma visão comum do mundo e da sociedade, do indivíduo enquanto ser social e das suas regras de convivência. Para ficarmos apenas com um exemplo, a atribuição do chamado salário-mínimo, isto é, da quantidade mínima de dinheiro capaz de assegurar uma vida decente para cada qual e sua família, não pode ser estabelecida em função dos simples mandamentos da “economia”, mas da cultura. Quando aceitamos que sejam pagos salários de fome a uma boa parte da população, é certo que estamos longe de possuir uma verdadeira cultura.

O componente territorial supõe, de um lado, uma instrumentação do território capaz de atribuir a todos os habitantes aqueles bens e serviços indispensáveis, não importa onde esteja a pessoa; e, de outro lado, uma adequada gestão do território, pela qual a distribuição geral dos bens e serviços públicos seja assegurada.

Os níveis territoriais-administrativos responderiam aos diversos níveis da demanda social.

Nessas condições, deve-se falar de um modelo cívico-territorial, a organização e a gestão do espaço sendo instrumentais a uma política efetivamente redistributiva, isto é, tendente à atribuição de justiça social para a totalidade da população, não importa onde esteja cada indivíduo. A plena realização do homem, material e imaterial, não depende da economia, como hoje entendida pela maioria dos economistas que ajudam a nos governar. Ela deve resultar de um quadro de vida, material e não material, que inclua a economia e a cultura. Ambos têm que ver com o território e este não tem apenas um papel passivo, mas constitui um dado ativo, devendo ser considerado com um fator e não exclusivamente como reflexo da sociedade. É no território, tal como ele atualmente é, que a cidadania se dá tal como ela é hoje, isto é, incompleta. Mudanças no uso e na gestão do território se impõem, se queremos criar um novo tipo de cidadania, uma cidadania que se nos ofereça como respeito à cultura e como busca da liberdade.

---

## HÁ CIDADÃOS NESTE PAÍS?

**C**abem, pelo menos, duas perguntas em um país onde a figura do cidadão é tão esquecida. Quantos habitantes, no Brasil, são cidadãos? Quantos nem sequer sabem que não o são?

O simples nascer investe o indivíduo de uma soma inalienável de direitos, apenas pelo fato de ingressar na sociedade humana. Viver, tornar-se um ser no mundo, é assumir, com os demais, uma herança moral, que faz de cada qual um portador de prerrogativas sociais. Direito a um teto, à comida, à educação, à saúde, à proteção contra o frio, a chuva, as intempéries; direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e a uma existência digna.

O discurso das liberdades humanas e dos direitos seus garantidores é, certamente, ainda mais vasto. Tantas vezes proclamado e repetido, tantas vezes menosprezado. É isso, justamente, o que faz a diferença entre a retórica e o fato. O respeito ao indivíduo é a consagração da cidadania, pela qual uma lista de princípios gerais e abstratos se impõe como um corpo de direitos concretos individualizados. A cidadania é uma lei da sociedade que, sem distinção, atinge a todos e investe cada qual com a força de se ver respeitado contra a força, em qualquer circunstância.

A cidadania, sem dúvida, se aprende. É assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura. É, talvez, nesse sentido, que se costuma dizer que a liberdade não é uma dádiva, mas uma conquista, uma conquista a se manter. Ameaçada por um cotidiano implacável, não basta à cidadania ser um estado de espírito ou uma declaração de intenções. Ela tem o seu corpo e os seus limites como uma situação social, jurídica e política. Para ser mantida pelas gerações sucessivas, para ter eficácia e ser fonte de direitos, ela deve se inscrever na própria letra das leis, mediante dispositivos institucionais que assegurem a fruição das prerrogativas pactuadas e, sempre que haja recusa, o direito de reclamar e ser ouvido.

A cidadania pode começar por definições abstratas, cabíveis em qualquer tempo e lugar, mas para ser válida deve poder ser reclamada. A metamorfose dessa liberdade teórica em direito positivo depende de condições concretas, como a natureza do Estado e do regime, o tipo de sociedade estabelecida e o grau de pugnacidade que vem da consciência possível dentro da sociedade civil em movimento. É por isso que, desse ponto de vista, a situação dos indivíduos não é imutável, está sujeita a retrocessos e avanços. Os homens, pela sua própria essência, buscam a liberdade. Não a procuram com a mesma determinação porque o seu grau de entendimento do mundo não é o mesmo. As sociedades, pela sua própria história, são mais ou menos abertas às conquistas do homem.

E os Estados nem sempre coincidem com a sociedade civil, mas, ao contrário, refreiam-lhe os impulsos, e freqüentemente desrespeitam os indivíduos, sob as justificativas e disfarces mais diversos. A dialética da vida social leva em conta o movimento desses fatores: o dado institucional, o dado econômico, o dado cultural e o dado individual interdependem e interagem.

F. C. Weffort (1981, pp. 139-140) mostra como, no seu clássico *Citizenship and Social Class*, Marshall reconheceu no interior das democracias modernas a existência de uma tensão permanente, uma “guerra”, diz ele em determinado momento, entre o princípio de igualdade implícito no conceito da cidadania e a desigualdade ine-

rente ao sistema capitalista e à sociedade de classes (Marshall, 1965, p. 92).

#### PAÍSES COM TRADIÇÃO DE CIDADANIA E OUTROS NÃO?

A cidadania evolui por meio de um processo de lutas desenvolvidas paralelamente em diversos países, que leva da condição de “membro da sociedade nacional” no século XVII<sup>1</sup>, ao “direito de associação” no século XIX<sup>2</sup>, até serem alcançados os “direitos sociais” em pleno século XX<sup>3</sup>. Em um belo ensaio, Tereza Haguette (1981-1982) descreve a evolução que começa com a aquisição do *status* de cidadão, membro de uma sociedade civil reconhecida como tal, isto é, a conquista de *direitos políticos individuais*, prossegue com o reconhecimento de *direitos coletivos*, pertinentes aos grupos que constituem a coletividade nacional e autorizados a formar associações representativas legitimadas, até que “um terceiro conjunto de direitos – os direitos sociais – garantiriam ao indivíduo um padrão de vida decente, uma proteção mínima contra a pobreza e a doença, assim como uma participação na herança social”.

1. “Com relação ao conceito de cidadania [...] uma rápida incursão histórica nos mostra que, no século XIX, com a emergência do Estado-nação em toda a Europa, este conceito adquiriu um importante elemento: a qualidade de membro. Pelo simples fato de ser membro de um Estado-nação, todos os habitantes ascendiam ao *status* de cidadão, apesar de que o mais elevado direito do cidadão, o direito político de participar da construção da sociedade, se efetivaria somente através do voto. Até um passado bem recente – início do século XX – este direito era reservado a alguns [...]” (T. Haguette, 1981-1982, p. 123).
2. “No século XIX, o direito de associação – que representa um importante direito político – foi incorporado ao *status* da cidadania, proporcionando as bases para a classe trabalhadora adquirir direito político. Em outras palavras, enquanto os direitos civis eram essencialmente individuais, o direito de associação deu poder aos grupos de se fazerem ouvir” (*idem*, p. 124).
3. “Finalmente, já em meados do século XX, um terceiro conjunto de direitos – os direitos sociais – garantia ao indivíduo um padrão de vida decente, uma proteção mínima contra a pobreza e a doença, assim como uma participação na herança social. O exercício destes direitos é, ainda hoje, privilégio dos países já integrados ao sistema do *welfare state*” (*idem, ibidem*).

A própria palavra *cidadão* vai se impor com a grande mutação histórica marcada na Europa com a abolição do feudalismo e o início do capitalismo. Marx e tantos outros autores saudaram a chegada do capitalismo como a abolição de vínculos de servidão entre o dono da terra e o “seu” trabalhador, e o surgimento do trabalhador livre, dono dos meios de produção. As aglomerações humanas, os burgos, foram o teatro principal dessa luta e o palco dessa enorme conquista. Com o homem do burgo, o burguês, nascia o cidadão, o homem do trabalho livre, vivendo num lugar livre, a cidade.

Assim, como a passagem do feudalismo para o capitalismo, a do trabalho servil para o trabalho livre não se deu de uma noite para o dia. O processo de formação da cidadania não foi tão brutal como equivocadamente podem pensar os observadores longínquos da história, considerando os eventos como se fossem um ponto fixo no tempo. As relações sociais feudais e a forma de trabalho correspondente geraram, lentamente, um novo caldo de cultura, assentando as bases de um pensamento revolucionário e de sua expansão, oferecendo à rebelião os fundamentos de um êxito que iria desembocar em novas relações sociais e de trabalho.

As conquistas cidadãs não ficaram aí. A prática dessa porção de liberdade adquirida foi o aprendizado para novas liberdades, até que se chegasse às idéias modernas de sociedade civil, um corpo social que só existe porque há homens ciosos dos seus direitos; e existe a despeito do Estado. Não fora assim e o ideário liberal não se teria alastrado na Europa e, dela, não se teria transferido para outros continentes. É assim que esse projeto chega aos Estados Unidos, fazendo desse país seu principal bastião.

O fato, porém, é que não é lícito confundir o liberalismo de Tocqueville ou o cidadão da era do capitalismo concorrencial com o cidadão na era da teletrônica. Impõe-se a necessidade de atualização do conceito e do instituto correspondente.

Em diversos países – e isso em maior ou menor grau –, o ideário da cidadania e a legislação correspondente foram se adaptando. A herança cultural, as novas idéias políticas, as novas realidades do mun-

do do trabalho, as novas definições do intercâmbio social foram os fermentos dessa mudança. As revoluções socialistas, desejosas de romper com as relações sociais impostas pelo capitalismo e de reconhecer os direitos das massas, tiveram, também, um papel dialético nessa transformação, ainda que críticos atuais do que chamam o “socialismo real” protestem contra a ausência de conteúdo liberal na promoção social empreendida no leste.

#### NEOLIBERALISMO E CIDADANIA ATROFIADA

A grande crise econômica em que vivemos conduziu a certos retrocessos em matéria de conquistas sociais e políticas. O neoliberalismo, ao mesmo tempo em que prega a abstenção estatal na área produtiva, atribui ao Estado capitalista uma grande cópia de poder sobre os indivíduos, a título de restaurar a saúde econômica e, assim, preservar o futuro. A alegação de que o grande desemprego é necessário para aumentar o emprego daqui a alguns anos é um desses argumentos consagrados para justificar uma recessão programada. Os “socialistas reais” também prometem, a partir das restrições atuais às liberdades clássicas, um sistema social em que, no futuro, a intervenção autônoma do Estado (separado da sociedade civil) será minimizada, se não abolida, na regulação da vida social.

Um traço comum a esses países vem, todavia, do fato de que neles houve condição para que a luta histórica pela conquista dos direitos dos cidadãos abrangesse, ao longo do tempo, parcela considerável da população imbuída, consciente ou inconsciente, da idéia de sociedade civil e da vocação de igualdade. A instalação de tal estado de espírito e de tal estado de coisas precede à implantação das grandes mudanças sociais que viriam comprometê-los: o papel da máquina e do industrialismo no intercâmbio social, o uso da astúcia ou da força nas relações internacionais, a chegada do capitalismo corporativo e a instrumentalização das relações interpessoais, a vitória do consumo como fim em si mesmo, a supressão da vida comunitária baseada na solidariedade social e sua superposição por sociedades competitivas que comandam a

busca de *status* e não mais de valores. Em tais sociedades corporativas, reina a propaganda como fazedora de símbolos, o consumismo como seu portador, a cultura de massas como caldo de cultura fabricado, a burocracia como instrumento e fonte de alienação.

Esse quadro, hoje comum a todos os países capitalistas, ganha ainda mais nitidez nos países subdesenvolvidos como o nosso.

É necessário lembrar que, para muitos países do Terceiro Mundo, o empobrecimento da moralidade internacional atribuiu aos imperativos do progresso a presença de regimes fortes, as distorções na vida econômica e social, a supressão do debate sobre os direitos dos cidadãos, mesmo em suas formas mais brandas.

Deixaram de ser permitidos: a defesa do direito ao trabalho e a uma remuneração condigna, o reclamo dos bens vitais mínimos, o direito à informação generalizada, ao voto e, até mesmo, a salvaguarda da cultura.

#### O NÃO-CIDADÃO DO TERCEIRO MUNDO

Mas há cidadania e cidadania. Nos países subdesenvolvidos, de um modo geral, há cidadãos de classes diversas; há os que são mais cidadãos, os que são menos cidadãos e os que nem mesmo ainda o são. Para Tereza Haguette (1981-1982), o escopo da cidadania “não é o mesmo nos países metrópoles e nos satélites”<sup>4</sup>. Trata-se, devemos ressaltar, de escopo outorgado, estabelecido pelos que mandam, mas jamais de escopo finalístico a atingir. É certo que a cidadania se realiza segundo diversas formas, mas não podemos partir do princípio de que homens livres possam ter respostas diferentes aos seus direitos essenciais apenas pelo fato de viverem em países diferentes. A própria autora, aliás, falando do estado de bem-estar (p. 124), critica o fato

4. “[...] a cidadania, como subdesenvolvimento, está associada à divisão internacional do trabalho. Seu escopo não é o mesmo nos países metrópoles e nos satélites. Em uma economia mundial baseada em metrópoles politicamente fortes e satélites nacionais fracos, a cidadania – como a riqueza e o desenvolvimento econômico – é desigual e estratificada” (T. Haguette, 1981-1982, p. 125).

de que o exercício dos direitos correspondentes seja, ainda hoje, um privilégio de alguns países.

#### A ELABORAÇÃO BRASILEIRA DO NÃO-CIDADÃO

O caso brasileiro tem de ser analisado sob essa luz, na medida em que tais fatores, escalonados no tempo nos países do Norte, aqui aparecem e se implantam de uma só vez. A convergência de várias causas, ao mesmo tempo revolucionárias e dissolventes, iria ter um impacto fortemente negativo no processo de formação da idéia da cidadania e da realidade do cidadão. Mas nesta, como em outras questões, há uma especialidade brasileira a realçar.

Em nenhum outro país foram assim contemporâneos e concomitantes processos como a desruralização, as migrações brutais desenraizadoras, a urbanização galopante e concentradora, a expansão do consumo de massa, o crescimento econômico delirante, a concentração da mídia escrita, falada e televisionada, a degradação das escolas, a instalação de um regime repressivo com a supressão dos direitos elementares dos indivíduos, a substituição rápida e brutal, o triunfo, ainda que superficial, de uma filosofia de vida que privilegia os meios materiais e se despreocupa com os aspectos finalistas da existência e entroniza o egoísmo como lei superior, porque é o instrumento da busca ascensão social. Em lugar do *cidadão* formou-se um *consumidor*, que aceita ser chamado de *usuário*.

Em menos de trinta anos, isto é, no espaço de uma ou duas gerações, essas transformações se deram concomitantemente no Brasil, o que multiplicou exponencialmente o seu potencial já por si só negativo, sobretudo porque a classe média então criada já nascia debaixo das influências indicadas acima. Na realidade, tais mudanças perversas não apenas se deram paralelamente, mas sistematicamente, o que acentua a sua força ideológica, na medida em que os fenômenos correspondentes acabam por se justificar a partir de suas próprias relações causais, isto é, naturalmente. O quadro não está, certamente, completo.

Com certeza não saberíamos empreender a imensa lista de variáveis com valor explicativo, mas temos de acrescentar, pelos menos, mais duas, extremamente imbricadas com as demais. Uma é a imersão do país, desde praticamente o fim da Segunda Guerra Mundial, em um clima de guerra fria e o concomitante engajamento em uma política econômica subordinada à Aliança Atlântica. Essa causa é muito pouco mencionada quando se deseja equacionar a problemática nacional, mas realmente está presente na equação política internacional e interna, na condução da economia, na conformação da sociedade e na moral correspondentes, tanto quanto na configuração territorial.

O modelo econômico que conduziu ao chamado “milagre econômico” vai buscar suas raízes nos mesmos postulados que levaram à supressão das liberdades civis, acusadas então como um fermento deletério, capaz de levar o país à anarquia. Trata-se, também, de um modelo político e social, responsável tanto pela eliminação do embrião de cidadania que então se desenvolvia, como pela opção de alargamento de uma nova classe média em detrimento da massa de pobres que o “milagre” não apenas deixou de suprimir, como também aumentou<sup>5</sup>. O crescimento econômico assim obtido, fundado em certos setores produtivos e baseado em certos lugares, veio a agravar a concentração da riqueza e as injustiças, já grandes, de sua distribuição. Entre as pessoas e entre os lugares. Como tal crescimento se fazia paralelamente ao apelo a um consumo impossível de se generalizar, as linhas de crédito abertas para fortalecer os produtores ajudaram a agravar as desigualdades e santificar as distorções. O equipamento do país, destinado ao escoamento mais fácil e mais rápido dos produtos, serviu, ao modelo econômico que o gerou, para a criação do modelo

5. “Não existe um livro chamado ‘O espírito das futuras leis brasileiras’, nem Montesquieu para escrever este livro. [...] O texto não existe porque o espírito que buscamos necessita de uma conjuntura de idéias e instituições inéditas. Esse espírito tem de enquadrar um sistema de desenvolvimento acelerado com a redistribuição de renda e um Estado com sérias capacidades para manter o processo de desenvolvimento e redistribuição da renda ao mesmo tempo. Esse espírito exige instituições que possam manter a liberdade individual e a participação social e política” (Truber, 1981, pp. 151-152).

territorial correspondente: grandes e brutais migrações, muito mais migrações de consumo que de trabalho, esvaziamento demográfico em inúmeras regiões, concentração da população em crescimento em algumas poucas áreas, sobretudo urbanas, com a formação de grandes metrópoles em todas as regiões e a constituição de uma verdadeira megalópole do tipo brasileiro no Sudeste.

Além do que, para os seus moradores menos móveis, a cidade é impalpável. Ela, porém, impõe-se como um amontoado de signos aparentemente descontraídos, agindo, no entanto, em concerto, para limitar mais do que para facilitar a minha ação, tornando-me impotente diante da multiplicidade das coisas que me cercam e de que posso dispor<sup>6</sup>.

#### UMA SOCIEDADE MULTITUDINÁRIA

Criava-se, assim, uma sociedade multitudinária – seria, já, uma sociedade de massas ou um seu arremedo? – sem o concomitante de um real consumo de massa, pois o poder aquisitivo faltava cruelmente a uma grande parcela dos novos urbanos. O consumo de massa é multiforme e abrangente. O que se deu no Brasil foi um consumo exclusivo que, mesmo para os estratos sociais beneficiados, mais se referiu a alguns bens materiais que ao conjunto de bens, a começar pelos bens imateriais, que facilitam o acesso a uma vida não apenas confortável, como, também, mais digna<sup>7</sup>.

6. “A concentração urbana e, com ela, a diferenciação crescem mais depressa para a produtividade. É o fundamento da alienação urbana. Um equilíbrio neurótico termina, no entanto, por se estabelecer em benefício da ordem mais coerente da produção [...]” (Baudrillard, 1970, p. 87).
7. Em uma de suas colaborações semanais à página 2 da *Folha de S. Paulo*, intitulada “Celso Furtado Revisitado”, Jarbas Passarinho comenta a impressão que obteve, há vinte anos, do livro *A Pré-Revolução Brasileira*, do renomado economista brasileiro. Celso Furtado já se referia ao dilema entre a liberdade e o desenvolvimento rápido, considerado como um falso dilema pelo comentarista atual. Na verdade, a contradição se deu entre um crescimento material acelerado pouco preocupado com a essência e a realização cultural da sociedade, oferecendo como resultado as cidadanias de segunda e terceira classe que caracterizavam a esmagadora maioria

O consumo de massa esboçado valeu-se da mídia, em crescimento vertical, para impor gostos e preços. Esse trabalho de sedução foi facilitado pela própria atração que as novas mídias impuseram sobre o público<sup>8</sup>. Criadores de moda, difusores do crédito, o papel dos meios de difusão deve ser realçado como o do colaborador privilegiado das artimanhas da produção de massas estilo brasileiro, uma produção de massas contente de si mesma e necessitada apenas de um mercado voluntariamente restringido. Isso garante o não-esgotamento da revolução das esperanças – isto é, das grandes esperanças de consumir –, e ajuda a colocar, como meta, não propriamente o indivíduo tornado cidadão, mas o indivíduo tornado consumidor.

O efeitos daninhos dessa metamorfose ainda se farão sentir por muito tempo, e agora funcionam como um fator limitativo na elaboração de um projeto nacional mais conseqüente, já que os projetos pessoais afloram e se exprimem com um vasto componente de alienação. É assim para a maioria da população, desprovida de meios para uma análise crítica de sua própria condição.

Também é ainda mais grave para os milhões de indivíduos que nasceram depois que tal processo se iniciou ou que a ele se incorporaram sem poder distinguir aspirações pessoais legítimas e imposições do sistema econômico e político. Trata-se aqui daquela confusão entre liberdade e dominação, de que fala Marcuse quando se refere às condições de existência no mundo de hoje<sup>9</sup>.

dos brasileiros. Cidadãos de primeira classe são os que se beneficiaram desse crescimento econômico distorcido.

8. “A deformação que se faz a respeito dos meios de comunicação eletrônicos decorre, portanto, da evidente deformação do significado do que eles efetivamente transmitem e de uma incompreensão a respeito da relação entre a aparência e a essência dos fenômenos no processo de conhecimento. Se a televisão e o rádio são ainda os únicos instrumentos que atingem as dezenas de milhões de brasileiros que mal manejam um lápis, que mal soletram o ABC, a papagaiada em torno do fim das barreiras culturais entre os povos, a falência da escrita – e do jornalismo escrito – são criações de intelectuais que leram excessivamente e tiveram contato quase nenhum com as lutas políticas, econômicas, culturais e ideológicas práticas do povo brasileiro” (“Projeto de um Diário”, *Retrato do Brasil*, São Paulo, Política, 1984, p. 7).
9. “Psicologicamente, e é só isso o que aqui nos preocupa, a diferença entre dominação

A urbanização fundada no consumo é, também, a matriz de um combate entre a cultura popular que desertava as classes médias para ir se abrigar nos bairros pobres, cultura popular hoje defendida pelos pobres, cuja pobreza impede, afinal, sua completa imersão nessas novas formas de vida, fundadas pelo mesmo consumo que levou os pobres à cidade ou nesta fez pobres os que ainda não o eram.

Na cidade, sobretudo na grande, os cimentos se dissolvem e mínguam as solidariedades ancestrais. Ali onde o dinheiro se torna a medida de tudo, a economização da vida social impõe uma competitividade e um selvagismo crescentes. As causas dos males aparecem como se fossem a sua solução, círculo vicioso que escancara as portas das favelas para a cultura de massas, com o seu cortejo de despersonalização, e a substituição dos projetos pessoais saídos da cultura, isto é, de dentro do indivíduo, por outros projetos elaborados de fora deste mesmo indivíduo, projetos decididos a conquistar todo mundo pela força da propaganda<sup>10</sup>. Assim, a cultura popular, cultura “selvagem” e irracional, é substituída, lenta ou rapidamente, pela cultura de massas; o espaço “selvagem” cede lugar a um espaço que enquadra e limita as expressões populares, e o que deveria surgir como sociedade de massas apenas se dá como sociedade alienada<sup>11</sup>.

Em lugar do cidadão surge o consumidor insatisfeito e, por isso, votado a permanecer consumidor. Sua dependência em relação aos novos objetos limita sua vocação para obter uma individualidade e

e liberdade está se tornando menor. O indivíduo reproduz, em seu nível mais profundo, na sua estrutura de instintos, os valores e os padrões de comportamentos que servem para manter a dominação, enquanto a dominação se torna cada vez menos autônoma, menos ‘pessoal’, mais objetiva e mais universal. O que hoje domina é o aparelho econômico, político e cultural, que se tornou uma unidade indivisível construída pelo trabalho social” (Marcuse, 1970, p. 3).

10. A propósito da forma como a imprensa escrita, falada e televisionada influi sobre a mente dos indivíduos, pode ser útil a leitura de um livro didaticamente redigido: *Mídia: O Segundo Deus*, de Tony Schwartz (1986). Um enfoque filosófico do tema é oferecido por Hans Magnus Enzensberger em *The Consciousness Industry...* (1974).
11. “A mídia tende a focalizar mais as notícias ruins do que as boas, a mostrar as aberrações em lugar do que é normal. É possível que, fazendo assim, esteja correspondendo ao gosto público. Mas o resultado [...]” (Rybczynski, 1985, p. 27).

reduz a possibilidade dos encontros interpessoais diretos e enriquecedores, porque simbólicos em sua própria origem. A comunicação entre as pessoas é freqüentemente intermediada por coisas. Freqüentemente os movimentos de massa também se esgotam nas coisas, tendo uma lógica mais instrumental que existencial<sup>12</sup>. As mobilizações são locais ou setoriais. A socialização capitalista, originária de uma divisão de trabalho que a monetarização acentua, impede movimento globais e um pensamento global. A reivindicação de uns não raro representa um agravo para o outro. A força da alienação vem dessa fragilidade dos indivíduos, quando apenas conseguem identificar o que os separa e não o que os une.

Uma visão mais abrangente das coisas e dos fenômenos acaba por ser negada aos cidadãos comuns, em vista da concentração da mídia, da sobrecarga de informações irrelevantes<sup>13</sup> e da tendência a apenas ampliar certos aspectos da realidade, cuja escolha para a exibição pública é, com freqüência, ligada ao mundo da política e dos interesses. Lindbeck (1975, p. 35) já havia chamado a atenção para a dramatização que é feita sob “problemas específicos e concretos” que atraem e fixam a atenção sobre aspectos geralmente menores dos eventos. Quem olha a televisão com algum senso crítico já deve ter-se apercebido dessa forma de manipulação dos acontecimentos.

12. “O poder social é, hoje, mais que nunca, mediado pelo poder das coisas. Quanto mais intensa a implicação do homem com as coisas, e mais as coisas o dominam e mais lhe faltam aqueles traços individuais genuínos e mais sua mente será transformada em um autômato da razão formalizada” (Horkheimer, 1974, pp. 129-130).

13. “Esse estado de superinformação perpétua e de subinformação crônica caracteriza nossas sociedades contemporâneas.

O imediato torna, de fato, a decifração de um acontecimento ao mesmo tempo mais fácil e mais difícil. Mais fácil porque choca de imediato, mais difícil porque se manifesta totalmente de imediato. Num sistema de informações mais tradicional, o acontecimento assinalava por seu próprio conteúdo sua área de difusão. Sua rede de influências era, cada vez mais, definida por aqueles aos quais tocava. Seu traço era mais linear [...] estando doravante cortados os intermediários, opera-se uma telescopagem, e na incandescência das significações ficamos cegos” (Nora, 1976, p. 189).

## O CIDADÃO MUTILADO

**É** extensa a tipologia das formas de vida não cidadãs<sup>1</sup>, desde a retirada, direta ou indireta, dos direitos civis à maioria da população<sup>2</sup>, às fórmulas eleitorais engendradas para enviesar a manifestação da vontade popular, ao abandono de cada um à sua própria sorte.

As burocracias – estilo brasileiro – nos tratam como se fôssemos objetos, desde a filosofia do emprego às exclusões consagradas. O Brasil inscreve na Constituição federal que o trabalho é um direito e a

1. A propósito dessa cidadania mutilada, um livro recente organizado por Maria de Lourdes M. Covre, *A Cidadania que Não Temos* (São Paulo, Brasiliense, 1986), nos dá uma boa visão teórica e empírica, a partir da realidade brasileira atual. Uma outra coletânea, *A Construção da Cidadania*, publicada pela Universidade de Brasília, em 1986, sob coordenação de João Gabriel Lima Cruz Teixeira, aborda essa questão sob outra problemática.
2. Só recentemente, no Rio de Janeiro, uma decisão governamental terminou com o opróbrio dos elevadores separados, uns reservados aos proprietários e às pessoas com “boa aparência” e outros destinados aos domésticos, entregadores e gente sem “boa aparência”, esta última classificação incluindo frequentemente os negros. Essa iniciativa não encontrou imitadores em outros Estados, apesar do discurso igualitá-

assistência social prerrogativa de todos. Mas institui, ao mesmo tempo, o não-trabalho, por meio da falácia do FGTS, que encoraja a rotatividade e consagra a não-assistência.

Aos desempregados somente agora são reconhecidos direitos, e assim mesmo tão precários que ainda estão muito longe do que é praticado em tantos outros países capitalistas. Tudo isso sem falar nos desiguais sem remédio, os desiguais institucionais, o negro, o nordestino, as mulheres, cujo discurso tolerado não tem, entretanto, merecido a resposta adequada.

Sessenta e nove por cento das mulheres brasileiras ganhavam menos de dois salários mínimos em 1982 (eram 48,5% ganhando menos de um salário mínimo), enquanto o índice constatado para os homens era menor: 56,9% (eram 30,6% ganhando menos de um salário mínimo) (Dowbor, 1987, p. 57).

Dos brasileiros sem instrução, com até trinta anos de idade, cujo montante nacional era de 54% em 1982, uma repartição segundo a cor mostra que eram 18,1% entre os amarelos; 44,4% entre os brancos; 66,9% entre os considerados mestiços; e 68,6% entre os negros (Dowbor, 1987, p. 53). Mas os negros e pardos não ultrapassavam, em 1980, os 45% da população.

Os brasileiros ganhando menos de dois salários mínimos eram 60,9% da população total em 1982. Mas o percentual sobe para 70,8% e 77,5% para os pardos e negros, cuja participação na população era, então, estimada em 7% e 35%, respectivamente. Ao contrário, os que ganhavam mais de cinco salários mínimos eram 4,4% do total da população brasileira nesse mesmo ano, os índices correspondentes a pardos e negros sendo de 0,6% e 0,1% do total, respectivamente (PNAD, 1982; Dowbor, 1987, pp. 55-56).

rio de tantos governadores e prefeitos. O professor Aziz Ab'Sáber nos deu dois novos argumentos: o que ele chama de verdadeiro *apartheid* à moda brasileira, utilizado em praias, como algumas do litoral paulista, e em estações, como Poços de Caldas, para barrar os turistas de um dia, os "farofeiros", e outros participantes das classes economicamente desfavorecidas.

## OS ABUSOS DE FUNCIONÁRIOS SEM MANDATO

A intervenção de entidades e funcionários sem mandato na vida cotidiana das pessoas freqüentemente constitui um agravo irreparável à cidadania. Isso aconteceu no regime autoritário, e continua existindo em plena Nova República. E o que é mais grave, sem que haja sinais de mudança para melhor. Como classificar o desembaraço com que os organismos fazendários decidem mudar as regras do jogo financeiro e fiscal, alternando com isso a situação de inúmeras pessoas? Quantos, valendo-se de uma simples decisão do Conselho Monetário Nacional, enriquecem de uma noite para o dia? Certamente, porém, é muitas vezes maior o número dos que empobrecem em função de portarias ou resoluções. Ora, entre os direitos do cidadão está o de manter todas as suas conquistas, obtidas pelo trabalho sob um qualquer regime político-social. Pelo menos até que este seja legalmente mudado, isto é, enquanto tem vigência jurídica, está funcionando um verdadeiro pacto, bom ou ruim para a sociedade, e não é lícito que as regras de jogo assim constituídas possam ser rompidas ao bel-prazer de um funcionário. Não pode um cidadão ser empobrecido – nem enriquecido – por uma decisão não legalmente motivada, quando se vive num Estado que se proclama como Estado de direito. O direito à integridade se inclui entre as prerrogativas inalienáveis do cidadão e se estende do campo biológico aos da cultura, da política e da moral, isto é, inclui o patrimônio material e imaterial.

### FISCO E CIDADANIA

A propósito de agravos à cidadania, o exemplo do fisco é, aliás, gritante, tanto mais que à maioria das pessoas passa despercebida essa forma autoritária de agir. Pois o fisco brasileiro não apenas ofende a cidadania como alardeia tais ofensas, divulgando na imprensa, com ar triunfalista e desenvolto, sua lista interminável de façanhas. Outro dia, o ministro decidiu substituir a imagem-símbolo. Mas a pró-

pria designação que a Receita Federal alegremente se outorgava, com o apelido de Leão, não era apenas de um extremo mau gosto, como de enorme indelicadeza para com os contribuintes.

A idéia de que cada um de nós é, sempre, um faltoso efetivo ou potencial, permanece na vida diária dos trabalhadores, menos por vício original da raça e mais pela falta de medidas do poder público que erijam a credibilidade em uma norma, a começar pela própria credibilidade do governo. A descrença generalizada e *a priori* é mais um dado legal e administrativo do que mesmo moral. Não há povos desonestos por índole. Como, porém, o próprio governo admite o contrário, não é raro se confundirem equívoco e má-fé.

De outro modo, não se justificariam os alardes nacionalmente levantados sobre o que, de uns anos para cá, passou a se chamar de malha, grossa ou fina, branca, negra ou cinzenta, na qual se aprisionam contribuintes por simples erros na declaração do imposto sobre a renda. Tranqüilamente, como para provar que este não é um simples país de cidadãos, a Receita divulga comunicados que, impunemente, se desmentem uns aos outros, quanto ao número, à natureza e à gravidade dos equívocos, logo adjetivados como crimes. Em certos casos, registrados antes do atual processo de redemocratização, poderia parecer claro o dedo de uma viciosa inquisição política, da parte de zelosos defensores do regime, catando defeituosidades mesmo em modestas declarações.

Agora, porém, quando o país se promete uma nova era, os costumes fazendários devem mudar. Guardar para a última semana do ano ou ainda arrastá-la para o ano seguinte a definição da situação de milhares de pessoas, a maioria das quais certamente sem culpa, é insuportável chicana, obra de má-fé, e cabal desrespeito ao cidadão. Ainda que os indigitados fossem (ou sejam) culpados, esse não seria um procedimento correto e digno em uma verdadeira democracia. A cidadania exige, de parte da administração, um comportamento respeitoso, a presunção de boa-fé em todos os casos, e a comunicação em tempo hábil dos erros supostos, para que os responsáveis possam corrigi-los ou se defender. Essa defesa, aliás, é freqüentemente tornada

difícil em certos lugares, pelo abuso de poder administrativo, quando o fisco decide agir como legislador, policial, juiz e algoz ao mesmo tempo. Muita gente prefere desembolsar a se embrenhar no cipó das leis, decretos, portarias e recomendações de entendimento impossível ao comum dos mortais.

### FIRMAS OU INSTITUIÇÕES?

As firmas hegemônicas, os bancos, tomam o lugar das instituições governamentais. Usurpam das assembleias eleitas um poder legislativo que não têm, impondo regras à totalidade dos cidadãos<sup>3</sup>. Mediante essa invasão descabida, a vida social é ilegalmente regulada em função de interesses privatistas.

Que as firmas se assemelham a instituições nos países onde funciona o capitalismo monopolista de Estado é fato já arquiconhecido. Mas em certos países, como o Brasil, onde a figura do cidadão é praticamente inexistente, as firmas se comportam impunemente e de forma abusiva.

Veja-se, por exemplo, o famigerado Serviço de Proteção ao Crédito. Entidade impossível de se conceber onde haja um mínimo de respeito pelas pessoas, em nosso país age naturalmente e se comporta como se fosse uma verdadeira instituição pública. Esse SPC funciona ao mesmo tempo como uma central ilegal de informações e um verdadeiro tribunal privado. Manipula as informações que obtém e que deveriam, ao menos, ser confidenciais, para julgar, condenar ou perdoar os consumidores, segundo suas próprias regras. Veja-se o que a *Folha de S. Paulo*, na edição de 12 de janeiro de 1985, escreve sobre o SPC:

O SPC é um sistema de centralização de informações sobre clientes criado pelas associações comerciais com o objetivo de identificar os maus pagadores. A

3. Um banco como o Itaú discrimina os seus clientes segundo estrelas, cujo número indica regalias ou preterições, como a existência de filas especiais ou exclusivas.

principal argumentação contrária a ele é a sua força no mercado e a falta de base legal. Os críticos do serviço alegam que inicialmente o SPC tinha uma atuação regional. Hoje, a informatização e a centralização dos dados permite que um consumidor que atrase uma prestação em Quixeramobim, por exemplo, seja impedido de comprar em qualquer outro ponto do país. Além disso, há abusos por parte de alguns comerciantes. Há casos de proibição de crédito para parentes de pessoas negativadas, ou seja: um problema do SPC pode se transformar num verdadeiro estigma.

O SPC não é o único a cobrar juros e ágios extorsivos e indevidos, sem a mínima possibilidade de apelação. Tal prática se verifica até mesmo nos bancos, que, aliás, adotam regras particulares na circulação dos cheques apresentados, recusando inclusive certos pagamentos com cheques de outras instituições bancárias, quando a Lei claramente estabelece que o cheque é irrecusável. Pois ninguém pode preestabelecer que o outro é desonesto até que legalmente o comprove. O que é grave, e revela o estado de desinformação jurídica da população, é que poucos se dão conta de que os seus direitos de cidadania estão sendo esbulhados. Desinformação jurídica ou certeza de que nada adianta reclamar?

E o direito de atrasar? Num país onde é tão elevado o percentual da população que tem ocupação mas não propriamente emprego, e a grande maioria ganha muito aquém do mínimo necessário, a intolerância com o atraso de pagamento de bens e serviços essenciais, como a água e luz, por exemplo, é certamente inaceitável, e o é ainda mais por partir de empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos.

O conceito de serviço público foi, aliás, abastardado a um tal ponto que as entidades fornecedoras trabalham na base do lucro, que buscam aumentar gulosamente. Os clientes, isto é, toda a população, ganharam o apelido de “usuários”.

E nem se diga que isso é próprio dos países capitalistas. Em muitos destes, há limitação de lucros para as empresas privadas concessionárias de serviços públicos. Um exemplo? Houve considerável baixa das tarifas telefônicas nos países do Norte, consecutiva aos progressos

tecnológicos. Esses tiveram, no Brasil, efeito exatamente oposto. Ora, se compararmos nossos salários e tarifas com os de países da Europa, da América do Norte e os do Japão, ficamos simplesmente aturdidos. Mesmo assim, a Bell Company, que no Canadá cobrou demais pelas tarifas telefônicas, teve de devolver dinheiro aos “usuários”...

#### ARREGIMENTAÇÃO E MANIPULAÇÃO

No Brasil atual, em matéria política, da organização dos partidos à legislação da propaganda eleitoral, da proporcionalidade da representação às modalidades de representação, tudo isso somente pode ser entendido se examinarmos a maneira como foi decidido instituir a transição do regime autoritário para a nova forma política que está sendo experimentada. A definição atual da cidadania não escapa a essa regra. É uma cidadania mutilada, subalternizada, muito longe do que, habitualmente, em outros países capitalistas, define o instituto.

Dentro desse mesmo projeto, que aliás já se vinha desenvolvendo há alguns anos, estão as diversas formas organizativas sugeridas pelo Estado para arregimentar as pessoas. Uma dessas manipulações se está dando pela profissionalização. Já foi chamada a atenção para essa forma de enquadramento, tornada indispensável para permitir aos indivíduos o acesso a direitos que deveriam ser indiscriminadamente assegurados.

Para Wanderley Guilherme dos Santos (1979, p. 76),

a regulamentação das profissões, a carteira profissional e o sindicato público definem, assim, os três parâmetros no interior dos quais passa a definir-se a cidadania. Os direitos dos cidadãos são decorrência dos direitos das profissões e as profissões só existem via regulamentação estatal” [...]; “a carteira profissional se torna em realidade [...] uma certidão de nascimento cívico<sup>4</sup>.

4. “Por *cidadania regulada* entendo o conceito de cidadania cujas raízes se encontram não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunida-

Essa prática unvida pela lei – e, portanto, tornada obrigatória – acarretou diversas conseqüências graves do ponto de vista social e político. Em primeiro lugar, seus efeitos foram devastadores sobre as políticas públicas em geral e sobre as políticas previdenciárias em particular<sup>5</sup>, atenuando, se não eliminando, o papel ativo do cidadão no reclamo de direitos sociais – individuais na sua destinação, mas gerais pela sua natureza – e pondo no lugar do que deveria ser o cidadão o seu substituto corporativo, pois as regalias são concedidas aos grupos profissionais enquanto grupos.

A profissionalização também tem efeitos perversos no longo e mediano prazos. A lista de quefazeres autorizados para cada atividade regulamentada passou a dominar a preparação escolar dos candidatos a esta ou àquela profissão, limitando, assim, o escopo dos programas escolares e as ambições dos alunos<sup>6</sup>. Isso conduz a uma formação

de que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações *reconhecidas e definidas* em lei [...] A cidadania está embutida na profissão e os direitos de cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido em lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece” (W. G. dos Santos, 1979, p. 75).

5. “Ao voltar-se para a política previdenciária, portanto, o governo já trazia embutidas em sua política as seguintes conseqüências: em primeiro lugar, várias políticas sociais, *lato sensu*, que incumbe ao governo administrar em benefício dos cidadãos – por exemplo, saúde pública, educação, saneamento, nutrição, habitação –, deixavam de ter grupos específicos legítimos que por ela demandassem, visto que o reconhecimento social se fazia por categorias profissionais.

“O padrão de demandas por tais políticas seria, portanto, difuso. Em segundo lugar, criaram-se barreiras à entrada na arena política, via regulamentação das ocupações e, conseqüentemente, todas as demandas relativas a emprego, salários, renda e benefício social ficavam na dependência de um reconhecimento prévio, por parte do Estado, da legitimidade da categoria demandante. Se era certo que o Estado devia satisfação aos cidadãos, era este mesmo Estado quem definia quem era e quem não era cidadão, via profissão. Definido o escopo da *cidadania regulada*, volta-se, então, o Estado para o estabelecimento de uma política previdenciária” (W. G. dos Santos, 1979, p. 77).

6. “A permanente pressão por parte dos mais variados setores da sociedade brasileira, tendo em vista a regulamentação da profissão (sociólogo, processador de dados etc.), testemunha até onde o conceito subliminar de *cidadania regulada* disseminou-se na cultura cívica do país. A origem deste ‘achado’ de engenharia institucional encontra-se na prática revolucionária pós-30 [...]” (W. G. dos Santos, p. 75).

monovalente, com lamentáveis conseqüências na criação de intelectuais distorcidos, preocupados muito mais com os aspectos instrumentais que propriamente com o papel social a desempenhar. Não é para estranhar o impacto verificado sobre a própria ética do trabalho. Em atividades como a medicina, os resultados têm sido devastadores e, em curto prazo, aparentemente irreversíveis, a despeito dos notáveis esforços – de dentro mesmo da profissão médica, mas infelizmente ainda não generalizados – para reverter a lamentável situação.

A preocupação de arregimentação inclui as próprias organizações de intelectuais, algumas mais preocupadas que outras em estabelecer cânones rígidos ao exercício e à promoção na carreira, na escolha de temas preferenciais de pesquisa etc., tudo isso em nome de uma pseudo-democratização.

A “cidadania regulada”, segundo a definição de Wanderley Guilherme dos Santos (1979), tampouco se prestaria à desejada exclusão da personalidade, na medida em que deve passar pelo crivo de um raciocínio corporativo, imposto pela via das regulamentações de exercício das profissões. O entrosamento entre essa prática e os programas de ensino, tal como agora constatamos, é um elemento a mais de distorção da visão de mundo. Não é de espantar que, no processo regulado de abertura política que estamos vivendo, a incitação à criação de entidades de representação corporativa seja tão freqüente da parte do poder público. Aparecem como democratizantes graças à aparência de representatividade que oferecem, mas, na verdade, conseguem enviesar o raciocínio e a ação, isto é, ameaçam retirar dos intelectuais os instrumentos com os quais justificam sua atividade social.

#### A ATROFIA DO SINDICALISMO

A partir destas formas canhestras de arregimentação de profissionais, a própria idéia de sindicalização foi prejudicada<sup>7</sup>. A sindicalização,

7. O ensaio de Francisco Weffort sobre “A Cidadania dos Trabalhadores”, publicado na coletânea *Direito, Cidadania e Participação* (1981), estuda cuidadosamen-

direito político consagrado em todo o mundo ocidental, é reconhecida como a forma mais adequada de que dispõe o operariado para encaminhar reivindicações materiais e imateriais, quantitativas e qualitativas. Constitui, igualmente, um tácito reconhecimento de que a luta de classes é um dado inseparável do capitalismo, em que a própria organização da produção supõe uma hierarquia que não é baseada no esforço individual. Exercida através do sindicato, que canaliza as insatisfações dos trabalhadores, a luta por reduzir injustiças constitui um ato claramente político. Querer acreditar a idéia de que a atividade sindical não é e não pode ser uma atividade política, para, desse modo, deixar de reconhecer e aceitar a luta de classes como coisa normal, é rematada tolice. Como diz Octavio Ianni (1980, pp. 88-89), “[...] a greve, a luta operária, tudo isso é sempre luta política, além de luta econômica. Mesmo quando um dado acontecimento ganha um caráter policial ou militar, parecendo só isso, mesmo nesse caso ele implica o político; é fundamentalmente político. A luta econômica é sempre, necessariamente, luta política”. Mas, de tão batido e rebatido o *slogan* segundo o qual a luta operária é uma coisa e a luta política é outra, essa afirmação tendenciosa acabou por confundir uma parcela considerável da opinião pública, levando os próprios partidos e sindicatos a uma atitude prudente em relação a essa tese, e a uma hesitação injustificável, pensando que, assim, diante de uma interpretação ilegítima, melhor se legitimam<sup>8</sup>.

te essas questões. Ver, nesse mesmo livro, ensaios de outros autores sobre o mesmo tema.

8. “A percepção da existência e dos efeitos da meia-cidadania dos trabalhadores não tem sido alcançada sem dificuldades, em especial por parte daqueles que são exatamente os maiores interessados na questão: a esquerda e o movimento operário. A celeuma à volta da estrutura sindical, que a acompanha desde o dia de sua criação até hoje, tem servido para justificar, num momento, a crítica mais feroz e, no momento seguinte, a adesão. Os efeitos do corporativismo sindical no plano da representação política dos trabalhadores passam ao longo das preocupações políticas da esquerda. Embora se trate de uma esquerda de classe média e quase sem trabalhadores, só muito raramente lhe ocorre a hipótese de que sua batalha política pela representação partidária dos trabalhadores possa ter sido perdida previamente no plano sindical” (Weffort, 1981, p. 144).

O reclamo de Francisco Weffort (1981, p. 139) se entende plenamente:

Como incorporar a classe operária a uma democracia de origem burguesa? [...] Como incorporar à cidadania pessoas economicamente “dependentes”? São duas perguntas clássicas que deveriam talvez tomar um conteúdo diverso no Brasil de hoje, onde nem o liberalismo, nem a classe operária, e talvez menos ainda, nem a burguesia, apresentam a nitidez que podemos perceber na história dos países mais modernos<sup>9</sup>.

Certamente o sindicato não é o partido político, mas nem por isso pode deixar de ter uma ação política, mormente em países como o Brasil, onde o operariado ainda não dispõe de um número considerável de direitos elementares.

Aliás, o tratamento que, em nosso país, é dado às greves e aos grevistas indica claramente que muitos desses direitos essenciais ainda estão longe de ser aceitos. Não é apenas o aparelho de Estado que trata os grevistas como reais criminosos. A própria imprensa, frequentemente, colabora na identificação dos movimentos grevistas como se fossem uma ameaça ao regime.

#### CIDADANIA URBANA, CIDADANIA RURAL

A cidadania que falta não é apenas urbana, mas também, e sobretudo, a cidadania rural, para a qual contribuem conjuntamente o mercado e o Estado. O homem do campo brasileiro, em sua grande maioria, está desarmado diante de uma economia cada vez mais modernizada, concentrada e desalmada, incapaz de se premunir contra as vacilações da natureza, de se armar para acompanhar os progres-

9. Citando R. Bendix (1964, p. 73), a propósito da Europa, F. C. Weffort (1981, p. 141) lembra que “parte significativa de uma história social e política da classe operária deveria contribuir para o reconhecimento [...] de que as massas recentemente politizadas protestam contra a sua cidadania de segunda classe, reivindicando o direito de participação em termos de igualdade na comunidade política do Estado-nação”.

tos técnicos e de se defender contra as oscilações dos preços externos e internos, e a ganância dos intermediários. Esse homem do campo é menos titular de direitos que a maioria dos homens da cidade, já que os serviços públicos essenciais lhe são negados, sob a desculpa da carência de recursos para lhe fazer chegar saúde e educação, água e eletricidade, para não falar de tantos outros serviços essenciais.

Não faltam, porém, os esforços do aparelho de Estado para limitar, ainda mais, a cidadania rural. Esses esforços, realizados desde 1964 de forma racional, têm, aliás, sido eficazes<sup>10</sup>. Ainda agora, no acertado dizer de Anete Ivo (1987, p. 16), “o governo propõe uma ‘reforma agrária de conciliação’, o que equivale a dizer, o fortalecimento da democracia relativa”, caminho pelo qual “ele aprofunda a coação muda que vem exercendo sobre o trabalhador, através da administração do consenso, integrando-os nos limites da própria dominação”<sup>11</sup>.

Enquanto isso, os trabalhadores rurais com carteira assinada, em 1983, eram apenas 10,7% do total, enquanto em outras atividades esse percentual era bem mais alto. Os índices imediatamente superiores, de 33,3% e 34,4%, eram registrados pela indústria de construção e pela prestação de serviços, alcançando a mais alta taxa na indústria de transformação (84,2%) e nos transportes e comunicação social (84,1%) (IBGE, *Anuário Estatístico do Brasil*, 1984; citado por Dowbor, 1986, p. 32).

10. “A questão da cidadania dos trabalhadores está intimamente relacionada à questão da articulação entre liberdade política e igualdade social” (Weffort, 1981, p. 139).
11. “O poder estatal a partir de 1964 [...] para viabilizar a transição da formação da ordem burguesa no campo, prioriza a ação coercitiva, que se expressa pela violência do Estado, visando a aniquilar as condições dos trabalhadores que ameaçam a ordem burguesa, e, por esta via, a exercer o controle sobre a força de trabalho [p. 3] [...] destruindo as organizações autônomas do campesinato, [...] destruindo e perseguindo as lideranças rurais, [...] esvaziando a ação sindical através do atrelamento do sindicato ao Estado [...] e uma frágil política assistencialista, como o Funrural [pp. 3-4], o governo busca controlar e neutralizar estes setores e induz, ele próprio, o processo de cidadania do trabalhador rural, dentro de uma visão conservadora, promovendo uma violência muda, dissimulada, aquela que incorpora o trabalhador nos limites da dominação, impedindo as bases de sua emancipação política” (Ivo, 1987, p. 12).

Estamos bem longe da situação descrita por H. Pirenne (1971, p. 160) para retratar o momento vivido na Europa pelo homem do campo, na transição para o capitalismo: “[...] aparece um novo tipo de camponês bem diferente do antigo. Este se caracterizava pela servidão; o novo é dotado de liberdade. Essa liberdade, resultado da transformação econômica radical que as cidades transmitiram à organização do campo, é copiada da liberdade reinante no meio urbano”.

Tal situação nada tem a ver com a atual. Nos anos de 1950, alguns escritores (que, aliás, fizeram escola) viam o campo chegando à cidade com os imigrantes rurais, a ponto de falarem em rurbanização, denominação rebarbativa que felizmente não pegou<sup>12</sup>.

Hoje, com a difusão dos valores distorcidos da modernidade, valores que são freqüentemente dados como se fossem valores urbanos, a teia de relações outrora instalada nas cidades praticamente se estende a toda parte, com a industrialização da agricultura e a modernização do campo. Os constrangimentos que se opõem a uma plena realização do indivíduo e da vida social estão em toda parte.

Como resposta na busca dos direitos perdidos, a procura do novo cidadão deve se dar em toda parte e não só na cidade.

A lista dos agravos à soberania do indivíduo, claros ou encober-tos, não pára aqui. Nem temos espaço para completá-la. Mas a longevidade e repetição dessas práticas, e a constância ou sutileza das formas encontradas para fazê-las aceitar, trabalham como anestésiantes, acabam por conduzir o indivíduo a se habituar, em nome da segurança individual ou da família, da promoção social ou do *status*.

#### COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

Para que servem as comparações internacionais? Sabemos do seu valor apenas relativo e, todavia, elas revelam um interesse ilustrativo e ajudam a compreender os limites à satisfação das necessidades es-

12. Veja-se, por exemplo, a obra de Bryan Roberts, *Ciudades de Campesinos* (1980).

senciais nos diversos países, e podem ser um ponto de partida para a análise das situações.

Segundo os dados do *Relatório sobre o Desenvolvimento no Mundo* do Banco Mundial (de 1986, primeiro ano em que a publicação apareceu em português), havia no Brasil, em 1981, um médico, em média, para cada grupo de 1 200 habitantes, cifra comparável às da Jordânia (1 170) e de Hong Kong (1 260). Era, assim, um índice menos favorável que os do Chile (950) e do Egito (800), e muito distanciado de países como a Espanha (360), a Suíça (390), a França (460) e os Estados Unidos (500).

A esperança de vida ao nascer, no Brasil, em 1984, era de 64 anos, igual à que se registrava na Turquia, Tailândia, Jordânia e República Dominicana; inferior às do México (66), das duas Coreias (68), Malásia e Venezuela (69), Chile (70), Panamá (71); e bem distanciada, portanto, do índice de 77 anos encontrado na Espanha, Itália, Suécia, Noruega, Suíça, Holanda, França e Japão.

Quanto à mortalidade, em 1984, o índice brasileiro de 8 por mil é semelhante ao das Filipinas e da Jordânia. Em 1965, o índice brasileiro era de 11 por mil, semelhante aos das Coreias e do Chile (que, em 1984, compareciam com o índice de 6, mais baixo que o brasileiro) e aos do Paraguai e do México (índice 7 em 1984, também menor que o nosso). A Malásia tinha uma taxa de mortalidade de 12 por mil em 1965 e de 6 por mil em 1984, e a Jordânia viu baixar o seu índice de 18 para 8, nesse mesmo período.

Quanto à mortalidade infantil, em 1984, o índice brasileiro de 68 é alto, mesmo se o comparamos com o de outros países subdesenvolvidos: Arábia Saudita (61), México (51), Filipinas (49), Paraguai (44), Malásia (28), as duas Coreias (28) e Chile (22). O mesmo se dá com a mortalidade das crianças entre 1 e 4 anos: Brasil (6), Turquia e Arábia Saudita (4), México e Jordânia (3), Paraguai, Malásia e as duas Coreias (2).

O acesso à educação também encontra o Brasil em posição de debilidade em 1983. Somente 42% das pessoas dentro das respectivas faixas de idade freqüentavam escolas secundárias, cifra ultra-

passada por numerosos países, por exemplo: Nicarágua (43), Costa Rica (44), Colômbia (49), Sri Lanka (56), Egito (58), Argentina (60), Peru (61), Filipinas (63), para não falar dos 85 da Suíça e dos 90 da França.

No ensino superior, em 1983, o percentual dos brasileiros de 20 a 24 anos freqüentando escolas superiores era de 11%. No Peru, esse percentual era o dobro (22%), e nas Filipinas, ainda mais alto (26%). Que dizer da comparação com a Suécia (39%) e com os Estados Unidos (56%)?

---

## DO CIDADÃO IMPERFEITO AO CONSUMIDOR MAIS-QUE-PERFEITO

**A** grande perversão do nosso tempo, muito além daquelas que são comumente apontadas como vícios, está no papel que o consumo veio representar na vida coletiva e na formação do caráter dos indivíduos. Age de tal modo que Marx teria de mudar a sua célebre frase segundo a qual as religiões deviam ser tidas como o ópio dos povos. Para o grande pensador alemão, a necessidade de uma ideologia global para o capitalismo teria sido coberta pelo conjunto de credos oferecidos à civilização ocidental pelas respectivas religiões.

Desassistida por esse formidável arsenal posto à disposição da escola e da família, a tarefa de conquista exercida pelo capital teria sido mais lenta ou menos eficaz. De um ponto de vista da análise histórica e do extremo oposto ao marxismo, é Weber, o grande mestre da sociologia burguesa, quem procurou mostrar as relações entre a ética do protestantismo e a do desenvolvimento do capitalismo, justamente ali onde cresceu a mais pujante nação capitalista de todos os tempos, os Estados Unidos. Não faltou, aliás, quem, no Brasil, comparando a evolução dessas duas nações continentais, levantasse a questão da primazia entre as vertentes cristãs. O Brasil teria sido mais poderosa e

prematuramente desenvolvido se, como os Estados Unidos, houvesse historicamente sido protestante e não católico... É certo que, ao argumento, comumente se associam outros, como a explicação dos desníveis de desenvolvimento material pelas diferenças de composição racial. São, aliás, do mesmo naipe as presunções segundo as quais o Brasil seria outro, certamente muito melhor na imaginação cerebrina desses quantos, se os colonizadores houvessem sido holandeses e não portugueses.

### O ÓPIO: DA RELIGIÃO AO CONSUMO

O papel que as religiões têm jogado como estímulo ou freio aos valores desta ou daquela civilização é, hoje, dado como certo. Todas travaram um combate singular, porque alicerçado na fé, para plantar nos espíritos, com as sementes da crença, um código de convivência social e, ao mesmo tempo, uma moral particular, a cuja obediência todos deviam se inclinar, em nome dos homens e de Deus.

Tratava-se de uma conquista dos espíritos por meios espirituais, daí uma certa possibilidade de escolha ou, ao menos, de gradações no fervor com que as pessoas se associavam, e associam, às diversas religiões ou seitas.

Já o consumo instala sua fé por meio de objetos, aqueles que em nosso cotidiano nos cercam na rua, no lugar de trabalho, no lar e na escola, quer pela sua presença imediata, quer pela promessa ou esperança de obtê-los. Numa sociedade tornada competitiva pelos valores que erigiu como dogmas, o consumo é verdadeiro ópio, cujos templos modernos são os *shopping centers* e os supermercados, aliás construídos à feição das catedrais. O poder do consumo é contagiante, e sua capacidade de alienação é tão forte que a sua exclusão atribui às pessoas a condição de alienados. Daí a sua força e o seu papel perversamente motor na sociedade atual<sup>1</sup>.

1. “A sociedade de consumo é também a sociedade de aprendizado do consumo, do condicionamento social do consumo – isto é, um modo novo e específico de *sociação*, em relação com a emergência de novas forças produtivas e a reestruturação

A expressão “sociedade burocrática de consumo dirigido”, encontrada em Lefebvre (1975, pp. 207-208), aparece com denominação semelhante, “sociedade consumista manipulada”, em A. Heller (1985, p. 70) e outros autores, e é simplesmente chamada por Meszaros de “sociedade mercantil” (*commodity society*) e por Baudrillard (1970, p. 74) de “sociedade de consumo”, expressão com a qual se popularizou. Mas a frase “consumo conspícuo” foi cunhada por Veblen, essa “frase imortal”, segundo Boulding, em seu livro *The Image* (1956). Não se trata, porém, de uma simples sociedade de consumo, mas de uma “sociedade de consumo que produz desperdícios”, conforme I. Meszaros (1971, p. 53).

A glorificação do consumo acompanha-se da diminuição gradativa de outras sensibilidades, como a noção de individualidade, que, aliás, constitui um dos alicerces da cidadania. Enquanto constrói e alimenta um individualismo feroz e sem fronteiras, o consumo contribui ao aniquilamento da personalidade, sem a qual o homem não se reconhece como distinto, a partir da igualdade entre todos.

### A MODA

A necessidade de mudar nem sempre aparece como a redescoberta da personalidade forte, mas como obediência a um novo preconceito, criado pelo mercado para buscar o lugar de um preconceito envelhecido e desacreditado. A necessidade de mudar aparece aqui como uma outra forma de compromisso, conforme nos lembra A. Heller (1978, p. 90).

Não é mudança para atingir o futuro, mas para permanecer no passado. A moda é um desses artifícios com o qual as coisas ficam as mesmas, embora aparentando uma transformação. A moda é manivela do consumo, pela criação de novos objetos que se impõem ao indivíduo<sup>2</sup>.

monopolística de um sistema econômico a produtividade alta” (Baudrillard, 1970, p. 114).

2. “Um dos caracteres mais fortes do fenômeno da moda é sua denominação. Não somos livres para nos vestir como queremos. Esse constrangimento que o meio social

Edmond Goblot (1984, pp. 46-47) já observara desde o início do século XX: “O ridículo é mais difícil a afrontar do que o desprezo; a moda é mais exigente que a honra; a publicidade de suas exigências não reduz a necessidade de sofrê-las”.

Um segundo caráter da moda é sua uniformidade: cada qual deve tornar-se semelhante aos outros. É preciso “fazer como todo mundo”; não devemos “nos fazer notar”. Pois fazer-se notar, não fazer como todo mundo, é excluir-se do meio social ao qual se pertence. Ser “‘um original’ é ser uma pessoa isolada. O que a sociedade, em geral, e cada uma das sociedades restritas que a compõem perdoam menos é todo ato pelo qual um dos seus membros dela se separa” (Goblot, 1984, *ibidem*).

#### A ALIENAÇÃO

Em um ensaio crítico sobre Freud (“Freedom and Freud’s Theory of Instincts”), inserido no volume *Five Lectures* (1970, pp. 13-14), Marcuse se refere à reificação e automatização do ego, em que a parte consciente deste livra uma batalha em dois campos, ou seja, contra o *id*, o inconsciente, e contra o *superego*, o mundo exterior. Se o *ego* tem “um papel de comando nessa luta, [...] suas reações ao mundo exterior e aos desejos instintivos que emergem do *id* tornam-se crescentemente ‘automáticas’ e em consequência ‘o processo consciente de confrontação’ cada vez mais cede lugar” a reações imediatistas, quase físicas, nas quais é menor o papel da consciência, do pensamento e dos próprios sentimentos<sup>3</sup>.

impõe sobre o indivíduo, sem nenhuma intervenção da autoridade coercitiva, essa necessidade de se submeter ao julgamento dos outros pela qual Durkheim explica a obrigação moral, esta *opinion regina del mondo*, assunto de um livro que Pascal subscrevia apenas pelo seu título e sem jamais tê-lo lido, regulam os detalhes mais minuciosos de nossas roupas com uma exigência mais tirânica do que as demais que regulam as ações de nossa vida. [...] O julgamento da moda é imperioso porque perpétuo, o da moralidade o é menos porque intermitente” (Goblot, 1984, p. 46).

3. “As palavras do homem fabricado transmitiriam significações e atestariam um sentido escolhido pelo homem fabricante. A tomada de consciência de cada um por si

O sistema de produção para o mercado cria fenômenos históricos condicionados pelos seus próprios interesses específicos. Um desses é o sistema de consumo correspondente, gerador do que Lukács (citado por F. Riu, 1966, p. 27) considera como direitos racionais, mas despersonalizados. Essa captura do homem na armadilha construída pelos bens de mercado e pelos serviços de mercado, na expressão de H. Braverman (1974, p. 281), esse aprisionamento do indivíduo pelas coisas que ele cria é que conduz à alienação, um “processo de fragmentação do conhecimento e, conseqüentemente, uma distorção da realidade humana” (Navarro de Britto, 1977, p. 344). Alienado, o homem subutiliza suas energias intelectuais<sup>4</sup> (Salvati & Beccalli, 1972).

É de B. Ollman (1971) a observação – feita, aliás, por outros autores – pela qual a palavra alienação vem sendo usada segundo as mais diversas acepções. Conforme L. A. Navarro de Britto (1977) escreveu, o próprio pai-fundador da utilização moderna do vocábulo, Marx, a teria usado em diversos contextos. Navarro de Britto (1977, p. 344) conceitua a alienação como “o processo de fragmentação do conhecimento e, conseqüentemente, distorção da realidade humana”, enquanto Agnes Heller (1982, p. 55) define a alienação como uma “cisão entre

mesmo cederia lugar à comunicação de uma pseudoconsciência de si mesmo, imposta por um outro. O homem fabricado poderia ter a ilusão de formar decisões livres. Ele não seria – falando rigorosamente – um autômato, privado de consciência, ao serviço de um homem, mas um indivíduo cuja própria estrutura e a quase-consciência seriam um reflexo das escolhas e das decisões de algum outro” (Perroux, 1970, pp. 131-132).

4. “A alienação é a alteridade imposta ao homem existente concreto, quando ele é privado da consciência de sua decisão autônoma. Ele é reificado – como um cadáver ou como um escravo –, duas maneiras de ser coisa [...] A alienação é como o sono; ela é heteronímia. A existência total pode ser ‘alienada’ ou ‘se alienar’ diante do corpo-coisa. Na sociedade, o homem é ‘alienado’ ou ‘se aliena’, além do aparelho, a alguém que dirige o aparelho ou que dele tira vantagem. Para desalienar, é necessário compreender a estrutura do aparelho e a estrutura dos poderes intersubjetivos a que serve” (Perroux, p. 76).

“Na alienação [...] a necessidade é algo estranho e de contingente, e sobretudo a relação que ele tem com um objetivo não é mais percebida. A necessidade, assim, tem uma existência abstrata” (Calvez, *apud* Albou, 1976, p. 88).

a essência do homem e a sua existência [...] resultado do desenvolvimento das potencialidades do homem em detrimento de sua essência”. Conseqüência da contraposição do homem, de um lado, e da economia, da política, da técnica, da cultura etc., de outro lado, o processo de alienação cria “um estado de ânimo de vacuidade emotiva, abatimento e de existencialismo carente de perspectivas”, segundo G. Tsaregorodtsev (1973).

Nesse quadro de vida, a existência é vivida não tanto para a consagração dos valores, mas para a busca das coisas, o produtor se tornando submisso ao objeto produzido. É o produto que ganha em poder, enquanto o trabalhador se despoja de seu próprio poder, enquanto o trabalhador se despoja do seu próprio poder, conforme já mostrado por Marx nos *Manuscritos* de 1844. A força das coisas é o contraponto da alienação. Assim como A. Gorz assinala em *História e Alienação* (1964, p. 86):

As coisas, o mundo humano, não são jamais unicamente elas próprias. Elas são obsessivas. Atos, ações procedentes dos quatro cantos do mundo, se entrecruzam em meu campo de vida, levam para outros fins, distintos dos meus, os objetos sobre os quais eu próprio atuo, fazem-se inserir em uma rede de relações, conferem à minha ação significações diferentes das que eu inicialmente desejava. E atuando sobre as coisas, atuo sobre os outros que, por sua vez, atuam sobre mim.

#### O “MILAGRE” ECONÔMICO, DISSOLVENTE EFICAZ

No Brasil, o milagre econômico, com sua enorme força ideológica, muito maior que os seus resultados concretos e materiais, agiu como um dissolvente eficaz. A sensação do bem-estar rapidamente obtido – e quantas vezes sem mérito! – pelas novas classes médias dava-lhes a impressão de realização pessoal. A ideologia da prosperidade contaminava a sociedade de alto a baixo, enriquecendo de sonhos injustificados quem jamais deixaria de ser pobre.

Era mais fácil suportar a penúria e o desconforto, na expectativa de um amanhã mais promissor. O emoliente mostrava-se provisoriamente eficaz.

Numa sociedade em que a pobreza se alarga e se aprofunda, a fabricação de novas necessidades<sup>5</sup> agravava a vocação ao consumo, e esta só é parcialmente saciada para alguns, enquanto para os pobres não contemplados, e para os novos pobres que se criam pelo mesmo processo econômico, a revolução das expectativas crescentes renova a alimentação das esperanças: é a esperança dos inconscientes de sua condenação à pobreza. Como a criação de novos objetos oferece novas opções às classes médias, estas novamente aparecem como um exemplo a seguir, mas na verdade um exemplo impossível. É dessa forma que o consumo prossegue o seu trabalho ideológico, uma mitologia entranhada nas coisas, um ópio social mais eficaz que as religiões o foram no passado, já que se alimenta das práxis individuais e coletivas experimentadas no próprio processo da vida: o trabalho, a casa, a educação, o lazer.

O efeito-demonstração evolui da incitação da propaganda para o exemplo do vizinho<sup>6</sup>. O vizinho, próximo ou distante, é o que aparece no jornal e na televisão como vitorioso<sup>7</sup>. Vitorioso de que batalha?

5. Já dizia Montesquieu ser difícil “que um país não possua coisas supérfluas, mas é da natureza do comércio tornar úteis as coisas supérfluas e necessárias as coisas úteis”. Que dizer do presente, onde a propaganda e o crédito propiciam ao comércio essa explosão de consumo a que presenciamos quase inertes, diante da criação cotidiana de novas e artificiais necessidades?

Para P. Albou (1976, p. 101), as “necessidades-aspirações [...] progressivamente se transformam em ‘necessidades-obrigações’ sob a influência de três processos principais, que são cada dia mais interligados: a urbanização, a industrialização, a informatização”.

Quanto ao crédito, J. Baudrillard (1970, p. 115) o enxerga como “um processo disciplinar de extorsão da poupança e de regulação da demanda”.

6. “O valor estratégico, ao mesmo tempo que a astúcia da publicidade, é precisamente este: o de atingir cada um *em função dos outros*, em suas veleidades de prestígio social reificado. Nunca ela se dirige ao homem só, ela o visa em sua relação diferencial, e ainda quando pareça buscar suas motivações ‘profundas’ ela o faz de maneira *espetacular*, pois sempre convoca os próximos, o grupo, a sociedade inteira, hierarquizada no processo de leitura e de interpretação, no processo de valorização que ela instala” (Baudrillard, 1970, p. 86).

7. O desenvolvimento da psicologia econômica como disciplina independente ganha

Trata-se de uma vitória apresentada como se fosse o prêmio a um esforço. É uma distorção da realidade, fundada numa ideologia malsã do trabalho – já que a vida termina por ensinar que a prosperidade material não depende do esforço puro e simples; de outra forma, a prosperidade seria generalizada. O chamado ao consumo busca retardar a tomada de consciência, mergulhando o consumidor numa atmosfera irreal, onde o futuro aparece como miragem. Se cada qual pudesse estar consciente de suas possibilidades reais a partir de sua situação concreta, o mundo da fantasia cederia lugar ao confronto com um mundo incapaz de premiar os esforços individuais<sup>8</sup>.

### O CONSUMIDOR MAIS-QUE-PERFEITO

No caso brasileiro, defrontamo-nos com o que se poderia denominar de consumidor mais-que-perfeito. Em muitos países, as famílias são ajudadas em suas decisões de compra por associações de defesa do consumidor: essas se encarregam, por um lado, de manter publicações periódicas que descrevem os diversos produtos, segundo os seus fabricantes, e comparam, além dos preços, a qualidade dos produtos, seus usos específicos, sua durabilidade, bem como a disponibilidade das peças de substituição. O comprador pode se dirigir a uma loja sabendo exatamente o que vai comprar e ajustando sua compra às suas necessidades; por outro lado, o consumidor é

ainda maior expressão com o advento da sociedade de consumo, nas exigências de persuasão dos futuros compradores.

Sobre o assunto, ver, entre outros, Vance Packard (1957), Katona (1966), Paul Albou (1976) e P.-L. Reynaud (1966). Para este, “psicologia econômica aplicada se preocupa essencialmente com a ação concreta” (p. 84).

8. Para Gouldner (1976), consumismo e propaganda constituem os instrumentos de que os dirigentes da sociedade atual se utilizam para evitar que o indivíduo tome conhecimento e se conscientize do seu verdadeiro lugar no mundo da produção e na sociedade como um todo.

Um estudo muito bem documentado das relações de causa e efeito entre o desenvolvimento do capitalismo e o da publicidade no Brasil pode ser encontrado em M. A. Arruda (1985).

defendido, por suas associações, contra as alterações de qualidade e outras mil artimanhas engendradas pelos fabricantes para empurrar produtos defeituosos ou de má qualidade a uma clientela nem sempre alerta. Sem dúvida, esses aparelhos de defesa ao consumidor não atacam o consumo: essa não é a sua finalidade. São, desse modo e em última análise, indiferentes quanto à estrutura do capitalismo, e até mesmo destinados a ajudá-lo, comparando-se, sob certos aspectos, ao chamado capitalismo popular, pelo qual haveria abertura do capital das empresas, para que os operários e a gente do povo possam adquirir suas ações, dando-lhes a impressão de participação lucrativa no sistema, quando, na verdade, o grosso do resultado vai parar nas mãos dos já ricos. O fato, porém, é que as campanhas de tipo Ralph Nader, de algum modo, obrigam o capitalismo a aperfeiçoar o seu funcionamento. A cara hedionda do sistema torna-se um pouco menos feia.

Mas no Brasil não há nada parecido, e a suprema irrisão é que são os próprios comerciantes que, em certas cidades, ousam simular movimentos de defesa ao consumidor. São pura fachada, na medida em que não existe fixação adequada de preços, controle de qualidade, garantia de continuidade no fornecimento das peças etc. Vivemos dominados pelo consumo selvagem, indefesos quanto às manipulações de indústrias e de intermediários, inermes diante das práticas de “obsolescência original”, que enganam fraudulentamente o comprador com a apresentação de produtos deliberadamente destinados a durar muito pouco. Simplesmente não temos, diante de tais abusos, maneira nenhuma de coibi-los. E até nos sentimos ridículos quando reclamamos, na medida em que, em sua maioria, as reclamações não têm êxito. Talvez por isso o telefone da Sunab toca tão pouco, as delegacias de defesa da economia estão, praticamente, desertas de reclamantes, e os juizados respectivos praticamente não têm causas a julgar. Basta uma vista d’olhos às estatísticas correspondentes, onde elas são mantidas, para encontrar o atestado dessa triste realidade: a conformidade com a espoliação, o desconhecimento do direito de reclamar, a descrença em que a reclamação seja atendida.

O consumo, sem dúvida, tem sua própria força ideológica e material. Às vezes, porém, contra ele, pode-se erguer a força do consumidor. Mas, ainda aqui, é necessário que ele seja um verdadeiro cidadão para que o exercício de sua individualidade possa ter eficácia. Onde o indivíduo também é cidadão, pode desafiar os mandamentos do mercado, tornando-se um consumidor imperfeito, porque insubmisso a certas regras impostas de fora dele mesmo. Onde não há o cidadão, há o consumidor mais-que-perfeito. É o nosso caso.

### O CONSUMIDOR NÃO É O CIDADÃO

O consumidor não é o cidadão. Nem o consumidor de bens materiais, ilusões tornadas realidades como símbolos: a casa própria, o automóvel, os objetos, as coisas que dão *status*. Nem o consumidor de bens imateriais ou culturais, regalias de um consumo elitizado como o turismo e as viagens, os clubes e as diversões pagas; ou de bens conquistados para participar ainda mais do consumo, como a educação profissional, pseudo-educação que não conduz ao entendimento do mundo.

O eleitor também não é forçosamente o cidadão, pois o eleitor pode existir sem que o indivíduo realize inteiramente suas potencialidades como participante ativo e dinâmico de uma comunidade. O papel desse eleitor não-cidadão se esgota no momento do voto; sua dimensão é singular, como o é a do consumidor, esse “imbecil feliz” de que fala H. Laborit (1986, p. 201).

O cidadão é multidimensional. Cada dimensão se articula com as demais na procura de um sentido para a vida. Isso é o que dele faz o indivíduo em busca do futuro, a partir de uma concepção de mundo, aquela individualidade verdadeira no dizer de B. Ollman, dotada de uma nova sensibilidade, rompida com a “sensibilidade mutilada” descrita por Marcuse (1973, pp. 74-75), quando se refere à sociedade existente como *reproduzida* não apenas na mente, na consciência do homem, mas *também nos seus sentidos* “[...] até que a familiaridade opressiva com o mundo objetual seja quebrada”.

O consumidor (e mesmo o eleitor não-cidadão) alimenta-se de parcialidades, contenta-se com respostas setoriais, alcança satisfações limitadas, não tem direito ao debate sobre os objetivos de suas ações, públicas ou privadas.

A educação corrente e formal, simplificadora das realidades do mundo, subordinada à lógica dos negócios, subserviente às noções de sucesso, ensina um humanismo sem coragem, mais destinado a ser um corpo de doutrina independente do mundo real que nos cerca, condenado a ser um humanismo silente, ultrapassado, incapaz de atingir uma visão sintética das coisas que existem, quando o humanismo verdadeiro tem de ser constantemente renovado, para não ser conformista e poder dar resposta às aspirações efetivas da sociedade, necessárias ao trabalho permanente de recomposição do homem livre, para que ele se ponha à altura do seu tempo histórico.

---

## O ESPAÇO SEM CIDADÃOS

**D**eixado ao quase exclusivo jogo do mercado, o espaço vivido consagra desigualdades e injustiças e termina por ser, em sua maior parte, um espaço sem cidadãos.

Olhando-se o mapa do país, é fácil constatar extensas áreas vazias de hospitais, postos de saúde, escolas secundárias e primárias, informação geral e especializada, enfim, áreas desprovidas de serviços essenciais à vida social e à vida individual. O mesmo, aliás, se verifica quando observamos as plantas das cidades em cujas periferias, apesar de uma certa densidade demográfica, tais serviços estão igualmente ausentes. É como se as pessoas nem lá estivessem.

### O EXEMPLO DE OUTROS

Onde estão os programas para atenuar tais fragilidades e reverter a situação? No caso das cidades, bastaria um projeto conseqüente para dotar a população desses “fixos” sociais. E no interior, a necessidade é de criar, “artificialmente”, núcleos destinados a servir às populações em derredor, ou fortalecer aglomerações já existentes, com o

mesmo propósito. O fato é que, nesse sentido, muito pouco tem sido feito. É verdade que novas cidades são fundadas em zonas pioneiras, algumas de iniciativa do Estado e outras de iniciativa privada. Mas são cidades criadas para servir à economia e não à sociedade.

Um país pobre como a Tanzânia decidiu realizar uma extensa operação de transferência de populações, localizando uma parte considerável dos habitantes em lugares escolhidos para servir como centro, de modo a poder distribuir recursos sociais até então inexistentes ou precários. Isso mostra que tal operação é possível, quando existe vontade política. No caso brasileiro, enquanto uma atitude semelhante não é tomada, teremos de conviver com um espaço sem cidadãos.

#### MODERNIZAÇÃO CAPITALISTA, TERRA E MIGRAÇÕES

E as vicissitudes, verdadeiramente dramáticas, que afligem uma parcela significativa da população, em busca permanente e sem sucesso de terra para plantar no interior e de terra para morar na cidade?

Uma outra forma, aliás, de encarar as migrações é, do ponto de vista humano, a ausência de direito a um entorno permanente. Cada vez mais, no Brasil, as pessoas mudam de lugar ao longo da existência; o número dos que vivem fora do lugar onde nasceram aumenta de ano para ano, de um recenseamento a outro. Condenar os indivíduos à imobilidade seria igualmente injusto. Mas as migrações brasileiras, vistas pelo ângulo da sua causa, são verdadeiras migrações forçadas, provocadas pelo fato de que o jogo do mercado não encontra qualquer contrapeso nos direitos dos cidadãos. São, freqüentemente, também migrações ligadas ao consumo e à inacessibilidade a bens e serviços essenciais.

“Bóias-frias” fixos em cidades e vilas próximas às zonas produtoras, e “bóias-frias” que vêm de longe, quando as safras reclamam mão-de-obra suplementar, são as vítimas mais evidentes desse processo.

Que é essa reforma agrária da qual tanto se fala, mas cujos resultados praticamente não se vêem? A sua necessidade é reconhecida e mesmo instituições internacionais que defendem o capitalismo em

qualquer circunstância recomendam-na, como, por exemplo, o Banco Mundial. Todavia, entre os capitalistas brasileiros, uma parcela importante nem enxerga o lado econômico da questão, pois a reforma agrária iria ajudar a própria modernização do capitalismo. Aferrados uns ao que consideram um direito, a propriedade de grandes latifúndios improdutivos, outros por mal-entendida solidariedade com o credo capitalista, opõem-se a qualquer movimento no sentido de repartir as terras excedentes e entregá-las aos milhares de camponeses sem-terra que não pedem outra coisa senão o direito a trabalhar. Enquanto isso, o governo se mostra incapaz de implementar até mesmo a sua tímida proposta, enquanto, em todos os Estados, conflitos violentos revelam a extensão e a profundidade do problema, e a urgência de lhe encontrar uma solução.

### O DIREITO DE MORAR

E o direito de morar? Confundido em boa parte da literatura especializada com o direito a ser proprietário de uma casa, é objeto de um discurso ideológico cheio, às vezes, de boas intenções e, mais frequentemente, destinado a confundir os espíritos, afastando cada vez para mais longe uma proposta correta que remedeie a questão. Por enquanto, o que mais se conseguiu foi consagrar o predomínio de uma visão imobiliária da cidade, que impede de enxergá-la como uma totalidade. O mito do direito à propriedade da casa levou, num primeiro e longo momento, a que se construíssem casas e apartamentos para as classes médias. Mesmo assim, os preços geralmente eram (e são) exorbitantes, ainda quando os imóveis são construídos com o dinheiro público, dinheiro acumulado com a contribuição obrigatória de todos os trabalhadores. Quem já pensou em coibir ou mesmo proibir as propagandas enganadoras que aparecem cada semana nos jornais, para atizar o interesse dos pretendentes e, não raro, para induzi-los em erro? Ora, diz este ou aquele tecnocrata, o custo dessa publicidade “não ultrapassa dois a três por cento do custo da obra”, como se isso não fosse exorbitante. E por que, então, não estabelecer

um tabelamento, rígido e não dócil, para a compra e o aluguel de todos os imóveis construídos com o dinheiro do povo? Nada mais natural. Os mesmos tecnocratas, presos nas gavetas das imobiliárias ou enredados em seus raciocínios ineptos, prosseguem na busca de uma pretensa racionalidade dos negócios, quando, no caso, trata-se de outra coisa.

### O QUE É BOM PARA OS POBRES...

Quando, diante da situação explosiva nas cidades e em face da proximidade de eleições, foi decidido construir casas para os mais pobres, foi para lhes dar habitações que já nasciam subnormais, neste caso sem aspas. A normalidade estabelecida para os pobres por definição oficial, aconselhada e defendida por pseudo-intelectuais, passou a autorizar a construção de habitações tão pequenas que conduzem a toda espécie de confinamentos e promiscuidades.

Na cabeça tortuosa de tais técnicos, as pessoas têm necessidades essenciais em função da classe a que pertencem. Não foram esses mesmos que traçaram ou desenharam os famosos quartos de empregada lado a lado com os quartos muito mais amplos dos patrões? Tais fatos, relativos à “normalidade” da moradia dos pobres, são praticamente aceitos pela sociedade, isto é, por uma classe média não culta.

Isso justifica pensar que o raciocínio economicista e imoral tomou o lugar da cultura, que levaria a preocupações mais nobres.

### OS POBRES E A CIDADE CORPORATIVA

A construção, dessa forma, de casas para os mais pobres ajuda, de fato, a viabilizar a cidade corporativa.

O dinheiro que era economizado pelo BNH (e poderá também sê-lo pelo seu sucessor) na construção de casas populares é utilizado na construção dos “extensores” urbanos – a expressão é do arquiteto Manoel da Silva Lemes (1986) –, eles mesmos um poderoso instrumento de apoio à especulação imobiliária.

Por meio de extensores e de programas de habitação popular, a cidade aumenta desmesuradamente a sua superfície total e este aumento de área encoraja a especulação, o processo recomeçando e se repetindo em crescendo.

E, afinal, os pobres nem mesmo permanecem nas casas que fazem ou que lhes fazem. E não podem manter por muito tempo os terrenos que adquirem ou lhes dão, sujeitos que estão, na cidade corporativa, à lei do lucro. Nem por isso este fato - aliás, de fácil constatação - desencoraja propostas como a que agora está sendo apresentada como salvadora, isto é, a taxaçaõ dos lotes vazios como forma de obrigar a construção.

Como morar na periferia é, na maioria das cidades brasileiras, o destino dos pobres, eles estão condenados a não dispor de serviços sociais ou a utilizá-los precariamente, ainda que pagando por eles preços extorsivos. É o mesmo que se dá com os transportes. Caros e ruins. Ruins e demorados. Como conciliar o direito à vida e as viagens cotidianas entre a casa e o trabalho, que tomam horas e horas? A mobilidade das pessoas é, afinal, um direito ou um prêmio, uma prerrogativa permanente ou uma benesse ocasional? Como há linhas de ônibus rentáveis e outras não, a própria existência dos transportes coletivos depende de arranjos nem sempre bem-sucedidos, e nem sempre claros, entre o poder público e as concessionárias. Aliás, com o estímulo aos meios de transporte individuais, as políticas públicas praticamente determinam a instalação de um sistema que impede o florescimento dos transportes coletivos. Enquanto isso, o planejamento urbano convencional trabalha a partir das mesmas falsas premissas e fica dando voltas em torno de si mesmo, sem encontrar uma saída que seja interessante para a população.

## O DIREITO AO ENTORNO

E o direito ao entorno? Ele está nos livros e nos discursos oficiais, mas ainda está muito longe de uma implementação. Que dizer, por exemplo, das mudanças brutais que se operam na paisagem e no meio ambiente, sem a menor consideração pelas pessoas? A lei é a do pro-

cesso produtivo, cujos resultados ofendem, expulsam e desenraízam as pessoas, e não a lei que assegure o direito à cidade ou, ao menos, o direito ao entorno. Fala-se em ecologia, mas freqüentemente o discurso que conduz à maior parte das reivindicações se refere a uma ecologia localizada, enraivecida e empobrecida, em lugar de ser o combate por uma ecologia abrangente, que retome os problemas a partir de suas próprias raízes. Estas se confundem com o modelo produtivo adotado e que, por definição, é desrespeitador dos valores, desde os dons da natureza até a vida dos homens.

E o direito aos espaços públicos, típicos da vida urbana tradicional? Hoje, os espaços públicos (praias, montanhas, calçadas etc.) foram impunemente privatizados.

Temos de comprar o ar puro, os bosques, os planos de água, enquanto se criam espaços privados publicizados, como os *playgrounds* ou, ainda mais sintomático, os condomínios fechados que a gente rica justifica como necessários à sua proteção. O lazer na cidade torna-se igualmente o lazer pago, inserindo a população no mundo do consumo. Quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha e o ar puro, pela água, fica excluído do gozo desses bens, que deveriam ser públicos, porque essenciais.

E o direito à privacidade? Hoje os prédios se debruçam uns sobre os outros, para que os incorporadores tenham um lucro maior. Quem já pensou em propor que lugares como Copacabana no Rio, Itaim-Bibi em São Paulo, ou Pituba em Salvador tenham uma parte dos seus edifícios arrasados? Mais uma vez o racional se vestiria na pele do irracional, tanto o nosso espírito já se habituou à força da propaganda e do hábito, à feiúra e ao abuso.

E a poluição, que parece já se ter incorporado à definição dos nossos espaços urbanos? Os próprios organismos públicos destinados a proteger a população acabam por desnorteá-la com as suas classificações incompletas e incompreensíveis, e a falta deliberada de ação protetora da saúde dos cidadãos. Enquanto a literatura científica sobre o meio ambiente se avoluma e, mesmo, se enriquece, os manuais de ação pública confundem os que deviam esclarecer e, afinal, não protegem.

O resultado de todos esses agravos é um espaço empobrecido e que também se empobrece: material, social, política, cultural e moralmente. Diante de tantos abusos, o cidadão se torna impotente, a começar pelas distorções da representação política. A quem pode um candidato a cidadão recorrer para pedir que faça valer o seu direito ao entorno, propondo um novo corpo de leis, decretos e regulamentos, ou velando pelo cumprimento da legislação já existente mas desobedecida?

A própria existência vivida mostra a cada qual que o espaço em que vivemos é, na realidade, um espaço sem cidadãos.

---

## A RECONSTRUÇÃO DA INDIVIDUALIDADE

O destino do homem é a liberdade. Sartre escreveu que “nascemos condenados a ser livres”<sup>1</sup> (1975, pp. 111 e 515).

Na história da humanidade e de cada indivíduo, podemos, às vezes, pensar que os agravos à integridade do homem são um fato normal, intrínseco à natureza das coisas, quando são, apenas, momentos de escuridão. Em nosso mundo atual, quando os grandes progressos científicos e técnicos não foram ainda igualados pelo conhecimento intrínseco do homem, temos razão para ter medo, pois o processo de trabalho, isto é, da produção, é também o da objetificação e da coisificação.

### RACIONALIDADE CAPITALISTA E ALIENAÇÃO ORIGINAL

O caráter dominante do capitalismo é explicado por Max Weber a partir das categorias de racionalização ou de cálculo racional. Racio-

1. “A essência do homem está na liberdade”, diz Sartre (1976, p. 61).  
“Quando o Homem procura evadir-se das decisões que enfrenta, está realmente ten-

nalização e reificação são, cada vez mais, interdependentes. I. Meszaros (1971, p. 55), em seu livro sobre alienação, chama a atenção para o fato de que, em nossos dias, “a totalidade da força de trabalho está sendo envolvida em uma confrontação cada vez mais intensa com o capital monopolista, o que acarreta conseqüências profundas para o desenvolvimento da consciência social”. Trata-se da submissão, manipulada, aos grandes mecanismos sociais, objeto de análise de Agnes Heller em *O Quotidiano e a História*. Aliás, já há trinta anos, C. Wright Mills (1959, p. 169) nos lembrava de que “os procedimentos sociais racionalmente organizados não são necessariamente um meio para aumentar a liberdade, mas um meio para a expropriação da verdadeira oportunidade para a razão da capacidade de agir como um homem livre”.

Alcançamos a era em que a grande cópia de bens materiais produzidos não significa abundância, mas contribui para a criação da escassez, a época em que as possibilidades de liberação, tanto esperada e agora presente, ainda se traduzem em uma *alienação original*<sup>2</sup>.

Segundo A. C. Medawar (1984), “[...] os homens não raciocinam sobre suas crenças, e até quando argumentam em defesa do que eles são, não pensam, mas repetem, em versões revistas e corrigidas, as baladas que ouviram na infância [...] defendem posições onde foram colocados por um capricho do destino e seguem seus caminhos com a cegueira de um satélite em órbita”. Neste mundo, onde, para nascer, as coisas já são desenhadas como mercadorias e planejadas com sím-

tando escapar do próprio eu. Ele tenta fugir do que não pode fugir... do que ele é” (Pappenheim, 1967, p. 11).

2. “[...] a esmagadora maioria das pessoas não tem ‘personalidade’. Apelos à sua dignidade interior ou às suas potencialidades latentes despertam sua descrença, e isso porque tais palavras se tornaram meras frases por intermédio das quais eles são mantidos como servis. Mas seu justificado ceticismo vem acompanhado por outra tendência profunda a tratar a própria ‘natureza interior’ de modo brutal e malicioso, para dominá-la do mesmo modo como foram dominados por senhores implacáveis [...] O poder é a única coisa que eles respeitam e, no entanto, buscam emular” (Horkheimer, 1974, pp. 119-120).

bolos, a alienação não é apenas resultante, mas já nasce também quando o homem nasce<sup>3</sup>.

O próprio quadro de vida, a natureza e o entorno humano, carregado de significações sobrepostas, cheio de artifícios, é uma tela de enganos. A natureza artificializada, instrumentalizada ao extremo, recusa-se a se deixar entender diretamente. Os homens não vêem o que enxergam. Essa cegueira universal é mais que um mistério, condena a existência a ser vivida, a despeito de cada um de nós. Tornamos joguetes no curso da vida coletiva<sup>4</sup>.

A força da pseudoconcreção, de que fala Kosik (1967), se multiplica. O poder da falsa consciência se fortalece. O homem, oleiro do seu barro, é moldado por ele e, assim, se amesquinha e dissolve.

#### A BUSCA DA DESALIAENAÇÃO

Mas será essa uma condenação final e irrecorrível?

Os objetos, força inanimada, não são outra coisa que o veículo das relações entre os homens<sup>5</sup>. Estas, que contêm o dinamismo da vida e a força da mudança, são humanas, sempre serão relações essencialmen-

3. “Liberdade, o que significa? Significa que quando agimos voluntariamente nós escolhemos e sabemos que estamos escolhendo, e o que estamos escolhendo; isso significa que somos *nós* quem escolhemos, e fazemos isto sendo a espécie de homem que somos [...] Isso não significa que nós tenhamos liberdade *para* escolher. A liberdade reside na escolha e não em uma qualquer capacidade por detrás da escolha para escolher diferentemente” (Alexander, 1963, p. 17).
4. “Na sociedade moderna os tipos de ação racional relacionados com os fins ‘devoram’ completamente os tipos de ação racional orientados ao valor. Nem a atividade produtiva nem a estrutura econômica estão subordinadas às preferências de valor [...]” (Heller, 1982, p. 80).  
“A espera das atividades verdadeiramente pessoais, isto é, livres e responsáveis, se estreita, na medida em que se alarga a esfera da mercantilização e da ‘socialização’ rentabilizada” (Chesneaux, 1983, p. 29).
5. “[...] O homem difere de um objeto pelo fato de não ser predeterminado, mas pela propriedade de criar a si mesmo, através de suas escolhas e atos. [...] Longe de ser o produto de suas qualidades, ele é o que espontaneamente decide ser. Improvisa e é fundamentalmente imprevisível” (Pappenheim, 1967, p. 9).

te humanas. A alienação que testemunham e provocam não pode ser eterna, nem mesmo duradoura, a menos que os homens todos se houvessem petrificado, transformados inapelavelmente em coisas, e isso para toda a eternidade<sup>6</sup>.

A alienação, como fábrica de enganos, se robustece e se alastra, num mundo em que os homens pouco se comunicam pela emotividade e se deixam mover como instrumentos. Mas esse movimento dramático de desumanização não atinge a todos igualmente. Por isso, a convivialidade possível comove os sobreviventes do naufrágio, recupera a verdade da vida e reinicia um movimento de redenção. A história do homem se faz, em todos os tempos, da sucessão de momentos, mais ou menos longos, da obscuridade e cegueira, e de momentos de luminosidade, em que a recuperação da consciência restaura o ser humano na dignidade de viver, que também é busca e escolha de caminhos, visão resplandecente do futuro, e não apenas prisão do cotidiano vivido como preconceito, isto é, num presente subalternizado pela lógica instrumental<sup>7</sup>.

O ato de perceber ultrapassa os sentidos e ganha a razão. É assim que se opera a metamorfose do sensorial, mudado em conhecimento. Este se alimenta da relação entre sujeito e objeto, relação em que este, permanecendo o que é e interagindo com o sujeito,

6. “A liberdade do projeto humano não é todavia uma liberdade concreta, porque as possibilidades de escolha são restringidas pela adversidade das coisas, pelo fato de que as situações são concretas e pela unilateralidade das outras liberdades. A ideologia da liberdade se transforma, assim, em uma empresa de liberação, no sentido da ampliação das possibilidades concretas de eleição” (Li Carrillo, 1968, p. 13).
7. “‘A divina centelha do poder criativo ainda está viva em nós, e se a graça nos é dada de transformá-la em uma chama, então o curso das estrelas não poderá derrotar nosso esforço para atingir o objetivo do projeto humano’. A frase é bela; mas poderia ser expressa de modo mais conciso em uma fórmula antiga e banal: ‘Onde existe (uma) vontade, há (um) caminho’. Todavia, permanece um problema mais fundamental: existe a vontade? E ‘a divina centelha do poder criativo’, ainda viva em nós a despeito do que Toynbee intitula ‘anadequação espiritual’ de nosso iluminismo oitocentista?” (Barraclough, 1956, pp. 235-236, comentando uma frase de A. J. Toynbee).

contribui para que, nessa interação, o sujeito evolua. É essa mesma evolução que permite revisitar o objeto, vendo-o de forma nova, despojando-o dos símbolos que escondem a sua realidade profunda. É a vitória da individualidade, da individualidade forte que ultrapassa a barreira das práxis repetitivas e se instala em uma práxis liberadora<sup>8</sup>.

A individualidade, um bem comum a toda a humanidade, mas tantas vezes deixada em surdina no indivíduo, não é um bem que pereça. Apenas adormece. Entra em colapso, desfalece ou se eclipsa, quando a sensibilidade é mutilada. Por isso sua ressurreição posterior não é um milagre. Está no próprio plano do acontecer humano, não como o cotidiano da conduta, em que o êxito é a norma, mas como a sua inversão, quando o essencial é a busca de valores. A individualidade não pode desenvolver-se quando o êxito é a norma essencial da vida.

O cotidiano será, um dia ou outro, a escola da desalienação. Mas, pelo fato de ser, como lembra Agnes Heller (1985, p. 17), dominado pelo preconceito, “a unidade imediata do pensamento e ação” que define a vida cotidiana “implica na inexistência de diferença entre ‘correto’ e ‘verdadeiro’ na cotidianidade; correto é também ‘verdadeiro’, e por isso a atitude da vida cotidiana é absolutamente pragmática” (p. 32).

Fábrica de preconceitos, essa natureza inferior que mutila a consciência do homem e cria a submissão aos mecanismos de manipulação, o cotidiano é também o lugar da descoberta. Aí o homem se recusa a reproduzir como certos os comportamentos impostos pela sociedade de massa. A conformidade com as regras de um jogo em que a própria sobrevivência biológica deixa de ser conformismo. Os instintos segundos, inspirados pela sua existência no mundo, que ele agora enxerga mais claramente, tomam o

8. “Somos levados a distinguir a práxis repetitiva e a práxis inventiva. Para aprofundar dialeticamente a noção de práxis, restituindo-lhe a integridade, essa distinção é indispensável” (Lefebvre, 1958, p. 240).

lugar dos instintos primeiros, ditados pelo imediatismo e a fragmentação que provoca<sup>9</sup>.

A alienação acaba por gerar o seu contraveneno, a desalienação. O homem alienado é como se lhe houvessem manietado, para roubar-lhe a ação, e imposto barreiras à visão, para cegá-lo. Seus olhos são fechados para a essência das coisas. Mas nenhum ser humano se contenta com a simples aparência<sup>10</sup>. A busca da essência é a sua contradição fundamental, um movimento sem fim que inclui o sujeito em um processo dialético e o restitui a si mesmo. Aí a aparência dilui sua feição claro-escuro, e nesse processo sofrido, porque atinge a profundidade do ser, a essência do homem se revigora. Quando a aparência se dissolve, é a essência que começa a se impor à sensibilidade<sup>11</sup>. Essa mutação é reveladora porque permite abandonar o

9. “Em importante e influente artigo escrito há cerca de dez anos, o filósofo Harry S. Frankfurt focalizou precisamente esse fenômeno, fazendo uma distinção entre vontades, volições e desejos da *primeira ordem*, que podem ser identificados nas ações e opções de uma pessoa no seu dia-a-dia, e desejos da *segunda ordem*, ou *desejos de desejos*, que não coincidirão necessariamente com os desejos da *primeira ordem* (só coincidirão na medida em que uma pessoa sempre desejar ter exatamente aqueles desejos que expressa através de suas ações). Essa ‘capacidade’ de auto-avaliação reflexiva manifestada na formação dos desejos da segunda ordem é, de acordo com Frankfurt, uma característica peculiar dos humanos; assim, ele propõe, acreditado de forma convincente, *definir* a pessoa humana como alguém que tem essa capacidade de formar desejos, vontades e volições da segunda ordem” (Hirschman, 1983, pp. 75-76).
10. “Não existe racionalidade em si, nem racionalidade absoluta. O racional de hoje pode ser o irracional de amanhã, o racional de uma sociedade pode ser o irracional de outra” (M. Godelier, 1974, p. 312).
11. “[...] a liberdade humana está enraizada na *sensibilidade* humana; os sentidos não só ‘recebem’ o que lhes é dado [...] como não ‘delegam’ a transformação do dado numa outra faculdade (o entendimento); pelo contrário, eles descobrem ou *podem* descobrir por si mesmos, em sua ‘prática’, novas possibilidades e capacidades (mais gratificantes), novas formas e qualidades das coisas e podem instigar e guiar a sua compreensão. A emancipação dos sentidos faria da liberdade o que ela ainda não é: uma necessidade sensória, um objetivo dos instintos da Vida (Eros). [...] a sociedade existente é *reproduzida* não só na mente, na consciência do homem, mas *também nos seus sentidos* [...] até que a familiaridade opressiva com o mundo objetual dada seja quebrada – numa *segunda alienação* que nos afaste da sociedade alienada” (Marcuse, 1973, p. 74).

mundo do fenômeno e abordar o universo das significações. É assim que renasce o homem livre<sup>12</sup>.

#### REVERTER A INFLUÊNCIA DO MERCADO

O constrangimento do mercado sobre os indivíduos, induzindo-os a uma práxis alienante, não é, todavia, irreversível<sup>13</sup>. Ernest van den Haag (1976, p. 109) nos chama a atenção para aqueles autores, como, por exemplo, Friedrich von Hayek, para quem é irrelevante descrever como justa ou injusta a maneira pela qual o mercado distribui as boas coisas deste mundo entre certas pessoas. O mercado está certo. Para o seu funcionamento, a justiça é tão irrelevante para a eficiência econômica e para a ciência da economia, como o é um computador para a ciência da meteorologia. Mas não é irrelevante para nossa atitude em relação a essas coisas. O povo apenas tolerará um sistema social ou econômico se o percebe como justo.

Como descobrir o que é justo ou injusto, em um mundo onde a verdade é tão renitentemente sonogada que reconhecê-la depende do oportuno aproveitamento das contradições em que a própria práxis nos mergulha? É nesse sentido que se pode dizer, como G. Markus (1973, p. 63), que a alienação também pode ser desalienadora, quando o indivíduo, tornado passivo pelo modo de existência, encontra as maneiras de se tornar o que é fundamentalmente, isto é, um ser ativo<sup>14</sup>.

12. “Conscientização é o método pelo qual qualquer grupo é ensinado a compreender sua condição e (na unidade da teoria e da práxis) a ser ativado politicamente em favor da transformação de sua condição. No seu contexto de esquerda, conscientização é a preparação cognitiva para a ação revolucionária” (Berger, 1976, p. 122; citado em A. Haguette, 1983, p. 53).
13. “A enorme crueldade de nossas estruturas políticas e sócio-econômicas, as quais violentam os sentimentos individuais, é tão inexplicável porque essas mesmas estruturas sociais dão, ao mesmo tempo, aos indivíduos, uma configuração e a possibilidade de expressão. Desse modo, podemos dizer que o homem se torna homem somente através da expressão que se forma no contexto das estruturas sociais” (Musil, 1967, p. 21).
14. “Há algo que se chama estar vivo e há outra coisa que se chama uma existência ativa. Escolhi esta” (Marcel, 1965, p. 112).

Essa redescoberta vem da oposição existencial entre o que cada qual pretende ser e o que ele é realmente. Para obtê-lo, segundo J.-P. Sartre (1968, p. 202), “o homem deve lutar não apenas contra o meio social que o engendrou [...] mas também contra a sua própria ação, na medida em que essa ação tornou-se outra”<sup>15</sup>.

A busca, pelo indivíduo, do futuro, e a libertação dos grilhões que o amarram e o tornam obediente a uma realidade cruel somente se alcançam pela negatividade, tal como Bachelard, Sartre e Schopenhauer haviam exposto<sup>16</sup>. Dizer *não* é mostrar-se plenamente vivo e portador de uma existência ativa, é recuperar os poderes perdidos e levantar-se sobre os próprios escombros, reaprendendo a liberdade<sup>17</sup>. Esta, segundo V. Ferkiss (1974, p. 208), “é a capacidade de tornar concretos os almejados futuros”. A busca da desalienação passa por esse caminho, que a história parece apontar. Para I. Meszaros (1971, pp. 26-27), o processo histórico levou a que o poder de controle social se

15. “Um dos maiores problemas hoje é que não mais podemos honestamente assumir que a racionalidade aumentada promova o aumento da liberdade. A racionalidade é um fruto das estruturas burocráticas e tecnológicas que cerca a nossa existência. Ser racional não é o mesmo que ser razoável” (Buttimer, 1974, p. 30).

“Por causa de uma organização econômica definida, isto é, sob a influência da sociedade, é que estas necessidades essenciais se distinguem e, cada qual, apesar da extrema variedade dos seus objetos e de suas formas, toma, para a consciência do indivíduo, o aspecto de unidade” (Halbwachs, 1912, p. 401).

16. “A liberdade essencial, a liberdade última e final que não pode ser arrancada de um homem, é a liberdade de dizer *não*, premissa básica da visão sartriana da liberdade humana. [...] Consciência e liberdade nos são dadas conjuntamente” (Barrett, 1962, p. 241).

Lembra A. C. Zijderveld (1974, p. 1) que Marx Scheler caracterizou o homem como sendo capaz de dizer *não* e que Albert Camus afirmou ser o homem a única criatura na natureza a recusar ser o que ele é, parodiando o famoso teorema de Descartes em termos existencialistas: “Eu me revolto, portanto existo”.

17. “A verdade do futuro não toma a forma de uma verificação de dados que apenas diferem dos outros por terem uma importância especial. A vontade do homem terá a sua própria parte nessa verdade [...]” (Horkheimer, 1972, p. 51; citado por Thompson, 1981, p. 75).

“[...] O ‘entendimento’ do mundo não é mera aceitação nem repetição de uma dada estrutura da realidade, mas compreende uma livre atividade do espírito” (Cassirer, 1983, p. 13).

transferisse do grupo para o capital, mas as novas condições do capitalismo estariam devolvendo esse controle ao corpo social como um todo, ainda que sob formas irracionais, graças, exatamente, à irracionalidade inerente ao próprio capital. Isto seria um dos resultados da crise profunda em que o mundo está vivendo: pobreza crescente em meio à abundância, apelo ao consumo e dificuldade para atender a esse apelo, ampliação do tempo livre para os bem empregados e imposições do tempo livre aos sem-emprego. É a partir dessas contradições que se constrói um novo homem, cujo perfil é o oposto do desejado pelo capitalismo<sup>18</sup>.

### O SER PARTICULAR E O SER GENÉRICO

O confronto entre o “ser particular” e o “ser genérico”, definidos por Agnes Heller em tantos dos seus livros<sup>19</sup>, difere do conflito entre os próprios interesses e os da sociedade a que se refere K. Arrow<sup>20</sup>

18. “A quantidade crescente do tempo socialmente supérfluo (ou ‘tempo disponível’), habitualmente chamado de lazer, faz com que seja cada vez mais absurdo e praticamente impossível manter uma larga porção da população vivendo em ignorância e apatia, divorciada do poder de sua própria inteligência” (Meszaros, 1971, p. 25).
19. “O indivíduo é um particular que ‘sintetiza em si mesmo’ a singularidade e a generalidade universal da espécie” (Heller, 1982, p. 13).  
“O indivíduo (a individualidade) contém *tanto* a particularidade *quanto* o humano-genérico, que funciona consciente e inconscientemente no homem. Mas o indivíduo é um ser singular que se encontra em relação com sua própria individualidade particular e com sua própria genericidade humana; e, nele, tornam-se conscientes ambos os elementos. É comum a toda individualidade a escolha *relativamente* livre (autônoma) dos elementos genéricos e particulares; mas, nessa formulação, deve-se sublinhar os termos ‘relativamente’ [...] Temos ainda de acrescentar que o *grau* de individualidade pode variar. O homem singular não é pura e simplesmente indivíduo, no sentido a que se alude; nas condições de manipulação social e de alienação, ele se vai frangmentando cada vez mais ‘em seus papéis’. O desenvolvimento do indivíduo é, antes de mais nada – mas de nenhum modo exclusivamente –, função de sua liberdade fática ou de suas possibilidades de liberdade” (Heller, 1985, p. 22).
20. “A todo momento, um indivíduo é necessariamente colocado diante de um conflito que opõe os seus próprios desejos e as reivindicações da sociedade. Por isso, prefiro afastar a idéia de que seja possível uma unidade absoluta, uma identidade completa de sentimento entre o contexto coletivo e o contexto individual” (Arrow, 1976, p. 30).  
“[...] as exigências da sociedade e as necessidades do indivíduo, expressas apenas no

(1976, p. 30). Neste último caso, pode haver compromisso dentro da sociedade atual, ainda que “em uma sociedade ideal não haja conflito entre as aspirações pessoais de cada qual e nas próprias reações diante das aspirações coletivas” (Arrow, 1976, pp. 10-11), e é por isso que, segundo este autor:

a maior parte de nós se coloca em uma posição intermediária, na qual admitimos as aspirações coletivas, esquecemo-las às vezes durante os longos períodos em que nossas obrigações cotidianas nos invadem, retomamo-las com força em outras ocasiões e, enfim, somos confrontados com a sua grandeza quando afirmamos nossa individualidade em um contexto que talvez não nos convenha perfeitamente (p. 11).

O confronto entre o homem ser particular e ser genérico é interior e se desenvolve na consciência.

No caso dos grandes e exemplares moralistas, dos estadistas (revolucionários), dos artistas e dos cientistas [...], não apenas sua paixão principal, mas também seu *trabalho principal*, sua *atividade básica*, promovem a elevação ao humano-genérico e a implicam em si mesmos. Por isso, para tais pessoas, a homogeneização em “homem inteiramente” é elemento necessário de sua essência, da atividade básica de suas vidas (Heller, 1985, pp. 28-29).

“A homogeneização em direção ao humano-genérico, a completa suspensão do particular-individual, a transformação do ‘homem-inteiramente’ é algo de excepcional na maioria dos seres humanos”, diz A. Heller. Excepcional, mas não impossível, cada vez que se atinge uma nova concepção de mundo, uma nova ideologia, que conduza à vontade de uma transformação consciente. “Essa transformação contém, naturalmente, toda uma gama de possibilidades, desde o caráter puramente ético até a práxis revolucionária” (Heller, 1982, pp. 16-17).

O movimento pendular entre o homem ser individual e o homem ser social preside o movimento entre a consciência atual e a consciên-

interior dessa sociedade, levam a que o indivíduo seja para os outros o que ele é para si mesmo, e que os outros lhe devam aparecer tanto como fins que como meios” (Arrow, 1976, p. 9).

cia possível<sup>21</sup>. Esta se alarga a partir da duplicidade do homem, unificada pelo que A. C. Zijderveld (1974) intitula de *homo duplex*, “um indivíduo único, com o seu próprio modo de existência e, ao mesmo tempo, membro de uma espécie, um ser social que realiza os papéis que a sociedade lhe impõe”<sup>22</sup>. Nessa ótica, o homem ao mesmo tempo é *homo internus* e *homo externus* (Zijderveld, 1974, pp. 9-10), um ser dialético, capaz, todavia, de uma revolta que também é escolha consciente, gerada pela insubmissão aos ditames de um senso comum manipulado. Assim nascem as personalidades fortes, os homens liberados, a coragem civil, o projeto.

21. “O homem é um ser inconcluso que avança entre a humanização e a desumanização” (Escaramilla, 1975, p. 151).

“[...] devemos saber com clareza que estamos longe de uma consciência plena; e como nossa consciência é sempre imperfeita, constantemente necessitamos da espontaneidade da ação. O conceito de espontaneidade às vezes é dogmaticamente depreciado, como se a espontaneidade simplesmente fosse um fazer sem finalidade, egoísta e caótico. Mas a espontaneidade é também o valor para seguir adiante, apesar da insuficiência da consciência” (Havemann, 1967, p. 195).

22. “Vistos finalmente à luz do conceito do *homo duplex*, podemos observar dois tipos de redução aplicados à dupla natureza do homem; a sociedade abstrata, de um lado, reduz o indivíduo moderno à condição de um funcionário social (um ‘homem externo’ unilateral), enquanto esse próprio indivíduo, de outro lado, esse próprio indivíduo exhibe a tendência para reduzir sua natureza dupla na direção oposta, seja pelo distanciamento, seja pela revolta, baseando-se, em ambos os casos, em emoções e experiências irracionais, e se encaminhando a um Nirvana social, no qual possa viver como um indivíduo ‘puro’, sem nenhuma forma de alienação institucional (um ‘homem interno’ unilateral)” (Zijderveld, 1974, p. 9).

---

## O ESPAÇO REVELADOR: ALIENAÇÃO E DESALIAENAÇÃO

**N**a sociedade burguesa, conforme M. Bookchin (1974, p. 28) constata, “a comunidade é dividida em monadas competitivas e é invadida por uma mediocridade espiritual, de tal forma que a existência material do homem se torna escravizada, insegura e unilateral”.

A percepção do espaço é parcial, truncada e, ao mesmo tempo em que o espaço se mundializa, ele nos aparece como um espaço fragmentado, e tal como nos diz A. Frémont (1976, p. 193), temos diante de nós um espaço humanamente desvalorizado, reduzido a uma função. Pela ação sutil da família, da escola, dos *mass media*, “o espaço se forma, se aprende e se vive na alienação” (Frémont, 1976, p. 194).

Poder-se-ia dizer, como Kafka, que “estou separado de todas as coisas por um espaço vazio e não alcanço mesmo os meus limites”?

### ESPAÇO E MERCADO

No mundo de hoje, cada vez mais as pessoas se reúnem em áreas mais reduzidas, como se o hábitat humano minguasse. Isso permite

experimental, através do espaço, o fato da escassez. A capacidade de utilizar o território não apenas divide como separa os homens, ainda que eles apareçam como se estivessem juntos.

A unidade do prático-inerte, segundo A. Gorz, é unidade do múltiplo, unidade exterior da atividade de todos como *outros*, em sua condição de *outros*. Por isso, segundo Sartre, cada qual termina por saber que figura como objeto no campo prático do outro, que isso mesmo impede os movimentos do outro e os dois campos de ação diferentes impedem que constituam um mesmo entorno. A materialidade constitui esse campo prático, portador da escassez.

O espaço tem muito de parecido com o mercado. Ambos, por meio do trabalho de todos, contribuem para a construção de uma contrafinalidade que a todos contém funcionalmente e, malgrado eles, os define. Mercado e espaço, forças modeladoras da sociedade como um todo, são conjuntos de pontos que asseguram e enquadram diferenciações desigualadoras, na medida em que são, ambos, criadores de raridade. E como “o mercado é cego”, para os fins intrínsecos das coisas, o espaço assim construído é, igualmente, um espaço cego para os fins intrínsecos dos homens. Daí a relação íntima e indissociável entre a alienação moderna e o espaço.

Em que medida um espaço que nós mesmos construímos e que nos contém como coisas é o instrumento de agravação das condições criadas pelo mercado? Em que medida a organização do espaço é mais uma dessas organizações que conduzem a um processo de alienação? O espaço também contribui para o processo de socialização invertida que agora assistimos e é utilizado como instrumento de política cognitiva, por meio da manipulação do significado, um *marketing territorial* que também é criador de anomia.

#### ESPAÇO E ALIENAÇÃO

Espaço é, na linguagem filosófica, sinônimo de objetificação, coisificação, reificação... e Lucien Goldmann, em *Lukács y Heidegger: Hacia una Filosofía Nueva* (1975, p. 9), lembra que, para Bergson e

Gabel, toda espacialização é consciência falsa. Em vários pontos de sua obra, Marx insiste no fato de que as relações entre os homens se dão como relação entre as coisas (ver, por exemplo, Jakubowsky, 1971, p. 155). É a função específica dos objetivos artificiais, qualitativamente diferentes das coisas naturais, segundo G. Markus (1973, p. 13). Da atividade alienada resultam objetos alienados (Ollman, 1971, p. 205), esse prático-inerte que, no dizer de Sartre, “é o Diabo”, pois inverte as nossas ações. Quando o homem se defronta com um espaço que não ajudou a criar, cuja história desconhece, cuja memória lhe é estranha, esse lugar é a sede de uma vigorosa alienação. Mas o homem, um ser dotado de sensibilidade, busca reaprender o que nunca lhe foi ensinado, e vai pouco a pouco substituindo a sua ignorância do entorno pelo conhecimento, ainda que fragmentário. O entorno vivido é lugar de uma troca, matriz de um processo intelectual.

Segundo V. Ferkiss (1974, p. 104), “não temos uma missão predestinada a cumprir no universo, nenhum papel em um drama pré-escrito, mas somos livres para improvisar nosso próprio papel e, mesmo, para abandonar o palco, se assim decidimos”.

Quanto maior o estranhamento e menores as possibilidades de uma adaptação inconsciente, mais os sentidos são despertados para a verdade que esconde os objetivos e as relações sociais. O capítulo final do livro de Raymond Ledrut (1973) se intitula “A Alienação Urbana e a Possibilidade de Ultrapassá-la”.

#### TERRITORIALIDADE E CULTURA

Assim como cidadania e cultura formam um par integrado de significações, assim também cultura e territorialidade são, de certo modo, sinônimos. A cultura, forma de comunicação do indivíduo e do grupo com o universo, é uma herança, mas também um reaprendizado das relações profundas entre o homem e o seu meio, um resultado obtido por intermédio do próprio processo de viver. Incluindo o processo produtivo e as práticas sociais, a cultura é o que nos dá a consciência de pertencer a um grupo, do qual é o cimento. É por isso que as

migrações agridem o indivíduo, roubando-lhe parte do ser, obrigando-o a uma nova e dura adaptação em seu novo lugar. Desterritorialização é freqüentemente uma outra palavra para significar alienação, estranhamento, que são, também, desculturização.

O território em que vivemos é mais que um simples conjunto de objetos, mediante os quais trabalhamos, circulamos, moramos, mas também um dado simbólico. A linguagem regional faz parte desse mundo de símbolos, e ajuda a criar esse amálgama, sem o qual não se pode falar de territorialidade. Esta não provém do simples fato de viver num lugar, mas da comunhão que com ele mantemos. O cimento regional obtém-se tanto via solidariedade orgânica, quando o essencial da divisão do trabalho é praticado na área, como via solidariedade funcional regulada, isto é, quando a coesão das pessoas – por intermédio da produção social, do provimento de bens e serviços sociais e da circulação social – exige a interferência de dados especificamente institucionais, que se superpõem aos dados propriamente produtivos e asseguram o posicionamento social. No primeiro caso, são os valores de uso que avultam no conjunto da atividade territorial, enquanto, no segundo caso, são os valores de troca que comandam a vida produtiva e a vida social. Deixamos, então, uma situação em que a consciência se criava a partir das trocas orgânicas diretas entre o homem e a natureza, para enfrentar uma nova situação, em que dados externos ao orgânico se impõem, na medida em que a solidariedade orgânica, antes vigente, é tornada impossível. Passamos do regime do orgânico ao império do organizacional. O raio de atuação de tal organização freqüentemente ultrapassa os limites locais, pelo fato de que, os círculos de cooperação sendo mais amplos que a área, a regulação necessária também ultrapassa esses limites, trazendo consigo, ao mesmo tempo, o germe da alienação regional. Muitas das coisas que somos levados a fazer dentro de uma região são suscitadas por demandas externas e governadas por fatores cuja sede é longínqua.

Esse processo é, também, o que comanda as migrações, que são, por si sós, processo de desterritorialização e, paralelamente, processos de desculturização.

Vir para a cidade grande é, certamente, deixar atrás uma cultura herdada para se defrontar com uma outra. O fato de que, como homem, viva um permanente processo de mudança e de adaptação é que vai permitir aos recém-chegados participarem como atores, e não apenas passivamente, do seu novo quadro de vida, graças às novas incitações e às suas capacidades e ao seu gênio criativo. A desculturação é perda, mas também doação. O novo meio ambiente opera como uma espécie de detonador. Sua relação com o novo morador se manifesta dialeticamente como territorialidade nova e cultura nova, que interferem reciprocamente, mudando-se paralelamente territorialidade e cultura, e mudando o homem. Quando essa síntese é percebida, o processo de alienação vai cedendo ao processo de integração e de entendimento, e o indivíduo recupera a parte do seu ser que parecia perdida.

Em seu apreciado romance *The Heritage*, Siegfried Lenz (1985) se pergunta se não deveríamos suprimir as conotações ruins da palavra “terra natal” (*homeland*) e, em troca, lhe dar uma espécie de pureza? É assim que ele formula a resposta:

Para mim, a terra natal não é exatamente o lugar onde nossos mortos estão enterrados; é o lugar onde temos as nossas raízes, onde possuímos nossa casa, falamos nossa linguagem, pulsamos os nossos sentimentos mesmo quando ficamos em silêncio. É o lugar onde sempre somos reconhecidos. É o que todos desejamos, no fundo do nosso coração: sermos reconhecidos e bem recebidos sem nenhuma pergunta.

Uma das passagens mais dramáticas do livro é quando Rogalla, herói do romance, queima o museu “porque mais uma vez os objetos começavam a ter vida própria, isto é, a servir a argumentos políticos, ainda que razoáveis” (citado por E. V. Bunkse, 1986, p. 20).

#### ESPAÇO, CULTURA POPULAR, DESALIAENAÇÃO

As cidades têm um grande papel na criação dos fermentos que conduzem a ampliar o grau de consciência. Por isso são um espaço de

revelação. A vida de cada um, nesse lugar das grandes mutações, é uma grande incógnita, porque, para a maior parte das pessoas, a cidade, como um todo, ao primeiro contato é impalpável, não se deixando entender apenas com o que apreendemos em suas enormes quantidades, nada mais que uma fração do todo<sup>1</sup>. Por isso, a grande maioria dos cidadãos não percebe a cidade senão pela lógica dos medos, das premonições, da sensibilidade, que se aguça com o próprio acesso ao trabalho<sup>2</sup>. A desconfiança cede lugar a uma dúvida metódica popular, que constitui a sementeira de que brotam visões totalizantes. Segundo P. Rimbaud (1973, p. 283), “a cidade transforma tudo, inclusive a matéria inerte, em elementos de cultura”. De que cultura estaremos falando? Sobre a cultura de massas, que se alimenta das coisas, ou da cultura profunda, cultura popular, que se nutre dos homens? A cultura de massas, denominada *cultura* por ser hegemônica, é adversária de consciência<sup>3</sup>.

1. “É costume pensar uma grande cidade como um todo funcional, um sistema com suas partes interagindo, um complexo com uma unidade ‘nodal’. Na realidade, a maioria dos moradores urbanos conduz sua atividade diária, e a sua vida inteira é vivida sem que cheguem a adquirir esse sentido global do seu entorno urbano. Eles consideram a aglomeração urbana como uma série de lugares – bairros, distritos, áreas –, alguns intimamente conhecidos, outros apenas de passagem, muitos não conhecidos de tudo” (Broek & Webb, 1968, p. 403).
2. “[...] Marx marca a prioridade da ação sobre o saber, assim como sua heterogeneidade. Marx afirma e postula o primado do agir sobre o pensar, a primazia da existência sobre a essência. Mas a existência de Marx não é uma subjetividade kantiana vazia; ela é, antes de tudo, *trabalho*. Se esta noção de trabalho coloca em destaque a especificidade da existência humana no mundo, a especificidade da subjetividade humana, ela coloca também a união necessária e insuperável desta subjetividade com a natureza, como o mundo. [...] a subjetividade humana é fundamentalmente intersubjetividade, comunidade, colaboração” (A. Haguette, 1983, p. 15).
3. “A cultura não é consciência, e o momento da consciência aparece quando os indivíduos e os grupos se desfazem de um sistemas de costumes reconhecido como um jogo ou uma limitação” (Michel, 1983, p. 75). “Pode-se até considerar que para Marx a consciência se opõe à cultura e que, quando não há cultura, é quando há uma consciência. Quando os indivíduos ou grupos não se acham integrados em conjunto cultural, eles tomam consciência da necessidade de reconstruir quadros sociais de vida reguladores de sua atividade. Em outras palavras, a consciência é forjada na negação enquanto a cultura supõe uma afirmação não apenas consolidada, mas esquecida” (Michel, 1983, p. 74).

Se as cidades fossem apenas habitadas por classes médias, empanurradas, mas ainda insatisfeitas, de coisas cujo número estão certas de poder ampliar, a consciência da história estaria muito longe de se concretizar. Se o consumo é um emoliente, o emprego permanente anima a consumir desde já o salário futuro, e a oferta escancarada de crédito aos que se apresentam com a prova do seu ganho atual potencializa a propensão ao consumo. O investimento prospectivo que atualiza a possibilidade de obter, desde já, o consumo sonhado, enreda o indivíduo numa teia invisível. É desse modo que ele se submete a um processo de enquadramento, que o aprofunda na sua condição de consumidor e esteriliza as possibilidades reais, mas apenas latentes, de uma outra cosmovisão. O consumo escraviza as classes médias (de um modo geral, mas felizmente não absoluto) e suprime os *élans* de rebeldia, a vontade de ser outro, amesquinhando a personalidade.

Na cidade, sobretudo na cidade grande, a dificuldade e mesmo a impossibilidade de se tornar um assalariado, graças às condições ao trabalho com a progressão atual do sistema técnico-produtivo, subtrai dos mais pobres a possibilidade de ser um consumidor pleno.

Dentro do círculo inferior de economia, conforme tentamos demonstrar há algum tempo (Santos, 1978), o risco de exposição e a possibilidade de alienação são menores.

Em nossas cidades médias e pequenas, os bóias-frias estariam vacinados contra esse mal e, portanto, mais próximos da recuperação de uma personalidade forte?

Os que vivem em nossas casas improvisadas nas pontas de rua ou se acotovelam nos cortiços, os que vivem o dia-a-dia da ocupação provisória ou mal paga, os que não têm um amanhã programado, são, afinal, os que têm direito à esperança como direito e ao sonho como dever. Não são devaneios irresponsáveis, porque se incluem num projeto que o mundo em torno autoriza<sup>4</sup>.

4. A propósito da “irracionalidade” dos comportamentos dos pobres, no trabalho e nas favelas e cortiços, ver, entre outros: A. Portes, 1972, p. 269; Wilkinson, 1973, p. 198; R. Morse, 1964, p. 371.

A sua verdadeira liberdade consiste nisso. Eles sabem que de nada adianta imaginar que um dia alcançarão os tesouros que abarrotam as casas dos ricos e da classe média. O que eles aspiram sobretudo é alcançar, pelo menos, aqueles bens e serviços que tornam a vida mais digna. E é diante da consciência das impossibilidades de atingir mesmo aquele mínimo essencial que os pobres descobrem o seu verdadeiro lugar, na cidade e no mundo, isto é, sua posição social.

Há, sem dúvida, os que grimpam na escala, alcançam situações de classe média e ficam, de logo, ameaçados de alienação. Todavia, para esses poucos que atravessam a barreira da pobreza, muitos mais são os que nela permanecem ou ingressam todo dia, aumentando a coorte dos que guardam o direito de ver e de compreender.

As classes médias amolecidas se deixam absorver pela cultura de massa e é dessa cultura de massa que retiram argumento para racionalizar sua pobre existência. Os carentes, sobretudo os mais pobres, sequer têm o direito dessa absorção, pelo fato de que não dispõem dos recursos para adquirir aquelas coisas que transmitem e asseguram essa cultura de massa. É por isso que as cidades abrigam ao mesmo tempo uma cultura de massas e uma cultura popular, que colaboram e se atritam, interferem e se excluem, somam-se e se subtraem, num jogo dialético sem fim.

A cultura de massas é indiferente à ecologia social. Ela responde afirmativamente à vontade de uniformização e indiferenciação que é, freqüentemente, exterior ao corpo social. A cultura popular tem suas raízes na terra em que se vive, simboliza o homem e seu entorno, a vontade de enfrentar o futuro sem romper a continuidade. Seu quadro e seu limite são as relações profundas que se tecem entre o homem e o seu meio<sup>5</sup>. Assim, desde que imunizadas contra os fatores de banalização que o consumo, entre outras causas, carrega, as

5. “Se é impossível voltar para casa, devemos ‘transformar a lembrança de nosso antigo lugar em um novo sentido de vizinhança’ [...] de forma a continuarmos humanos. Por que não glorificar o presente [...]? Afinal, é o único tempo que nós temos”, afirma Edmunds V. Bunkse (1986, p. 19) ao comentar o livro de Siegfried Lenz (1985).

populações desenraizadas terminam por reconstruir uma nova cultura popular, que é ao mesmo tempo filosofia e, por isso, um caminho para a libertação<sup>6</sup>. Ultrapassado um primeiro momento de espanto e atordoamento, o espírito alerta se refaz, reformulando a idéia de futuro a partir do entendimento novo da nova realidade que o cerca. Como escreveu Husserl (1975, p. 26), “[...] o fundamento permanente do trabalho subjetivo de pensar é o entorno vital”. Ou, como lembra Avineri (1970, p. 136): “a realidade que muda, [...] muda seu observador”.

6. “[...] nada é mais perigoso”, diz Alain Touraine (1973, p. 377), “do que acreditar que uma classe popular é incapaz de agir por si mesma de uma forma não-alienada”.

---

## AS ORGANIZAÇÕES

**E**ntre a realização plena do indivíduo – ou, simplesmente, a vontade de ser livre – e a realização do cidadão, encontram-se as diversas organizações que estruturam a vida social.

Sob o ângulo formal, a organização maior é, teoricamente, o conjunto de normas legais, estabelecidas pelas diversas instâncias políticas, desde a Constituição, que é a lei das leis, até as posturas municipais.

A sociedade, porém, não se rege, apenas, por leis, decretos, portarias nos níveis federal, estadual ou municipal. As relações atuais entre as firmas e o poder público atribuem às empresas um certo poder de regulação da vida social. Cada vez mais, e a cada dia que passa, as empresas ditam normas, que são freqüentemente ainda mais rígidas que as do poder público e às quais o cidadão não pode resistir, sob pena de se ver paralisado ou tolhido em seu cotidiano. É, às vezes, mais fácil contornar uma determinação burocrática do que infringir uma decisão de um empresário, tomada em seu próprio benefício individual. Já o vimos em capítulo anterior.

Tais práticas abusivas são tanto mais chocantes quando concernem a necessidades imediatas, irreprimíveis e inadiáveis da existência hu-

mana: as condições de internação num hospital, as relações com as agências de locação de casas, as cobranças de juros ilegais pelos bancos, os inúmeros outros abusos cometidos impune e repetidamente por tantos agentes econômicos, como, por exemplo, as escolas privadas. Tudo isso está entre as tantas formas de legislação pelos particulares, mas que obrigam ao público.

#### JUSTIÇA INATINGÍVEL E IDEOLOGIAS PARTICULARES

A esfera do público e a do privado se confundem de forma intolerável, em detrimento do indivíduo e do cidadão. Frequentemente, são abusos para os quais não há apelação, mormente pelo fato de que a justiça, a quem nesses casos dever-se-ia poder recorrer, não está aparelhada para oferecer, em tempo hábil, o necessário respaldo. Sua falência é dupla: organizacional e ideológica, ou, pelo menos, sociológica.

O aparelho judicial brasileiro – assim como as instâncias preparatórias dos processos, por exemplo, a polícia – não está estruturado para a proteção dos direitos expressos em lei, sobretudo para a proteção dos pobres. Além dos intrincados labirintos que os processos judiciais devem percorrer lentamente, as chamadas custas desses mesmos processos desanimam até mesmo os que dispõem de alguns recursos financeiros. Para os pobres, a justiça é mais barreira intransponível que uma porta aberta. As manifestações de desalento e descrença quando uma ofensa ao direito é constatada são muitas vezes mais numerosas que as palavras ou gestos de confiança, ou, ao menos, respeito, pelo aparelho judicial-policial.

Além desses entraves propriamente processuais, contem-se, no lado ideológico ou sociológico, com a inadequação ou desatualização em que se encontram muitos dos que são, oficialmente, guardiões da justiça e da paz social.

A vida em sociedade se complicou ao extremo nestes últimos decênios, desafiando a hermenêutica, vistas as numerosas figuras novas introduzidas no conjunto das relações sociais. Certos preconceitos de muitos juízes – para não falar de delegados de polícia – têm origem

nessa incapacidade de captar a evolução social, levando-os a agir como se ainda estivéssemos vivendo antes da modernização do país ou, mesmo, antes da Segunda Guerra Mundial.

Não é só isso. Certas comunidades desenvolvem ideologias particulares, reforçadas pelo espírito de clã que lhes parece indispensável à sobrevivência do grupo (é o caso da polícia), e são tais ideologias particulares que levam os participantes do grupo a adotar, manter e preservar uma maneira bem específica de ver o mundo, a sociedade civil, os demais. Tais ideologias são, freqüentemente, ensinadas nas escolas de formação, vividas na prática cotidiana, reforçadas pelo uso da força. Substituindo a razão, a força funciona como um argumento respeitado pela ética de grupo. Esta, paradoxalmente, encontra seu fundamento numa ética de classe, estranha aos interesses fundamentais dos agentes como indivíduos completos. Por exemplo, a ideologia particular dos agentes da comunidade de segurança os impede, salvo casos extremamente esporádicos, de se manifestar como indivíduos completos.

#### UMA REPRESENTATIVIDADE ENVIESADA

As formas de distorção da condição de cidadão são extremamente numerosas e, em muitos casos, sutis e sofisticadas. As relações entre a sociedade civil e o Estado tornam-se, cada vez mais, objeto de deformações e enviesamentos, mistificações sabiamente engendradas.

As leis eleitorais fazem parte dessa maré enchente de enganos, desde a forma de investidura dos eleitos (vide senadores biônicos), a mecânica das eleições (voto estadual ou distrital para deputados, por exemplo), a divisão do território nacional em distritos eleitorais para privilegiar este ou aquele partido, até a atribuição de peso eleitoral às diversas parcelas do território e da nação, na composição do Parlamento. A questão da representatividade é crucial nas democracias, e é por suas distorções que a vontade popular se desfigura. Se, em todos os países democráticos, os canais pelos quais a vontade popular se manifesta tornam-se às vezes inadequados, se os partidos no poder às

vezes buscam alterar certos procedimentos em seu próprio proveito, fazem-no sob a alegação de que pretendem o aperfeiçoamento do regime, expõem e debatem longamente as suas propostas e é inconcebível que pretendam infringir, substancialmente, as regras do jogo democrático. Uma opinião pública amadurecida na prática representativa não se deixaria embair, e responderia negativamente nas urnas.

No caso brasileiro, os esbulhos se dão como ato de força, e até mesmo a formação dos partidos obedece a uma vontade deliberada de enviesar a manifestação da vontade popular. Nunca tivemos partidos verdadeiramente dignos desse nome. Referimo-nos, naturalmente, àqueles partidos cuja força eleitoral permite pensar que, um dia ou outro, nesta ou naquela instância do arcabouço territorial-institucional, possam obter uma nesga de poder. Na maior parte dos longos anos de poder arbitrário, o número de organizações partidárias legais foi limitado a dois, impedindo, assim, que as diversas vertentes do pensamento político pudessem manifestar-se. Pensava-se que a abertura política traria consigo a possibilidade da criação de partidos verdadeiramente representativos, cobrindo o arco-íris das idéias latentes na sociedade, com projetos políticos consistentes. Estes teriam um papel pedagógico relevante, mostrando à população o que deve ser uma democracia pluralista, oferecendo opções sistematicamente alinhadas, apontando para diferentes concepções de governo e para tantos outros horizontes capazes de justificar a ação política e de comover as diversas parcelas da população, segundo seus interesses e crenças. Se isso houvesse ocorrido, cada eleição, pelas campanhas eleitorais que a antecedem, galvanizaria parcelas da população em torno de um ideário, capaz de permitir o acompanhamento da atividade dos eleitos, obrigando-os a uma fidelidade partidária além do alcance das cúpulas partidárias, porque devida ao próprio eleitorado. De um só golpe, a atividade parlamentar seria mais conseqüente e responsável, e as massas populares se habituariam a reunir, no seu julgamento, homens e idéias, idéias e partidos, partidos e homens. Sendo a educação para a democracia feita numa prática que ultrapassa o dia das eleições e as campanhas eleitorais tantas vezes ocultadoras da verdade, obteríamos a fu-

são da prática democrática com o cotidiano vivido de cada qual, o cotidiano e a vida comparecendo como uma escola de democracia, alimentando-a, reforçando-a, aperfeiçoando-a.

O que na verdade se passou foi todo o contrário. Daí porque, seja o ponto de vista por que a encaremos, o que se dá, a cada eleição, é o empobrecimento político-partidário, a consagração da irresponsabilidade dos eleitos, o desnorreamento crescente dos eleitores.

#### OS QUALIFICATIVOS DO VOTO: CLIENTELISMO, POPULISMO, SIGLISMO

Costuma-se, tantas vezes preconceituosamente, distinguir as regiões do país e mesmo de cada estado pelas tendências do voto, como se isso fosse mais um dado natural, um fato da geografia, e não o resultado de uma dada forma de organização. O Nordeste seria o paraíso, junto com o Norte, do voto “de cabresto”, com eleitores seguindo cegamente um condutor, seja ele um político importante ou um simples cabo eleitoral. Já o Sul e o Sudeste, segundo tais observadores, abrigariam um voto mais esclarecido, os votantes sendo mais fiéis às idéias ou aos programas explícitos – na realidade, muito mais implícitos – dos partidos. A separação da população entre rural e urbana atribuiria a esta última uma nota mais elevada quanto à sabedoria na escolha, o homem do campo sendo menos “racional” em sua decisão de voto. Conforme os observadores têm registrado, os resultados eleitorais desautorizam tais raciocínios simplistas.

A verdade eleitoral ultrapassa a formulação dos cientistas políticos, mas deixa evidente que, entre as forças propulsoras do voto, coabitam elementos com origem distinta no tempo, e com resultados distintos na atualidade, tais como o clientelismo, o populismo e o siglismo. Todos os lugares conhecem manifestações, mais ou menos amplas e consistentes, dessas três variáveis do voto. Igualmente os partidos, sem exceção, se beneficiam ou são prejudicados, segundo o caso, por essas três modalidades do voto.

Entendamos por *clientelismo* o movimento que confunde o ato de votar com a afinidade pessoal, diretamente criada, hoje por herança,

por motivos de gratidão ou interesse sobretudo, mas também por outras razões menos íntimas, como as afinidades éticas, estéticas, gremiais. A simpatia do gesto, a valorização plástica, por meio do código aceito de beleza física, a participação na mesma igreja ou no mesmo clube esportivo, o mesmo amor aos animais ou à natureza podem servir como incentivo à solidariedade. Tal movimento tanto pode ser espontâneo como encorajado, e até mesmo engendrado pelo uso científico dos meios de propaganda. Não estaríamos, já aqui, no domínio do populismo? Este tem por base agradar ao eleitor pelas mais diversas maneiras, com promessas de mudanças, setoriais ou localizadas, exercendo, dessa forma, um aliciamento dirigido a grandes grupos de pessoas, às vezes parcelas consideráveis das massas. Uma promessa aqui e outra ali, segundo peculiaridades do lugar ou dos seus habitantes, podem comover multidões, sem, todavia, obrigar os candidatos e partidos a oferecer um programa coerente. Tais promessas acenam, geralmente, para melhorias individuais ou coletivas e realizações não empreendidas pelos governos anteriores ou por outros políticos, de tal forma que soam aos ouvidos dos eleitores como atitude de oposição ao que havia antes, e até se definem como forma de progressismo. Não são apenas as pessoas mais simples que fizeram uma leitura progressista das diversas manifestações de populismo.

O *siglismo* é mais arregimentador, mais disciplinador, mais exigente de centralismo ou coerência. Um sistema de idéias ou princípios pode substituir um esforço programático sistêmico. Às vezes até, este é menos propício ao levantamento de uma bandeira. E esta é indispensável como palavra de ordem, como elemento de imantação, como garantia da coesão e sobrevivência do grupo. Já se vê que os siglismos são muitos, desde os que fazem apelo a lógicas mais imediatas, que o cotidiano torna inteligíveis, até os que trabalham com horizontes temporais mais distantes, não raro submetendo-se a táticas ou estratégias de ação, apenas aceitáveis por obediência aprendida, confiança na liderança e fé na história a construir. Esta história tanto pode ser a história da nação como a história do mundo, supondo a adesão a uma escolha, feita de fora do indivíduo, entre muitos futuros. Quanto mais

distante no tempo, quanto mais amplo no espaço, as contradições entre o ideário e as ações são necessárias, fazendo indispensável o aprendizado da disciplina, armado da qual o indivíduo considera que os ajustamentos periodicamente necessários à linha partidária são episódios menores, cuja violência, quando esse é o caso, não lhe abala a certeza de estar sendo conduzido pelo melhor caminho.

Todos os partidos, todavia, e em todos os lugares deste país, salvo rara exceção, incluem coeficientes, diferentes e variáveis, de clientelismo, populismo e siglismo. Nós os separamos para a análise, mas no mundo real estão conjuntamente presentes, como componentes que aparecem combinados, contribuindo para que a vida política não seja tão representativa quanto seria de desejar numa democracia.

O fato capital, que aqui desejamos realçar, é a contribuição dessas distorções para que, no Brasil, a cidadania ainda não esteja próxima, mas, na verdade, distante, apesar da propaganda que é feita sobre os novos tempos em que já estaríamos vivendo.

O clientelismo é um elemento da *não-cidadania*, porque distorce a orientação eleitoral, afastando o indivíduo da meta da consciência possível e, portanto, afastando a sociedade da possibilidade de uma autêntica representação.

O clientelismo suprime a vontade, já que com ele o direito real de escolher é deferido a um outro. Em nome de virtudes cardeais, como a gratidão e o reconhecimento, há uma renúncia efetiva à responsabilidade. O indivíduo emudece e empresta a sua voz, tornando-se, paralelamente, o ventríloquo daquele que fala em seu lugar<sup>1</sup>. O populismo é também distorção quando oferece resposta aos primeiros instintos, fruto da dependência a um senso comum pré-fabricado e não aos segundos instintos, fruto de uma tomada de posição individual como ser genérico, isto é, diante do mundo que nos move, mas que também

1. No *Discurso da Servidão Voluntária* (1986, p. 27), o autor, Etienne de la Boétie, faz a seguinte observação irônica: “Na verdade, o natural da arraia-miúda, cujo número é cada vez maior nas cidades, é que seja desconfiada para com aquele que a ama e crédula para com aquele que a engana”.

desejamos mover. Com isso, o populismo paralisa a ampliação da consciência possível, reforçando a emotividade desviada. Num país onde os mínimos materiais e imateriais necessários a uma vida decente ainda estão longe de ser atingidos e onde a criação de falsas necessidades é um fato de todos os dias, há sempre algo a conquistar e, assim, sempre há aparência de conquista, tornando precária a reelaboração da personalidade em vista do novo.

O próprio siglismo termina, igualmente, por ser uma distorção ou, ao menos, permite-a. Trata-se de uma forma de canalização das energias intelectuais de toda a população, para atingir primeiro aos que já estão intelectualmente dispostos e logo arrastar outros e outros, numa mesma corrente. É porque esse trabalho de arregimentação se localiza na categoria de trabalho intelectual e busca uma resposta intelectual, cujo discurso se dirige à pregação de uma nova ordem social que seja boa para todos e não à satisfação de problemas puramente individuais, ainda que ressentidos por um grande número de pessoas. Os siglismos, sem dúvida, valem-se de idéias. Pode-se, no entanto, indagar a respeito da falta de um trabalho intelectual dinâmico, que tenha a realidade social como ponto de partida para chegar às idéias, e onde estas busquem reproduzir o próprio sistema das coisas e das relações sociais. É difícil abrir-se um partido a esse trabalho dinâmico dos intelectuais, reconhecendo-lhe um espaço próprio de ação a interagir – mas sem desfiguração – com os demais espaços dentro do partido. Isso, aliás, já é feito com inegável proveito em outros países, enquanto aqui nem mesmo é um projeto.

O número de insatisfeitos com os partidos tende somente a crescer. Os insatisfeitos formam uma margem heterogênea, porque gerados pelo desconforto criado seja pelo clientelismo, seja pelo populismo, seja pelo siglismo. Tal insatisfação, que é, em si mesma, uma atividade intelectual, somente obterá um efeito motor quando, reunida a outras insatisfações, desemboca em algo concreto, como a formulação de uma idéia, a elaboração de uma proposta, a difusão de uma crítica.

Como virar pelo avesso a organização política que nos foi concedida? No fundo, a forma como os partidos políticos tiveram autoriza-

ção para se organizar já resulta do planejamento de uma democracia que não deveria ser completa, tornando longínqua a possibilidade de existência da cidadania real.

A impossibilidade de manifestação política autêntica, a desnaturação do exercício do voto, ambas consagradas pela atual transição institucional, impõem-se sobre um quadro rural manipulado e sobre um quadro urbano marcado por migrações brutais, forçadas pelo modelo econômico e pela brutalização das relações de emprego, que descaracterizam o indivíduo.

Ao mesmo tempo em que se dá a expansão urbana, há uma expansão exponencial do consumo, suprimindo-se uma vontade difusa de estabelecer uma democracia real, pela transmutação do quase-cidadão em um consumidor sem defesa: o processo de descidadanização do país foi sistemático e brutal.

## AS SOCIEDADES DE MORADORES

As sociedades de moradores atendem a fins específicos, mas estão longe de substituir as comunidades autênticas, nas quais o indivíduo se realizava como personalidade integral. Trata-se, aqui, da defesa de interesses ligados à propriedade, já obtida ou a obter, no quadro da sociedade mercantil. A ação não se dirige para reduzir os efeitos da sociedade de consumo, mas para nela inserir ainda mais profundamente os respectivos protagonistas. Não tem outro sentido a defesa da valorização da propriedade individual ou as campanhas para obtê-la. Cada qual no seu nível se defende dos outros, mas é para obter uma posição melhor no mercado. As sociedades de moradores tem um inegável papel organizativo, mas não têm fôlego para ultrapassar o funcional, deixando intacto o estrutural. Seu papel se esgota como o atendimento dos reclamos patrimoniais, e com isso se esgota a ação do grupo. É o mercado, afinal, que triunfa.

Trata-se de uma ação política puramente espacial, mas não propriamente espacial. O espaço é uno e global, funcionando segundo um jogo de classes que tem sua demarcação territorial. Agir sobre uma fração do território sem que a ação seja pensada de maneira

abrangente, pode oferecer soluções tópicas e de eficácia limitada no tempo, servindo sobretudo ao reforço dos dados estruturais contra os quais se imaginava combater<sup>2</sup>. A melhoria eventual das condições de residência de parcelas das populações urbanas mais pobres não lhes garante nem mesmo a propriedade da casa ou dos terrenos. Os pobres continuam migrantes dentro da cidade. A propriedade da casa ou do terreno é a propriedade de uma mercadoria dentro de uma sociedade mercantil.

Como os pobres ainda estão muito longe de possuir todos os bens que a sociedade de consumo lhes comanda, e como a sociedade de consumo lhes está sempre criando novas necessidades, os seus ganhos insuficientes com freqüência aconselham a troca da casa por dinheiro, com o qual buscam completar a cadeia dos objetos buscados. Quanto a morar, basta deslocar-se para ainda mais longe, recomeçando tantas vezes o ciclo quantas vezes se façam necessárias.

O trabalho das associações de moradores apenas precipita o ciclo, na medida em que tende a facilitar a aquisição da mercadoria casa, e a sua valorização posterior, incluindo-se no conceito de habitação os serviços públicos que lhes acrescentam valor. Para ser transcendente, a luta urbana deve focar a cidade como um todo e o indivíduo total.

Progredir na sociedade de consumo é, freqüentemente, regredir na escala de valores. Somente é conquista definitiva a que autoriza compreender uma situação, buscando-lhe os remédios estruturais que permitam ultrapassar os nossos próprios limites.

Ações que têm por base intelectual e ideológica comportamentos corporativos têm eficácia reduzida, ou nenhuma, na formulação da consciência social e como contribuição válida ao desenvolvimento

2. “[...] E, em linha geral, sustenta-se que as instituições eficientes e ao mesmo tempo democráticas, capazes deste êxito, podem ser os comitês ou conselhos de cidadão para a realização e a gestão de planos e de obras de primeira linha no quadro de uma coordenação geral [...] nada pode estar mais errado, visto a grande dimensão, que agir somente ao nível da pequena (dimensão), quebrando iniciativas que somente em determinada escala podem fazer sentido e obter eficácia no mundo moderno” (Guidicci, 1980, p. 174).

social. Marx, em *A Ideologia Alemã*, já lembrava o perigo de os indivíduos de uma mesma classe se tornarem inimigos na concorrência internamente travada entre eles próprios, em lugar de se organizarem para se exprimir eficazmente contra a classe dominante, cuja condução da sociedade impede que as classes dominadas busquem seu caminho via uma ação conseqüente<sup>3</sup>.

3. “Como distorção ao ser mais, o ser menos conduz, cedo ou tarde, os indivíduos a lutar contra aqueles que o fazem ser menos. E essa luta somente tem sentido, soma, quando os oprimidos, buscando recuperar sua humanidade, o que é uma forma de criá-la, não se sentem opressores dos opressores, nem se tornam de fato opressores dos opressores, mas, ao contrário, restauradores da humanidade de ambos” (Paulo Freire, 1970, p. 5).

---

## DO INDIVÍDUO AO CIDADÃO

**N**o ensaio intitulado “Ultrapassar o Conceito de Massas”, Marcuse (1980) afirma que o processo social da revolução se instala nos indivíduos para os quais a liberação se tornou uma necessidade vital. Só aqueles que superam o nível puramente egoístico escapam ao fato de que, no capitalismo avançado, “a própria individualidade se tornou uma mercadoria”. Essas pessoas privilegiadas ultrapassam nos fatos o conceito de “massas” e são “desse modo capazes de realizar um dos aspectos da liberação: a existência de indivíduos solidários tanto ao nível da ação quanto ao nível da sensibilidade”.

### DO HOMEM SOLITÁRIO AO HOMEM SOLIDÁRIO

O papel do indivíduo não se exalta na subordinação social ao individualismo. Individualidade e individualismo se opõem, são estados de ser antagônicos. O dramático, porém, é que o “*eu* dividido” de Laing é também verdadeiro no dilema entre a realização pessoal a despeito de todos, isto é, contra os *outros*, e a imersão raciocinada e

voluntária do indivíduo na comunhão social, isto é, no conjunto de todos, os outros também sendo nós. Tal conflito, ao qual ninguém escapa, é pungentemente retratado pelo diálogo do homem consigo mesmo, tal como vê o filósofo Rabbi Hillel: “Se não sou por mim, então quem será por mim? E se não sou pelos outros, então o que sou?” (citado por Arrow, 1976, p. 9). É o drama cotidiano do homem na sociedade atual.

Quando Sartre (1948, p. 28) repete a sua crença de que “o homem é livre para escolher, em um mesmo movimento, o destino de todos os homens e o valor que se deve atribuir à humanidade”, Victor Li Carrillo (1968, p. 12), que o cita, lembra que, se “o homem é livre para escolher, toda escolha é limitada por uma situação e a situação caracteriza seu modo de ser no mundo e compreende um lugar, um corpo, uma posição, um passado, uma relação fundamental com os outros homens”. Vem daí a advertência de R. Havemann (1967, p. 174): “Enquanto a sociedade se encontrar longe da meta da liberdade, o homem se encontrará em conflito entre a sua aspiração pessoal e os interesses da totalidade”. Isso, no entanto, não implica em um impasse definitivo, mas, ao contrário, em uma esperança. Pois a meta da liberdade começa no espírito do homem e a condição de liberdade é a imersão do indivíduo renovado numa sociedade onde o homem é o sujeito e não o objeto. É fundamental, todavia, ultrapassar a reconstrução solidária do indivíduo e transformá-la em ação solidária. A individualidade somente se realiza no grupo<sup>1</sup>.

Nenhum egoísmo ajuda a purificar a vida social, e apenas em uma sociedade verdadeiramente humana é que as individualidades florescem plenamente<sup>2</sup>. É a lição de Platão na *República* e de Marx no

1. “O indivíduo plenamente desenvolvido é o resultado de uma sociedade plenamente desenvolvida. A emancipação do indivíduo não é a emancipação da sociedade, mas a superação, pela sociedade, do risco de atomização, uma atomização que alcança o seu auge nos períodos de coletivização e cultura de massa” (Horkheimer, 1974, p. 135).
2. “De todas as socializações possíveis, há uma que é sinônimo de humanização: é aquela onde a coerência do projeto de cada indivíduo e a convergência de todos os projetos dos indivíduos tendem a se confundir com dois aspectos de um mesmo mo-

*Manifesto*, nos *Manuscritos*, em *A Ideologia Alemã* e na *Sagrada Família*: somente na *Polis*, em comunidade com outros, o homem é capaz de cultivar em todas as direções todos os seus dotes, afirmando a sua liberdade, pois não há liberdade solitária.

#### DA PERSONALIDADE ATIVA AO CIDADÃO

Fazer renascer, através da coragem civil de que falara Wright Mills, o homem como *projeto*, de Sartre, o indivíduo disposto a utilizar plenamente a sua vocação de liberdade, depende, afinal, de cada um. Sartre mesmo dizia, quando da ocupação de seu país, a França, pelos alemães do III Reich, que nunca havia sido tão livre. Essa é a liberdade interior que pode conduzir à ação, mas também pode vê-la refreada pelo poder da força, isto é, a personalidade forte reprimida pela ausência do cidadão, ou seja, pela falta da liberdade assegurada por lei. A cidadania é mais que uma conquista individual.

Uma coisa é a conquista de uma personalidade forte, capaz de romper com os preconceitos. Outra coisa é adquirir os instrumentos de realização eficaz dessa liberdade. Sozinhos, ficamos livres, mas não podemos exercitar a nossa liberdade. Com o grupo, encontramos os meios de multiplicar as forças individuais, mediante a organização. É assim que nosso campo de luta se alarga e que um maior número de pessoas se avizinha da consciência possível, rompendo as amarras da alienação<sup>3</sup>. É também pela organização que pessoas inconformadas se reúnem, ampliando, destarte, sua força e arrastando, pela convicção e

vimento. Essa socialização é procurada; ela não pode ser detida e jamais é inteiramente conquistada. Cada pessoa muda. A vida modifica sem parar as relações intersubjetivas no escoamento *dos* tempos. Essas mudanças são elididas por toda coisificação das relações intersubjetivas; elas, ao contrário, são assinaladas e dominadas na criação de cada indivíduo por si mesmo, em comunicação com todos os outros, e pela criação de conjuntos sociais resultantes da convergência de projetos coerentes dos indivíduos” (Perroux, 1970, pp. 122-123).

3. “Uma organização pode obter mais informações que um qualquer indivíduo, pois cada qual dos seus membros pode ter experiências diversas. Desse modo, são superadas as limitações de capacidade de cada indivíduo” (Arrow, 1976, p. 64).

o exemplo, gente já predisposta mas ainda não solidamente instalada nesses princípios redentores<sup>4</sup>.

O homem livre nasce com a desalienação e se afirma no grupo. O cidadão, porém, é uma categoria política que só tem eficácia enquanto categoria jurídica. Por isso, é mais fácil chegar a ser uma personalidade forte, liberada, que, mesmo, um cidadão.

Como categoria política, a cidadania pode e deve submeter-se a diversas propostas de realização: estamos no terreno de uma idéia que busca, de um lado, a sua teoria e que, de outro, busca a sua prática possível. A resposta a essas indagações resultará de um jogo em que à filosofia até mesmo podem misturar-se, ou se opor, interesses mesquinhos gastrintestinais. Trata-se, em última análise, de um debate em procura de uma lei e, por isso, a resposta obtida é única, fixa, estável, permanente, ainda que seja o fruto de um arranjo apenas momentâneo. Dele podemos discordar intimamente – e até mesmo exprimir publicamente a nossa inconformidade –, mas sua eficácia durará até que o equilíbrio que a gerou ceda lugar a um outro novo. É assim que surge e se impõe a categoria jurídica do cidadão, ou, ainda melhor, o cidadão como categoria jurídica.

Se a lei é realmente cumprida, é outro assunto. Mas, consagrada na lei, a cidadania se define igualmente para todos. Ainda que as suas interpretações possam ser diferentes, referem-se a um mesmo e único texto.

Promulgada a lei, o discurso da cidadania todavia continua, no objetivo de alargar as conquistas. A lei não esgota o direito. A lei é apenas o direito positivo, fruto de um equilíbrio de interesses e de poder. Daí ser legítima a procura de um novo equilíbrio, isto é, de um novo direito.

4. “Para sobrecondicionar o que o condiciona, e se tornar realmente um cidadão, não há outro recurso senão o de apostar sobre a aptidão dos homens a inventar conjuntamente, por aproximações sucessivas, suas relações sociais e seu destino coletivo, isto é, assumindo os seus condicionamentos, apoiando-se sobre os mesmos para ultrapassá-los” (F. Jeanson, citado por Desroches, 1978).

A luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da Constituição porque a lei é apenas uma concreção, um momento finito de um debate filosófico sempre inacabado. Assim como o indivíduo deve estar vigiando a si mesmo para não se aredar pela alienação circundante, assim o cidadão, a partir das conquistas obtidas, tem de permanecer alerta para garantir e ampliar sua cidadania.

---

## LUGAR E VALOR DO INDIVÍDUO

*O espaço impõe a cada coisa um determinado feixe de relações, porque cada coisa ocupa um lugar dado.*

R. CAILLOIS, 1964, p. 58

Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando, incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário têm valor diferente segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais, ou menos, cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está. Enquanto *um lugar* vem a ser condição de sua pobreza, *um outro lugar* poderia, no mesmo momento histórico, facilitar o acesso àqueles bens e serviços que lhe são teoricamente devidos, mas que, de fato, lhe faltam.

### O ESPAÇO E AS CLASSES SOCIAIS

Será possível interpretar as classes sociais, defini-las, sem considerar a base territorial?

Frase corrente entre muitos marxistas: só os falsos marxistas tratam os fenômenos sociais fazendo abstração do Estado e das classes sociais. Pensamos, antes de tudo, que o espaço não é uma estrutura de aceitação, de enquadramento ou coisa que o valha, mas uma estrutura social como as outras. Consideramos também que o valor do homem, assim como o do Capital em todas as suas formas, depende de sua localização no espaço. Tal é nossa primeira proposição para debate. Se a resposta for afirmativa, então – dizemos nós – as classes sociais deveriam classificar-se entre as “abstrações”, até que cada unidade não corresponda a uma diversidade espacial, mas exclusivamente diversidade no interior de cada espaço considerado como entre espaços particulares, como fruto de determinações *sociais* parcialmente condicionadas (em proporção maior ou menor, segundo o caso) pelas condições *geográficas* preexistentes. As condições “geográficas” são, indubitavelmente, condições sociais, porém de um tipo particular. O problema da dialética das classes, não há dúvida, sempre se acha presente, mas a diversidade (enorme) de situações espaciais de classe também constitui um problema.

Indivíduos que disponham de uma soma de capital, formação cultural e capacidade física equivalente, ocupados num mesmo tipo de atividade – para não falar senão dessas qualidades comuns – são, sem embargo, dotados de possibilidades efetivas sensivelmente desiguais, conforme os diferentes pontos do espaço em que se localizem.

Isto se aplica tanto aos que vivem da venda de sua força de trabalho como aos que compram esse trabalho, vale dizer, os empresários. Se a cidade grande, sob inúmeros aspectos, é muito mais atraente, para muitos é preferível instalar-se no campo, e não na cidade, ou então numa cidade média, em vez de numa cidade grande. A escolha pode ser de natureza extra-econômica, como no caso de escritores e artistas em busca de inspiração.

No entanto, na maioria das vezes trata-se sobretudo de razões econômicas (mesmo quando a estas se acrescentam outros estimulantes, como no caso dos aposentados). Essas razões econômicas resumem-se em termos de vantagens, imediatas ou não, que conferem a cada loca-

lização um trunfo particular para um indivíduo, ou grupo de indivíduos, em determinadas condições. Independentemente das considerações de prestígio, do ponto de vista econômico os indivíduos, seja qual for a sua profissão, não são recompensados igualmente (em termos de poupança efetiva, positiva ou negativa), segundo os lugares.

Tal fenômeno, no entanto, não é exclusivo dos empresários e dos assalariados permanentes. Também os pobres, os subempregados ou os que trabalham ocasionalmente são recompensados em função de sua localização no espaço.

O estudo da distribuição da pobreza no espaço supõe que se pesquise a razão pela qual indivíduos dotados das mesmas virtualidades, das mesmas capacidades potenciais, têm “valor” diferente segundo o lugar em que se encontram.

A questão deve ser desdobrada. Trata-se, antes de mais nada, de constatar tais diferenças de situação no espaço. Em seguida, o problema requer uma explicação de maior alcance: trata-se não tanto de explicar porque as pessoas migram, quanto de saber por que elas permanecem, por que elas não migram. Isto é tanto mais importante quanto o fato de que não migrar significa, amiúde, condenar-se a ficar ainda mais pobre. Para muitos, ficar equivale a empobrecer-se dia a dia.

Certamente, nas condições de mutação permanente que caracterizam a sociedade, alguns indivíduos são dotados de mais mobilidade que outros. Com efeito, enquanto uns são extremamente móveis relativamente ao meio, outros são até certo ponto imóveis. Com a ajuda dessa indicação é que se poderá pretender elaborar um quadro explicativo das disparidades na distribuição espacial da pobreza.

#### CLASSE, RENDA E LUGAR

Por mais simples que seja o exame das características relativas à distribuição da população segundo seus diversos estratos e à repartição dos serviços públicos, dos tipos de comércio, dos preços e das

amenidades, pode-se inferir a existência de uma correlação entre a localização das pessoas e o seu nível social e de renda.

Em outras palavras, pode-se dizer que, com exceção de alguns bolsões atípicos, o espaço urbano é diferentemente ocupado em função das classes em que se divide a sociedade urbana.

O fenômeno é antigo, mas, na medida em que a aglomeração evoluiu, aparece cada vez mais nítido. A princípio se podia falar de uma certa espontaneidade, entendendo-se por essa palavra o simples jogo dos fatores de mercado. Nos últimos decênios, porém, o jogo dos fatores do mercado é ajudado por decisões de ordem pública, incluindo o planejamento, as operações de renovação urbana e de remoção de favelas, cortiços e outros tipos de habitação subnormal.

Essa repartição espacial das classes sociais é um fato que se verifica no espaço total do país e em cada região, mas é sobretudo um fenômeno urbano. No caso do país como um todo, ou em cada uma das suas regiões, o que se passa é principalmente a existência de diferenciais de renda, que podem acompanhar as diferenças do desenvolvimento entre as regiões, embora a relação não seja mecânica.

Para certas profissões, certas regiões menos desenvolvidas do país podem assegurar remuneração mais alta, exatamente por falta de atratividade social e cultural que é, então, compensada por maiores salários. No caso das cidades, o fenômeno é diferente. Uma mesma cidade pode abrigar as mesmas profissões pagando-lhes porém uma gama – diversa – de remunerações, ao mesmo tempo que os diferenciais de renda se refletem de uma forma mais clara na organização do espaço interno.

Essa relação entre fração do espaço e fração da sociedade segundo níveis de renda não pode servir de base para uma explicação, constitui apenas um resultado. Ainda assim, as generalizações podem ser arriscadas, pelo fato de que as pessoas não são automaticamente atingidas pelo movimento social e os seus reflexos no espaço. É assim que encontramos um número considerável de pessoas de renda alta em bairros que evidentemente empobrecem, da mesma forma que, em áreas em processo de “melhoria”, encontram-se pobres residuais.

Na verdade, a pobreza tem suas condições espaciais, somente se podendo falar de causas espaciais da pobreza em duas circunstâncias: a primeira se liga a uma certa organização do espaço que, conduzindo a uma concentração da riqueza em poucas mãos, seja criadora de pobreza, e a segunda se liga aos casos extremos de imobilidade.

Há, em todas as cidades, uma parcela da população que não dispõe de condições para se transferir da casa em que mora, isto é, para mudar de bairro, e que pode ver explicada a sua pobreza pelo fato de o bairro de sua residência não contar com serviços públicos, vender serviços privados a alto preço, obrigar os residentes a importantes despesas de transporte. Nesse caso, pelo fato de não dispor de mais recursos, o indivíduo é condenado a permanecer num bairro desprovido de serviços e onde, pelo fato de ser um bairro pobre, os produtos e bens são comprados a preços mais altos, tudo isso contribuindo para que a sua pobreza seja ainda maior e sua capacidade de mobilidade dentro da cidade seja igualmente menor.

Em outras palavras, se uma cidade incluída em nossa primeira hipótese cria condições para o empobrecimento da sua população, a esse empobrecimento escapam unicamente os que forem capazes de mobilidade social ou de mobilidade geográfica. Os primeiros, pelo fato de terem possibilidade de ascender socialmente, e os segundos, pela possibilidade de deixar a cidade, indo para outro lugar onde o seu trabalho possa ser mais bem remunerado; ou, ficando na cidade, transferir-se para um bairro onde, com o mesmo salário, possa dispor de mais serviços e bens.

Referimo-nos até então à possibilidade de mudança para melhor, tanto na escala social como dentro do espaço, mas não devemos esquecer a possibilidade de evolução inversa. Esta se dá de duas maneiras, seja quando o indivíduo muda para um bairro onde as condições de vida são ainda menos boas ou quando, no seu próprio bairro, vê as suas condições piorarem.

O fato de que nem todos os indivíduos são “imóveis”, ou, em outras palavras, nem todos os cidadãos são desprovidos de mobilidade espacial dentro da cidade, deixa ver claramente que o estudo da

pobreza não pode limitar-se à simples localização da pobreza no espaço. Optar por uma ótica espacista pode levar-nos a perder de vista as verdadeiras causas da pobreza, e impedir a compreensão das razões de sua localização e, finalmente, retirar-nos as possibilidades de indicar caminhos alternativos.

### O HOMEM PRODUTOR, CONSUMIDOR E CIDADÃO

Do ponto de vista geográfico, o estudo da pobreza, ou dos seus lugares privilegiados, permite pelo menos outras duas abordagens. Uma leva em conta a *situação* do homem enquanto produtor, consumidor ou exclusivamente enquanto cidadão no interior de um espaço não-uniforme, onde o acesso aos mercados difere segundo a distribuição da rede de transporte, de repartição da produção e do aparelho de distribuição, dos custos e dos preços correspondentes. Temos aqui um esboço de interpretação, um princípio diretor para a construção da noção de pobreza: o da acessibilidade – que não é a mesma em toda parte. Tal abordagem não é suscetível de esgotar a questão, pois nela toda a população de uma dada localidade é tomada em bloco, como se todos os indivíduos tivessem os mesmos papéis, as mesmas funções, as mesmas possibilidades e as mesmas rendas.

Esse enfoque supõe que se trabalhe a partir do conhecimento da sociedade global, de suas leis funcionais e evolutivas, e do seu impacto num determinado ponto. Cada lugar é aqui definido por sua própria história, ou seja, pela soma das influências acumuladas, provenientes do passado, e dos resultados daquelas que mantêm maior relação com as forças do presente.

A segunda abordagem completa a primeira. Também aqui se levam em conta parâmetros cuja escala é externa ao lugar, só que muitas vezes eles determinam uma estrutura interna específica a cada ponto do espaço. Haverá mesmo um fosso entre essas duas abordagens, ou serão elas complementares? Que é, nelas, o lugar?

O homem-cidadão, isto é, o indivíduo como titular de deveres e direitos, não tem o mesmo peso nem o mesmo usufruto em função do

lugar em que se encontra no espaço total. Para começar, o acesso às fontes de informação não é o mesmo. Ora, na fase atual da economia, ser desinformado equivale a estar desarmado diante das mutações tão rápidas que atingem a vida cotidiana de cada um. Esse *handicap* não vem só. É acompanhado pelas dificuldades de acesso às fontes do poder, sem contar que, num mundo tendente à concentração – à concentração, para empregar uma expressão de Navarro de Britto (1972) –, as instâncias detentoras do máximo do poder de decisão se acham condensadas nuns poucos pontos, se não num só. À medida que se vai descendo para a periferia (em termos de acessibilidade, e não em termos geométricos), as autoridades e as administrações com as quais se é obrigado a transigir detêm cada vez menos o prestígio e os meios para uma ação eficaz e rápida.

Que dizer, então, da distribuição da justiça? Finalmente, a participação individual na vida social e a capacidade de influenciar a corrente dos acontecimentos não são as mesmas quando se levam em conta as localizações individuais. Ao se falar do homem-cidadão, do homem enquanto ser político, vem automaticamente à tona a questão do homem produtor e do homem consumidor, uma vez que o papel do Estado é também determinado pelo funcionamento da economia. Na realidade, esses três aspectos não formam mais que um, visto como as diferenças de mobilidade entre os indivíduos modificam sua respectiva situação enquanto produtor, consumidor e cidadão, e isso num movimento de conjunto, ou seja, que afeta, de um só golpe, todas as situações até aqui tratadas analiticamente, como se fossem três. No fundo, com efeito, não há senão uma única situação para cada homem, a saber, a *sua* situação social, em fusão com a situação geográfica, resultante de heranças e inovações, fusão irreversível porque combinação química em que o conjunto das variáveis que caracterizam a sociedade global incide sobre o indivíduo concreto num lugar determinado.

De resto, é dessas diferenças reais ou sentidas entre indivíduos, e da maior ou menor aceitação das condições que lhes são localmente oferecidas e/ou impostas, que depende a sua força ou a sua incapacidade.

dade para resistir à vontade de deslocar-se, vale dizer, de procurar uma outra localização – em suma, sua decisão de migrar.

Desse modo, só uma abordagem que leve em conta a totalidade social pode permitir uma interpretação multilateral das realidades locais.

Se atentarmos para a situação do lugar, o problema da acessibilidade assume uma feição diversa para o homem produtor, o homem consumidor e o cidadão.

A atividade de produção, com os lucros que proporciona aos agentes, é multiplamente afetada pelas condições de acessibilidade, dependentes da localização. A distância em relação às estradas, bem como a qualidade e frequência destas, contribuem para facilitar, ou então para dificultar, o escoamento da produção, industrial ou agrícola (ou mineira), e a acessibilidade aos serviços produzidos, que participam como *inputs*. Os custos e os preços locais dependem disso. A disponibilidade de mão-de-obra vincula-se aos fatores acima citados, os quais, contribuindo muitas vezes para a sua abundância ou carência, têm ainda um papel nada desprezível na fixação do salário. Os ritmos correspondentes a cada fase do processo produtivo têm uma significação essencial, pois que atingem de forma particular a contabilidade de cada firma, seja o grande plantador ou a indústria próspera, seja o pequeno artesão ou o camponês isolado.

O homem consumidor é igualmente atingido pela acessibilidade. O grau desta última, portanto, faz com que o homem, desde que todas as condições permaneçam iguais, conforme seja ou não dotado de mobilidade, continue mais ou menos dependente das condições do mercado local. Ora, os preços locais tendem a ser preços de monopólio quando a dimensão do mercado é reduzida e as estradas são raras e ruins, podendo os comerciantes, nesse caso, mesmo sem deliberação expressa, formar verdadeiros monopsônios ou oligopólios. Os preços de monopólios afetam o valor real dos salários, do mesmo modo que os resultados das atividades econômicas.

Certo, não são somente os preços locais, cuja formação é local, que têm um papel a desempenhar. Quando a economia se torna do-

minada por monopólios de produção, duplicados por monopólios de distribuição (monopsônios), a presença dos preços administrados é um *handicap* não só para todo o corpo social, como, principalmente, para os habitantes das localidades isoladas, as coletividades rurais vizinhas e os camponeses isolados. De ordinário, também aí a qualidade e a freqüência dos serviços públicos são afetadas pela distância, o mesmo ocorrendo com o preço dos serviços privados. Eis aí uma dupla fonte de diminuição para aqueles cuja acessibilidade é menor.

#### UM CASO: A REGIÃO ANDINA DA VENEZUELA

Um estudo empreendido por Chuecos Poggioli (1966), nos Andes venezuelanos, analisou os deslocamentos, para a cidade de Mérida, de residentes em duas áreas próximas. Quarenta por cento e 43%, respectivamente, se deslocaram em seus próprios automóveis, e, do restante, a maior parte o fez em táxis coletivos (44% e 48%, respectivamente), restando uma percentagem ínfima para as viagens por ônibus. Quando se considera que 37% da população ativa na primeira zona e 36% na segunda são formados por profissionais, técnicos, gerentes, agricultores, empregados em transportes, vem à idéia comparar esses índices com os das viagens por automóvel particular.

As compras em Mérida eram, sobretudo, de produtos de nível superior na escala do consumo, enquanto, para as de nível inferior, a maior freqüência era nas próprias localidades menores. Isso se devia, entre outras razões, às vantagens de preços, no referente aos produtos mais raros.

Tudo isso nos indica pelo menos duas coisas: em primeiro lugar, o espaço tem uma significação diferente segundo o nível de renda e a classe social a que se pertence. Em segundo lugar, e conseqüentemente, a noção de distância, tal como utilizada nas teorias espaciais correntes, é uma falácia. Se a distância – como distância métrica – é a mesma para todos, a sua tirania, para utilizar a expressão de William Warnitz (1967), não se exerce igualmente sobre todas as pessoas.

## ESPAÇO E VALOR DO HOMEM

Como certas áreas não dispõem de certos bens e serviços, somente aqueles que podem se deslocar até os lugares onde tais bens e serviços se encontram têm condições de consumi-los. Desse modo, as pessoas desprovidas de mobilidade, seja em razão de sua atividade, seja em razão de seus recursos, devem resignar-se à não-utilização de tais bens e serviços, cujos preços são, às vezes, inferiores aos de sua localidade.

Os moradores que dispõem de meios para locomover-se têm, assim, acesso mais fácil, e aqueles cuja mobilidade é limitada ou nula devem pagar localmente mais caro, e às vezes por isso mesmo renunciar ao seu uso.

### OUTRO CASO: O LAZER EM SÃO PAULO

Um resultado da planificação urbana capitalista combinada com o processo especulativo do mercado é a distribuição desigual dos equipamentos educacionais e de lazer.

No município de São Paulo, cinemas, hotéis, museus, restaurantes e teatros estão concentrados em apenas duas zonas, que são exatamente as zonas centrais, isto é, o Centro Histórico e o Centro Expandido.

	Centro Histórico	Centro Expandido	Porcentagem das duas zonas sobre o total do município
Cinemas	18,1%	55,5%	73,6%
Hotéis	61,76%	36,03%	97,79%
Museus	17,6%	44,1%	61,7%
Restaurantes	74,8%	83,18%	90,66%
Teatros	9,0%	81,3%	89,7%

Quando sabemos que nessas duas áreas residem apenas 20% da população do município, e que elas representam 14% da sua superfí-

cie, verificamos a extrema concentração desses serviços e as dificuldades (tempo e preço dos transportes) que residentes em outras zonas devem enfrentar para ir a um cinema, a um teatro ou um museu.

A concentração geográfica dos teatros na metrópole paulistana é constatada numa pesquisa de março de 1975, realizada pela Paulisttur e citada por Helena Kohn Cordeiro.

Cerca de 56% desses estabelecimentos ficam dentro do que essa autora classifica como “Zona de transição do Centro”, formada essencialmente pelas áreas da Bela Vista, de Vila Buarque e da Consolação, enquanto o centro propriamente dito somente abriga 6,6% dos teatros. O bairro da Santa Cecília, que é também central, conta com 13,3% , e os demais bairros, reunidos, com 26,6%.

Quanto aos cinemas, é o Centro que dispõem do maior contingente, com 42% do total metropolitano, enquanto o conjunto rua Augusta/avenida Paulista conta com 15,4%, e os jardins, 8,8%. Os demais bairros somam aproximadamente 32% (os autocines são 2% do total). (Helena Kohn Cordeiro, 1973, p.205).

Tal concentração dos equipamentos de lazer deve ter contribuído para que as pessoas do mesmo nível de renda e do mesmo nível educacional frequentem menos os cinemas e teatros do que no Rio de Janeiro, em Recife ou em Juiz de Fora (ver Renato R. Boschi, 1977 e Cândido Mendes, 1977). Assim também é para os equipamentos sanitários, o acesso à escola e aos bens de consumo imediato e indispensável.

Sendo um resultado, o espaço também contribui para que, no sistema capitalista, o desenvolvimento das forças produtivas e a expansão da divisão do trabalho sejam paralelos à formação de uma estrutura de classes que separa, de um lado, os proprietários dos bens de produção, e, de outro, os portadores da força de trabalho e, igualmente, os que se beneficiam da mais-valia coletivamente realizada dos que, com menos recompensa, a realizam. Uns e outros dividem-se o espaço, mas de maneira distinta, pois o lugar que detêm na cidade, ou no campo, é um dado fundamental para a reprodução de sua situação original, isto é, das relações sociais desiguais.

## DISTRIBUIÇÃO DESIGUAL DA INFORMAÇÃO

A distância geográfica é duplicada pela distância política. Esta se manifesta em dois sentidos complementares. Estar na periferia significa dispor de menos meios efetivos para atingir as fontes e os agentes do poder, dos quais se está mal ou insuficientemente informado.

A informação é um aspecto desse desnudamento da periferia: a aglomeração de São Paulo, capital de um estado moderno, representa por si só 92% da venda de jornais e revistas do estado (Mahon, 1970), cuja população, todavia, é geralmente bem-dotada do ponto de vista econômico, se comparado (o estado) com o resto do Brasil.

No Chile, três ou quatro dos jornais cotidianos são publicados em Santiago, representando 70% da tiragem nacional, e mais 70% dos seus leitores encontram-se na capital (Mattelard, 1967).

A cidade grande acaba por deter o monopólio da informação. Se recentemente vimos observando uma proliferação geométrica do número de emissoras de rádio e mesmo, em certos países, de estações de televisão, a capacidade de produção dos programas é todavia limitada, principalmente para as últimas, em razão do seu alto custo. A realização de um bom programa requer uma série de apoios técnicos, economias externas numerosas e maior acessibilidade à novidade nos planos nacional e internacional.

O grande número de iletrados desfavorece a periferia, do ponto de vista da informação econômica e política. Na cidade, as informações oficiais são quase sempre deformadas pelos meios de comunicação de massa, mas os contatos entre as diferentes redes informativas são maiores e, por isso, a percepção das desigualdades é mais aguda.

Por conseguinte, a informação *fabricada* é econômica e geograficamente concentrada. Dispondo da exclusividade dos canais de difusão, os responsáveis pela informação *descem* até aos indivíduos, ao passo que estes não podem fazer *subir* suas aspirações até eles. Essa desigualdade é tanto econômica e social como geográfica. Quanto mais longe dos centros de poder, mais difícil é fazer ouvir a própria voz.

A distância geográfica representa, assim, um *handicap* político, e a distância política tem um custo importante. Nas cidades pequenas, e mesmo nas médias, os organismos do Estado e as autoridades públicas dispõem não raro de um poder apenas formal, dada a inexistência de meios financeiros e decisórios. A população vê-se desfavorecida em razão da fragilidade dos instrumentos administrativos, acrescentando-se a isso a menor possibilidade, na periferia, de exercer uma pressão sobre o governo central.

A região de Rioja, estudada por Margulis (1968, p. 105), situada a 1 200 quilômetros de Buenos Aires e a 120 quilômetros da cidade mais próxima, é disso um bom exemplo. Lá, nem mesmo as leis de proteção aos assalariados se fazem valer. Somente 8% da força de trabalho percebe o salário-mínimo nacional, enquanto 50% recebem apenas a metade. No entanto, os jornais que chegam até lá são provenientes da capital do país (30% da população aglomerada lê esses jornais regularmente), difundindo-se, assim, a cultura urbana.

À seletividade espacial da produção de bens manufaturados e ao monopólio dos principais serviços das grandes cidades opõe-se uma difusão seletiva da informação, que tende a criar um desejo de consumir, uma nova necessidade a satisfazer, mesmo na ausência dos meios precisos.

Como disse I. Morrison (1972), a exposição à modernidade tem um efeito devastador na cultura tradicional, porque esta é estruturalmente incapaz de modificar-se para poder incorporar todas as modernizações, não tendo, por outro lado, a força para repelir tais modernizações. A cultura moderna é vendida ao preço de desvalorização das normas tradicionais. Se alguns elementos tradicionais permanecem intactos, o mesmo não sucede com o todo. As migrações aparecem, então, como uma resposta a tensões para as quais o meio não oferece solução em seu arsenal institucional, e a migração ajuda a precipitar a desintegração. “O impulso migratório, nascido numa atmosfera de coação social, não requer muito tempo para deslocar e liberar as velhas estruturas.” (Sorre, 1955) Uma vez liberado, o fluxo migratório torna-se inexaurível. Na maioria das vezes, as migrações não passam

de uma resposta a essas disparidades, uma busca de equilíbrio quando o isolamento se converte num *handicap* insuportável.

Essa enorme braçagem da população explica-se sobretudo pelo fato de que o indivíduo não possui o mesmo valor enquanto produtor e enquanto consumidor, segundo sua posição no espaço nacional (Santos, 1974). A pobreza não é igualmente definida nas diferentes situações geográficas. Para cada cidade o espaço rural, os dados objetivos (entre os quais se incluem os salários, os preços, a qualidade e a quantidade da informação e os serviços oferecidos) e os dados real ou aparentemente subjetivos (noções de bem-estar, perspectivas para o futuro, sentimento de participar nas decisões), que definem uma situação de pobreza, são por demais díspares. Com efeito, existem num mesmo país diferentes situações de pobreza.

---

## DO MODELO ECONÔMICO AO MODELO CÍVICO

**A** discussão que vem se fazendo no Brasil em função das perspectivas da abertura política e da necessidade de mudanças é canalizada com freqüência para as questões da economia. Por exemplo, fala-se muito na mudança de modelo econômico como a solução fundamental para as dificuldades da nação, desde o pagamento da dívida externa e da dívida interna até a retomada do crescimento e redistribuição das rendas pessoais e familiares. A convicção de que por aí alcançaremos os remédios para os males do país nem mesmo exige a explicitação do que se entende por mudança de modelo econômico. Esta é apresentada como uma panacéia infalível, e tornada, assim, uma expressão miraculosa.

### INSUFICIÊNCIA DO MODELO ECONÔMICO, IMPORTÂNCIA DO MODELO CÍVICO

Um modelo econômico, tomado isoladamente, e por melhor que ele pareça, não bastará para que os grandes problemas da nação sejam solucionados. A sociedade é mais que a economia. Um modelo

que apenas se ocupe da produção em si mesma (ainda que as diversas instâncias produtivas estejam incluídas: circulação, distribuição, consumo) nem mesmo para a economia será operacional. A sociedade também é ideologia, cultura, religião, instituições e organizações formais e informais, território, todas essas entidades sendo forças ativas. O econômico pode parecer independente em seu movimento, mas não o é. A interferência das demais entidades que formam o corpo da nação corrige ou deforma ou, simplesmente, modifica as intenções do planejamento econômico, sobrepondo-lhe a realidade social.

#### MODELO POLÍTICO E PAPEL DOS PARTIDOS

É do modelo político, considerado como abrangente de todas as ações sociais que se dão num território – e presidem às relações desse território com o seu povo e com o resto do mundo – que se deveria ou poderia esperar um tratamento sintético dessas variáveis interdependentes, com a formulação de projetos de nação: tantos projetos quanto fossem os partidos. Os partidos são, aqui, considerados como aquilo que os definem nas democracias representativas, isto é, agrupamentos de pessoas que comungam as mesmas idéias básicas quanto ao futuro da nação. Esse ideário só é válido se as grandes problemáticas nacionais aparecem como um sistema coerente, baseado em uma mesma filosofia. Projetos isolados não definem um ideário, nem servem para identificar uma agremiação partidária digna desse nome. A prova da correção de cada proposta separada e a segurança de sua exeqüibilidade vêm, exatamente, do fato de que uma promessa não pode ser independente da outra (ou das outras), obrigando a uma estratégia de governo coerente quando o poder é alcançado. Um projeto partidário deve enunciar as relações existentes entre as diversas propostas proclamadas e deixar evidente o calendário de sua implementação concomitante. Sem isso, os eleitores não têm, sequer, como cobrar fidelidade aos eleitos, nem estes se obrigam a uma ação conseqüente. Toda forma de engodo se torna não apenas possível, mas é encorajada.

Nos países em que não há verdadeiros partidos, ou em que os partidos existentes não podem ou não querem se engajar, como é o caso do Brasil, a democracia possível pode ser louvada por outras virtudes, as mais das vezes teóricas, jamais como democracia representativa.

Desse modo, o modelo partidário não conduz a um verdadeiro modo político, e as ações isoladas, inclusive e sobretudo as iniciativas econômicas, buscam justificar-se por si mesmas. Válidas por algum tempo, para alguns setores e atores, e em alguns lugares, logo se evidencia a sua incoerência, seja ela intrínseca, seja em função dos outros aspectos da vida social. Após festejar esta ou aquela medida, ou aplaudir tal ou qual decisão, mais cedo ou mais tarde o país descobre que, em última análise, não está sendo realmente governado.

Como a vida política mantém sua própria lógica e os partidos – ainda que não sejam verdadeiros – são instituições reais, institucionaliza-se um estado de coisas incapaz de levar a mudanças positivas, já que a tão buscada representatividade se torna cada vez mais distante de ser atingida. O caso brasileiro é típico. Pode-se dizer que, ao longo do século, e não apenas agora, o grau de consciência política da população e a diversidade de comportamento eleitoral no país como um todo, mas também em cada estado, região ou cidade, constituem uma espécie de embaraço ao surgimento de partidos claramente representativos. Mas não será o contrário igualmente verdadeiro? Nos últimos decênios, o que se viu foi a criação deliberada de partidos destinados a confundir a opinião pública, impedindo a sua arregimentação em torno de ideários, tornando, desse modo, difusos (e até mesmo confusos) o discurso político e a representação política. Tal como se encontra a organização partidária brasileira, cada eleição nos distancia ainda mais do ideal republicano ou, pelo menos, não colabora na criação de uma cidadania que, consciente dos seus direitos, forçasse o país a um outro caminho partidário. Por isso, acreditamos firmemente que o país apenas encontrará um remédio eficaz aos seus atuais desencontros a partir de um novo modelo cívico.

## POBREZA E MODELO CÍVICO

Não é tanto ao modelo econômico que devemos o extremo grau de pobreza de uma enorme parcela da população. o nível de desemprego, as migrações maciças em todas as direções e a urbanização concentradora gerando metrópoles insanas. Sustentamos que tudo isso se deve, em avantajada proporção, ao modelo de cidadania que adotamos. O hábito de tudo pensar em termos econômicos impede que o jogo de outras causas seja levado em conta. O leitor deverá, pois, despir-se dos preconceitos aprendidos e mostrar tolerância para com os outros argumentos que, não sendo hegemônicos, devem merecer consideração e debate.

A questão do salário-mínimo, por exemplo, vem sendo tratada como um problema contábil do interesse das firmas e jamais como o que deveria ser, isto é, um problema ligado à sobrevivência correta do trabalhador e sua família, uma questão de dignidade. O homem a quem se paga, sabidamente, muito menos do que necessita para viver com um salário mínimo de decência não é tratado pela sociedade como um verdadeiro cidadão. Será um instrumento de trabalho, um parafuso em uma máquina, jamais uma criatura que pelo simples fato de viver é portadora de direitos.

Suprema irrisão: no Brasil todas as Constituições proclamam que todo o indivíduo tem direito ao trabalho e que ao trabalhador deve ser pago um salário correto. A prática oposta não comove a ninguém, salvo aos que carecem de força para fazer mudar essa situação aviltante. Direitos inalienáveis do homem são, também, entre outros, a educação, a saúde, a moradia, o lazer. Prover o indivíduo dessas condições indispensáveis a uma vida sadia é um dever da sociedade e um direito do indivíduo.

Esses bens, públicos por definição, em nosso caso não o são realmente. Para a maioria da população são bens públicos, mas a obter privadamente; não são um dever social, mas um bem mercado. Por isso mesmo, os pobres carecem de saúde, de educação, de moradia e lazer. Como, em nosso tempo, o grande motor das migra-

ções é o consumo, as grandes massas migratórias são formadas por migrantes forçados, e a essa mesma lógica se deve a explosão urbana, pois é mais fácil consumir numa grande cidade que em uma pequena aglomeração.

A pura contemplação desse abandono a que submetemos dezenas de milhões de pessoas trata-se de crueldade inerente ao ser social brasileiro? Preferimos pensar que uma lógica própria à economização da vida social inclui o próprio homem entre as mercadorias que são o seu entorno – e, ainda que não pense proceder como coisa, tende a ver no outro não mais que uma coisa. É a base de uma verdadeira desculturização, fenômeno corrosivo que acreditamos superficial e não profundo, passageiro e não permanente, portanto reversível. O fato é que, por agora, exercita as suas conseqüências desastrosas, e são estas que contribuem para retardar o despertar das consciências e a rebelião.

#### POR UM NOVO MODELO CÍVICO

Mudar o modelo econômico, ou o modelo político, tal como praticado, de nada valerá se um novo modelo cívico não se instala.

Utopia? O homem é multidimensional, e cada qual das suas dimensões pode obter, de um modo relativamente autônomo, um movimento seu próprio. A consciência humana se alarga a partir de situações concretas adversas, ainda que essa ampliação da consciência seja desigual, segundo os indivíduos. São os que avançam os que podem exercer tais mudanças, ou pelo menos se colocar na dianteira das mudanças, ou das idéias de mudança e, portanto, mais perto do ideal de uma nova sociedade. Suas propostas, embebidas na mesma realidade que muitos ainda não decifram, aparecem como idéias-força, eixo da alavanca necessária para a conquista desse almejado modelo cívico. Este significa a recuperação da cultura, com a substituição da idéia de recursos, noção estreita e enganadora, pela idéia de valor, que permite o encontro com o futuro. A idéia de recursos é restritiva e conduz às práxis repetitivas; a idéia de valor alarga os horizontes,

convoca a sensibilidade e permite o pensamento criador. A idéia de recursos se enraizou numa sociedade empobrecida pelo economicismo como um veto formal a toda vontade de encontrar novas possibilidades e novas combinações. É o breviário do planejador medíocre ou subserviente, do administrador sem horizonte, a não-filosofia da não-mudança. Só a idéia de valor aponta para os princípios definidores de uma ação redentora, indica uma racionalidade diferente, rompida com a racionalidade do *status quo*. Um modelo cívico, sobretudo em um país como o nosso – em que a figura do cidadão jamais teve apreço verdadeiro –, exigirá, como premissa indispensável, essa coragem de ser que a nossa civilização parece coibir e até proibir.

#### SUBORDINAÇÃO DO MODELO ECONÔMICO

Todo nosso esforço deve estar empenhado na codificação desse modelo cívico, não mais subordinado ao modelo econômico, como até agora se deu, mas com um modelo cívico que oriente a ação política e alicerce a solidariedade social, e ao qual o modelo econômico e todos os demais modelos sejam subordinados.

A luta pela cidadania na Europa Ocidental – e, mais tarde, nos Estados Unidos e em outros países – foi a batalha pela elaboração desse modelo cívico, pouco a pouco incorporado ao direito positivo. Sem dúvida, a história registra fases de eclipse ou desfalecimento na prática dessas liberdades cidadãs. Elas, porém, jamais desapareceram de todo, nem foram apagadas da memória coletiva como um patrimônio a preservar. É que tais conquistas respondem à natureza profunda dos homens e, mesmo represadas pela força, renascem mais além com vigor redobrado.

O caso do Brasil é diverso, já que a nossa história hegemônica sempre buscou entender as diferenças entre os homens como naturais. Referimo-nos à história escrita pelos que mandam e que dela se utilizaram para conformar mentalidades e perpetuar injustiças. Isso quer dizer que aqui a conquista exigirá uma luta muito mais tenaz. Para obstáculos maiores, tenacidade maior.

A capacidade de enxergar e lutar não decorre da história social que a conciona, mas da essência humana, comum a todos os indivíduos.

---

## OS PACTOS TERRITORIAIS

**A** história do Brasil também é a história da sucessão de verdadeiros pactos territoriais. O império nasceu com o abandono do estatuto colonial, o território sendo a base tangível da constituição do novo Estado-nação.

Províncias e municípios se impõem como entidades territoriais e de direito público, formando com o Império a base jurídica do Estado. A República manteve essas franquias e as ampliou, fazendo da autonomia dos estados e municípios a base da Federação que se implantava. A Revolução de 30, desembocadouro de conflitos cuja base eram os interesses regionais contrariados, levou a um novo arranjo político-territorial, completado à raiz da Revolução paulista e da Constituição de 1934. Esse equilíbrio foi substituído por um novo pacto territorial, outorgado com a Constituição de 1937 e o Estado Novo: suprimia-se a autonomia estadual, a federação era legalmente mutilada, para permitir o predomínio sem contraste de um poder central que amesquinhava igualmente as liberdades públicas e as franquias individuais. Assentavam-se, então, paralelamente, as precondições de um Estado moderno, e a

redução das liberdades aparecia como justificativa para permitir um ritmo mais acelerado das transformações. A eclosão da Segunda Guerra Mundial e o engajamento posterior do país no conflito, ao lado dos aliados, em nome justamente da liberdade, arrastou o Brasil ao movimento de redemocratização. A queda de Vargas e a convocação de uma assembléia nacional constituinte desembocam na Carta Magna de 1946, uma lei maior em busca da modernidade, restauradora dos direitos dos Estados e amplificadora das prerrogativas municipais, agora amparadas por uma maior generosidade fiscal, com a redistribuição equitativa entre todos os municípios de uma parcela da arrecadação federal do imposto sobre a renda. É a esse estímulo que se deve a criação de centenas de novos municípios em todo território nacional. Era, também, um novo pacto territorial, fortalecedor da vida local, e que iria durar cerca de dezoito anos.

#### MODERNIZAÇÃO CAPITALISTA, CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA ETC.

A construção de Brasília é a ocasião para que aconteça um novo pacto territorial. Não se dirá que a obra monumental animada pela vontade de Juscelino Kubitschek tenha sido encomendada para, deliberadamente, obter esse fim. Ela se inscreve em um movimento mais amplo, o da modernização do país, cujo território devia se equipar de um modo adequado à enorme mudança programada. Equipam-se alguns pontos privilegiados do território, mediante uma obra consciente de renovação urbana e o próprio território como um todo e chamado a ter mais fluidez. A passagem, no processo de evolução do capitalismo, de um nível para outro, exige esses dois esforços conjugados. A nova dimensão do capitalismo reclamava, também, um Estado mais moderno, territorialmente mais forte porque mais capaz de ser onipresente, isto é, de fazer chegar ordens e mensagens, agentes e mensageiros, a todos os confins. Brasília justifica os grandes investimentos em infra-estrutura, que encurtam o tempo das informações e das viagens, e avantajam as atividades mais famintas no espa-

ço. Estas, que coincidem com os monopólios e os oligopólios, nacionais ou multinacionais, estendem a sua área de mercado que, em muitos casos, confundir-se-á com os próprios limites geográficos, facilitando a concentração econômica e a concentração espacial, beneficiando, assim, a indústria paulista e sua base territorial, que, então, era sobretudo a aglomeração paulistana. A projetada descentralização industrial, que iria beneficiar o estado de Minas Gerais, não reduziria a força da indústria paulista, mas, ao contrário, iria reforçá-la, como fornecedora de um grande número de insumos. O propósito de levar fábricas para Belo Horizonte e adjacências não conflitava com os interesses paulistanos. Levadas as funções de capital federal para Brasília, o Rio de Janeiro recebeu um grande dote do governo central, recursos com os quais a cidade pôde empreender grandes obras de embelezamento e uma impressionante remodelação do sistema viário, que aproximou os bairros “nobres” do centro dos negócios, revitalizando as funções urbanas hegemônicas, às quais o encurtamento das distâncias oferecia melhores condições de rentabilidade. O tecido urbano do Rio de Janeiro e também os de São Paulo e de Belo Horizonte se adaptam às novas funções exigidas pelo novo estágio do capitalismo em que o país se incluía.

A essa ampliação da região polarizada, ou, para falar a linguagem científica da época, do centro do país, correspondem esforços paralelos para induzir ao crescimento econômico as regiões periféricas. É a fase de criação de verdadeiras entidades regionais, a exemplo, aliás repetidamente proclamado, do que os Estados Unidos haviam feito no vale do Tennessee. A Sudene é a principal representante e beneficiária dessa ideologia.

Um pacto territorial: o velho centro (o pólo), o Sul, a Amazônia, o Nordeste receberam quinhões qualitativa e quantitativamente diferentes de uma política econômica que necessitava, antes do mais, de uma política territorial.

A eclosão do movimento militar em 1964 corresponde a um impasse gerado entre a vocação modernizadora, que o governo Kubitschek simboliza, e as reivindicações populares. Mas sobretudo responde aos imperativos da participação do Brasil no bloco atlântico da economia mundial. A necessidade de integrar ainda mais o país na Aliança Atlântica, integração tornada indispensável para a evolução desta última, estava a exigir importantes transformações institucionais dentro do Brasil, direção para a qual não se encaminhavam nem o governo Quadros, nem, sobretudo, o governo João Goulart. A forma de Estado necessária para que a integração reclamada tivesse êxito sugeria novos pactos, que deveriam ser outorgados sem consulta às forças vivas da nação e, muito menos, à população como um todo. Apregoado como salvador das liberdades públicas, defensor dos interesses das classes médias e candidato à redenção das massas oprimidas, o golpe de Estado de 1964 buscava a concentração de poder nas mãos do governo central, de modo a facilitar a implementação dos investimentos necessários a essa nova etapa da economia brasileira e de sua participação dependente na economia mundial capitalista; e exigia a redução ou, mesmo, a eliminação dos direitos dos cidadãos, de modo a não poder haver protestos contra medidas que iriam se mostrar em desacordo com o interesse da sociedade nacional. A necessidade de mais concentração do poder e de mais coerção social iria mostrar-se cada vez mais aguda ao longo do período. Para instalar um regime em que o consentimento fosse compulsório, e o silêncio aparecesse como um dado normal da vida pública, um coadjuvante de peso foi encontrado em um novo *pacto territorial*, em que os governadores eram escolhidos segundo uma farsa eleitoral, e nos principais municípios não havia nem mesmo essa farsa, pois os prefeitos eram, pura e simplesmente, nomeados nas grandes cidades e naquelas consideradas como de segurança nacional.

O fechamento provisório do Congresso, em 1977, para que o executivo impusesse uma mudança brutal na lei eleitoral, com o nas-

cimento dos senadores biônicos, e a nova distribuição do número de cadeiras na Câmara Federal constituem, também, um novo pacto territorial, na medida em que a representatividade dos estados e da população foi bruscamente alterada, a fim de facilitar ao governo a implementação de uma abertura política “lenta, gradual”, e hoje podemos dizer que incompleta. As eleições de 1986, pela forma com que foi convocado um Congresso Constituinte, constituem um novo pacto territorial.

### PACTOS FUNCIONAIS

Tais pactos territoriais têm sido uma peça indispensável para que a sociedade civil ganhe uma cara jurídica, a forma como pode, legalmente, intervir no processo político-jurídico. Na verdade, tais pactos têm servido, com mais ou menos força, para fazer abortarem, na prática, os projetos da própria sociedade civil. Para isso, são mais frequentemente outorgados do que consentidos. Quando consentidos, a manifestação desse consentimento é, com freqüência, distorcida pela prática enviesada da representação. E, em todos os casos, são pactos de natureza funcional e não estrutural. Pactos funcionais interessam a parcelas da população e a interesses localizados, mas não atingem o âmago das relações sociais fundamentais. Criar um novo município, por exemplo, pode atender a interesses eleitorais (ocasionais) de um partido ou a interesses financeiros de um grupo. O mesmo se pode dizer em relação ao surgimento de novos estados e territórios. O que faz falta é a proposição de um pacto territorial estrutural, conjunto de propostas visando a um uso do território coerente com um projeto de país e parte essencial desse projeto.

Tudo indica que vamos, uma vez mais, perder essa oportunidade. Pacotes agrícolas, como uma reforma agrária indefinida ou um plano conjuntural de fomento à produção; pacotes urbanos, como a propositura de uma reforma urbana sem objetivo sistemático; pacotes de transporte, que se apresentam desligados das outras realidades geográficas; pacotes ecológicos, que não tomam por base o fato produti-

vo e suas implicações regionais ou locais: são apenas pacotes, embriões de novos pactos territoriais funcionais, cujos desdobramentos, por não manterem coerência entre si, levarão à anulação recíproca dos resultados porventura obtidos e ao fortalecimento das mazelas estruturais que dizem combater.

O território continua a ser usado como palco de ações isoladas e no interesse conflitante de atores isolados.

Não há, desse modo, procura de uma verdadeira produtividade espacial, entendida como forma de utilizar o território em um processo verdadeiramente redistributivo. Ao contrário, a instrumentalização que é feita do espaço, com a utilização de recursos coletivos, serve ao aumento de produtividades individuais e ao agravamento dos desequilíbrios, ainda que mascarada com a substituição de um desequilíbrio por outro.

Dessa maneira instrumentalizado, o território é causa de maior desigualdade entre firmas, instituições e sobretudo entre os homens. Em lugar de se tornar o desejado instrumento de igualdade individual e de fortalecimento da cidadania, o território manterá o seu papel atualmente perverso, não apenas alojando, mas na verdade criando cidadãos desiguais, não apenas pelo seu lugar na produção, mas também em função do lugar onde vivem.

---

## ESTADO, LONGO E CURTO PRAZO

**N**o Estado moderno, os governos devem, em sua ação, levar em conta dois horizontes temporais: o do longo prazo e o do curto prazo. O horizonte de longo prazo dá conta das grandes opções nacionais, os chamados grandes desígnios, que partem de uma visão prospectiva do lugar a alcançar ou manter dentro da comunidade internacional e do jogo de forças internamente desejável, para que sejam atingidos os ideais proclamados de liberdade, justiça e bem-estar para a população, do crescimento econômico adequado, da paz e do progresso sociais. Projeto nacional e projeto internacional são interdependentes quando o governo decide conduzir a nação a partir do princípio da autonomia nacional. Do contrário, quando é necessário ajustar um ao outro, um dos dois se limita ao discurso e é o projeto nacional interno que é amesquinçado, em benefício de um projeto nacional externo, em cuja formulação tantas vezes colaboram interesses de fora. A grande maioria dos países que hoje constituem a comunidade internacional vive no interior desse drama, e alguns nem mesmo buscam, ainda que apenas para uso público, justificativas para essa distorção.

## O CURTO PRAZO

Quanto ao horizonte de curto prazo, é o da adaptação cotidiana da dialética exposta acima, de modo a encontrar soluções para os inúmeros conflitos que aparecem, no domínio da economia, da sociedade, da cultura e da política, e eliminar os desajustes que a implementação dos desígnios de longo prazo costumam acarretar.

Em todos os níveis de governo, há institucionalmente guardiões das duas óticas: a do longo prazo e a do curto prazo. O ministério dos negócios estrangeiros é, por definição, o promotor da ótica de longo prazo. As forças armadas são definidas como mantenedoras dos interesses permanentes da nação. A diferença entre regimes políticos pode, também, ser medida, sabendo-se quem define esses interesses permanentes, se a nação, à qual, pelas autoridades civis, as forças armadas devem servir, se um projeto próprio das forças armadas, sem consulta à nação. A Universidade, pelo seu descompromisso com interesses, deveria se inscrever igualmente nessa área. Nem sempre o faz. Já os ministérios econômicos e financeiros funcionam principalmente sob a visão do curto prazo, buscando as soluções para as questões emergentes e os problemas do dia-a-dia.

### ESCALAS GEOGRÁFICAS E HORIZONTES TEMPORAIS

Aparentemente, haveria também concordância entre escalas geográficas de ação e horizontes temporais. O que se refere ao Estado-Nação caberia mais facilmente na ótica do longo prazo, num mundo internacionalizado, onde o êxito da ação de Estados e firmas depende, em grande parte, da possibilidade de avançar no futuro, para preparar e prever as ações necessárias. Já aos níveis de escala mais baixos, sobretudo o município, caberia a administração do curto prazo, frequentemente confundido com o cotidiano.

Trata-se de um equívoco. Há um cotidiano que se adapta à lógica hegemônica dos propósitos do Estado e das grandes firmas. Mas este é o cotidiano cego, preconceituoso, submisso à razão instrumental, pela qual a individualidade murcha e a obediência se impõe como natural.

Há, porém, um outro cotidiano, aquele pelo qual o homem redescobre a consciência e busca ampliá-la. Este cotidiano não se defende apenas pela letra de uma Constituição federal, mas igualmente (e mais frequentemente) pelas regras da convivência no lugar mesmo em que se vive. Essa consciência do homem, que faz dele um verdadeiro cidadão ou nele alimenta a vontade de sê-lo, também faz parte dos desígnios fundamentais e do longo prazo, porque diz respeito à própria essência humana.

### OPÇÕES NACIONAIS E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

As diversas escalas geográficas e seus correspondentes níveis de governo abrigam princípios e projetos destinados a se concretizar no longo prazo e no curto prazo. Por isso, a organização política e a organização territorial da nação não podem ser consideradas como dados separados, mas devem ser pensadas unitariamente, como uma *organização político-territorial* que necessita ser idealizada pra fornecer resposta adequada às grandes opções nacionais, tanto no plano externo como no plano interior. Ao modelo cívico territorial estariam subordinados todos os demais, a começar pelo próprio modelo econômico, que, no Brasil moderno, tanto anterior à Nova República como agora, tiraniza os demais.

---

## TERRITÓRIO E CIDADANIA

O valor do indivíduo depende, em larga escala, do lugar onde está, já o vimos. Em nosso país, o acesso aos bens e serviços essenciais, públicos e até mesmo privados é tão diferencial e contrastante, que uma grande maioria de brasileiros, no campo e na cidade, acaba por ser privada desses bens e serviços. Às vezes, tais bens e serviços simplesmente não existem na área, às vezes não podem ser alcançados por questão de tempo ou de dinheiro.

### LUGAR E VALOR DO INDIVÍDUO

Segundo Losch (1954), “cada indivíduo defronta diferenças geográficas particulares, cujo valor de controle é mais finamente ligado à sua precisa localização do que seria um qualquer planejamento (...)”, e desse modo “(...) se as diferenças geográficas de preços tivessem que ser abolidas ou, mesmo, congeladas, cedo elas teriam de ser substituídas por uma planificação espacial compreensiva, que deveria enfrentar a enorme tarefa de levar em consideração os efeitos de milhares de localizações umas sobre as outras – algo que apenas um jogo de preços em constante mudança foi capaz de operar com sucesso por certo lapso de tempo”.

O que postulamos aqui é diferente. Não se trata de “igualar” lugares por um jogo interminável de preços. Como o que acontece num lugar influi sobre todos os demais, como a totalidade dos lugares interage, o melhor, ainda uma vez, é agir sobre o que age sobre a totalidade dos lugares, isto é, a própria sociedade considerada como um todo.

### PARA QUEM É REAL A REDE URBANA?

Na grande cidade, há cidadãos de diversas ordens ou classes, desde o que, farto de recursos, pode utilizar a metrópole *toda*, até o que, por falta de meios, somente a utiliza parcialmente, como se fosse uma pequena cidade, uma cidade local.

A rede urbana, o sistema de cidades, também tem significados diversos segundo a posição financeira do indivíduo. Há, num extremo, os que podem utilizar todos os recursos aí presentes, seja porque são atingidos pelos fluxos em que, tornado mercadoria, o trabalho dos outros se transforma, seja porque eles próprios, tornados fluxos, podem sair à busca daqueles bens e serviços que desejam e podem adquirir. Na outra extremidade, há os que, pobres de recursos, são prisioneiros do lugar, isto é, dos preços e das carências locais. Para estes, rede urbana é uma realidade onírica, pertence ao domínio do sonho insatisfeito, embora também seja uma realidade objetiva.

Para muitos, a rede urbana existente e a rede de serviços correspondente são apenas reais para os outros. Por isso são cidadãos diminuídos, incompletos.

As condições existentes nesta ou naquela região determinam essa desigualdade no valor de cada pessoa, tais distorções contribuindo para que o homem pase literalmente a valer em função do lugar onde vive. Essas distorções devem ser corrigidas, em nome da cidadania.

A localização das pessoas no território é, na maioria das vezes, produto de uma combinação entre forças de mercado e decisões de governo. Como o resultado é independente da vontade dos indivíduos atingidos, freqüentemente se fala de migrações forçadas pelas circunstâncias a que se alude acima. Isso equivale também a falar de localizações forçadas. Muitas destas contribuem para aumentar a pobreza e não para a suprimir ou atenuar.

Uma política efetivamente redistributiva, visando a que as pessoas não sejam discriminadas em função do lugar onde vivem, não pode, pois, prescindir do componente territorial. É a partir dessa constatação que se deveria estabelecer como dever legal – e mesmo constitucional – uma autêntica instrumentação do território que a todos atribua, como direito indiscutível, todas aquelas prestações sociais indispensáveis a uma vida decente e que não podem ser objeto de compra e venda no mercado, mas constituem um dever impostergável da sociedade como um todo e, neste caso, do Estado.

Adam Smith (1973, p. 113) já indicava para o Estado as tarefas essenciais, que, ao seu ver, deveriam ser três: “primeiro, o dever de proteger a sociedade contra a violência e a invasão por parte de outras sociedades independentes; segundo, o dever de proteger, tanto quanto possível, cada membro da sociedade; e terceiro, o dever de realizar e manter certas obras públicas e determinadas instituições públicas, as quais não se criam para servir aos interesses individuais de um ou poucos indivíduos”. Esse programa mínimo, válido ainda hoje, não se poderá exercitar sem a adequada consideração do território.

### FIXOS E FLUXOS

O espaço é o maior conjunto de objetos existente. Se ele associa o que, pela origem, tem idades diversas, tais coisas são todas, a cada momento, movidas e vivificadas por uma lei única, a lei do hoje, a que se submetem todas as relações sociais. Trata-se de uma grande lei

dos movimentos de fundo, dada pelos modos de produção e seus momentos, responsável pelas mudanças grandes e gerais, e pela criação de novos objetos, enquanto as relações que se estabelecem entre os homens por meio dos objetos novos e dos antigos também se submetem a uma lei menor, como se, na vida da sociedade e do espaço, existissem um motor movente e um motor movido.

O espaço disso resultante pode ser tratado como um conjunto inseparável de fixos e fluxos. Se a definição dos fixos vem da qualidade e quantidade (ou densidade) técnicas que encerram, a definição dos fluxos deriva da sua qualidade e do seu peso políticos. Tal oposição é necessária. Ela é, mesmo, indispensável, para distinguir entre o processo imediato da produção, cuja definição é técnica, e as outras instâncias: circulação, distribuição, consumo, cuja definição é cada vez mais do domínio político.

Os *fixos* são econômicos, sociais, culturais, religiosos etc. Eles são, entre outros, pontos de serviço, pontos produtivos, casas de negócio, hospitais, casas de saúde, ambulatórios, escolas, estádios, piscinas e outros lugares de lazer. Mas se queremos entender a cidade não apenas como um grande objeto, mas como um modo de vida, há que distinguir entre os fixos públicos e os fixos privados. Estes são localizados segundo a lei da oferta e da procura, que regula também os preços a cobrar. Já os fixos públicos se instalam segundo princípios sociais, e funcionam independentemente das exigências do lucro.

Nos países capitalistas avançados, os serviços essenciais são, sobretudo, incumbência do poder público, e sua distribuição geográfica é consentânea com o provimento geral. As distâncias porventura existentes são minimizadas por transportes escolares ou hospitais gratuitos. Não se trata de salário indireto, pois tudo isso é devido a todos os cidadãos, com ou sem emprego, ricos ou pobres. Trata-se da busca de uma equidade social e territorial.

Outros países capitalistas, como o Brasil, ainda não quiseram definir o que são tais serviços, nem adotar um distributivismo geográfico que sirva de base à desejada justiça social.

Os fixos sociais de natureza privada (criados, mantidos e operados pelo mercado) obedecem, como é natural, à lei do próprio mercado. Se, em sua proximidade, a população é demograficamente rarefeita ou economicamente fraca, frequentemente não é atingido o limiar indispensável à sua operação rentável, e tais serviços deixam de se instalar. Se são frequentes, as áleas climáticas afetando a produção, e se esta é sujeita a uma variação conjuntural de preços, o limiar exigido para a criação desses fixos se distancia ainda mais. Por isso, certas áreas, muitas delas sendo vastas, ficam desprovidas desses recursos essenciais.

O raciocínio é válido tanto para os serviços quanto para os bens; ele tanto é válido no campo como na periferia das cidades.

No território como um todo, nas cidades e, sobretudo, na grande cidade capitalista (São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e tantas outras), o número avultado e a extensão de movimento diários se “organizam” na anarquia da produção capitalista, segundo a qual a localização de fixos de ordem econômica e social está subordinada à lei do lucro, muito mais que à eficiência social. A distância entre a moradia dos pobres e seu lugar de trabalho tem a mesma explicação e o mesmo resultado, do mesmo modo que a localização de atividades econômicas complementares. Isso encarece os transportes urbanos e o custo das utilidades. No entanto, o poder público também colabora para a supervalorização de certas áreas, para melhor êxito da especulação, para a maior anarquia das localizações dos fluxos, para o empobrecimento cumulativo das populações. Ao empobrecimento pela economia, isto é, pelo mercado, junta-se o empobrecimento pela má organização do território pelo poder político.

Morar na periferia é se condenar duas vezes à pobreza. À pobreza gerada pelo modelo econômico, segmentador do mercado de trabalho e das classes sociais, superpõe-se a pobreza gerada pelo modelo territorial. Este, afinal, determina quem deve ser mais ou menos pobre somente por morar neste ou naquele lugar. Onde os bens sociais existem apenas na forma mercantil, reduz-se o número dos que potencialmente

lhes têm acesso, os quais se tornam ainda mais pobres por terem de pagar o que, em condições democráticas normais, teria de lhe ser entregue gratuitamente pelo poder público.

Bens e serviços públicos diferem dos bens e serviços privados pelo fato de serem providos numa base de tudo-ou-nada e consumidos coletivamente, de tal maneira que mais para um consumidor não significa menos para um outro. Por exemplo, a limpeza de um pântano ou um projeto de controle de enchentes, quando completados, beneficiam a todos da vizinhança. Uma previsão meteorológica, uma vez produzida, pode ser transmitida de boca em boca para outros usuários, sem que isso represente um custo adicional. O próprio conhecimento pode ser um exemplo primeiro de bem público, desde que as pesquisas, os gastos de pesquisas necessários para produzi-lo sejam feitos apenas uma vez, ao contrário dos bens de consumo, cujas unidades acrescem os custos de produção.

Esta é a definição de Emmanuel Mesthene (1970, pp. 54-55), mas a verdade é que muitos bens produzidos de forma pública e com o dinheiro público são apropriados privatamente. Aliás, entre estes, certos já são produzidos para o uso exclusivo de alguns. O conhecimento científico cada vez mais se encontra nesse caso e, tomando um exemplo de Mesthene, o próprio uso das informações meteorológicas pode servir a alguns e não a todos.

#### CIDADANIA E TERRITÓRIO

É impossível imaginar uma cidadania concreta que prescindia do componente territorial. Vimos, já, que o valor do indivíduo depende do lugar em que está e que, desse modo, a igualdade dos cidadãos supõe, para todos, uma acessibilidade semelhante aos bens e serviços, sem os quais a vida não será vivida com aquele mínimo de dignidade que se impõe. Isso significa, em outras palavras, um arranjo territorial desses bens e serviços de que, conforme a sua hierarquia, os lugares sejam pontos de apoio, levando em conta a densidade demográfica e econômica da área e sua fluidez. Num território onde a localização dos serviços essenciais é deixada à mercê da lei do mercado, tudo colabora para que as desigualdades sociais aumentem. É o caso brasi-

leiro atual. Para cada serviço, há um volume mínimo de vendas sem o qual o negócio não vinga. Neste caso, a área tributária do centro onde tal serviço não pode instalar-se tem de se abastecer em um centro mais distante. O preço, em consequência, será mais alto e o serviço ficará, assim, ainda menos acessível. Pelo fato de que menos gente pode procurar o provedor do serviço, este é obrigado a cobrar mais caro e, porque os preços são elevados, há menos compradores. É o círculo vicioso em que se debatem inúmeras áreas pelo país afora, com o resultado de que uma enorme parcela da população não encontra resposta para necessidades inadiáveis. Graças, também, a esse fato, os centros urbanos de tais áreas têm dificuldade para crescer, na medida em que a presença de uma atividade é, freqüentemente, condição para que outras se instalem; e a ausência é, ao contrário, desencorajadora. O círculo vicioso é, na verdade, ainda mais infernal.

Uma repartição espacial não mercantil desses bens e serviços, baseada exclusivamente no interesse público, traria, ao mesmo tempo, mais bem-estar para uma grande quantidade de gente e serviria como alavanca para novas atividades. O emprego aumentado e a massa salarial acrescida representariam uma base para a criação de novas atividades, que, por sua vez, atrairiam outras mais. Os preços seriam mais baratos, graças ao número maior de compradores, e estes por sua vez aumentariam, graças ao barateamento dos preços. O círculo vicioso se transformaria em círculo virtuoso, em espiral ascendente ou numa bola de neve, e haveria crescimento econômico. Essa mudança de ótica no tratamento dos problemas sociais, de modo a incorporar o dado geográfico, seria eficaz, tanto do ponto de vista social, como do econômico e mesmo do político.

Haveria, certamente, que compatibilizar as esferas do poder concreto, segundo a sua área de ação e o grau de raridade dos bens e serviços a distribuir. A raridade, do ponto de vista social, não é um sinônimo da escassez ao alvedrio do mercado. Sua definição viria, exatamente, da menor freqüência da demanda, da desnecessidade de uma resposta imediata ou da natureza do próprio serviço, somente exequível em centros maiores, lá onde outros serviços igualmente ra-

ros se instalam. Mesmo no caso desses serviços mais raros, a política territorial deveria prever que eles não faltassem a ninguém, quando necessários. Da mesma forma que não se justifica que um enfermo deixe de ser tratado por não dispor de recursos financeiros, também é inadmissível que seja abandonado à sua sorte por motivos de distância. Esta teria de ser minimizada, por meio de um serviço eficaz de transportes, instalado adequadamente para das respostas às emergências.

É evidente que tal programa se estenderia aos outros aspectos da vida social e, mesmo, levaria em conta o funcionamento da economia, de modo que a complementaridade entre as áreas resultasse em benefício coletivo, graças a um sistema de comercialização e distribuição que assegurasse o abastecimento de todas as regiões do país, por mais distantes que estejam umas das outras as zonas de produção e as zonas de consumo. O que estamos sugerindo é a implantação de um verdadeiro planejamento estratégico, em que as realidades locais sejam um ponto de partida para o raciocínio dos administradores, e não apenas o lugar de ações desencontradas e, por isso mesmo, estruturalmente ineficazes.

#### NÍVEIS TERRITORIAIS, ESCALAS DE AÇÃO

Esse projeto supõe, ao nosso ver, um enfoque novo quanto às tarefas de governo, segundo níveis de escala geográfica. Caberia, em primeiro lugar, bem definir as entidades territoriais, segundo uma tipologia de serviços a prover e de ações a desenvolver. Não se pedirá aos ministérios federais que se ocupem da vigilância noturna dos bairros residenciais nem dos municípios; que discutam as questões da soberania nacional ou da segurança do território. Mas, a cada nível de escala das ações – a ser objeto de uma definição adequada –, os recursos necessários ao exercício efetivo das funções atribuídas devem ser inteiramente deferidos ao escalão administrativo correspondente, para que este possa elaborar um orçamento e um cronograma de gastos que atendam cabalmente às tarefas previstas para esse dado nível

de governo. O método das transferências, feitas segundo o critério exclusivo do poder concedente, não raro politiza a um nível indesejável relações que não deveriam ir além do âmbito administrativo. A ação governamental daí resultante é frequentemente responsável pelas frustrações dos agentes econômicos e sociais, enquanto a população desatendida não tem a quem dirigir suas queixas.

Num país de enormes dimensões como é o nosso, onde as diversidades regionais são numerosas e gritantes, nem o Estado federal, nem mesmo os Estados federados podem atender corretamente aos reclamos regionais da maneira unitária como o fazem. No passado, a ação do Estado federado tanto podia ser pioneira quanto corretiva. Referimo-nos, aqui, à coreção das consequências, nem sempre estimáveis, da ação mais geral do governo federal ou da atividade local, mas distorcedora, de uma grande empresa. A teia das variáveis regionais era bem mais simples e tais intervenções podiam ser eficazes. Hoje, cada sub-região oferece uma copiosa cobinação de variáveis, cuja escala de ação nem sempre corresponde à do lugar. São essas mesmas variáveis que o definem e redefinem de forma às vezes brutalmente diversa das áreas vizinhas. A mudança dessas variáveis, e do seu tecido sócio-econômico, às vezes se dá rapidamente, gravemente alterando os equilíbrios locais. Essa realidade não é única, mas se reproduz em todos os Estados da Federação. E exatamente naquelas onde a economia permaneceu tradicional é que o choque entre modernidade e arcaísmo se dá com maior força e com efeitos mais duros.

Nessa situação, as populações locais devem ter direito à palavra, não apenas como parcela viva da nação ou de um Estado, mas como membros ativos de uma realidade regional que lhes diz diretamente respeito, e sobre a qual não dispõem de um recurso institucional para que a sua voz seja ouvida. Falta às regiões câmaras representativas regionais, cuja tarefa essencial seria a de propor os modos próprios de regulação da vida regional que é cada vez mais diferente dos demais subespaços. Graças à amplitude das trocas e dos circuitos de cooperação, essa vida regional deve, cada vez menos, o seu dinamismo à inter-

terferência direta do Estado federado a que se liga. Não seriam, apenas, as regiões metropolitanas a merecer as regalias de um nível próprio de governo, mas todos os subespaços regionais. Resta, sem dúvida, a questão da delimitação geográfica, da delimitação das competências e da natureza desse poder regional aqui proposto. Mas, aceito o princípio, os critérios para sua implementação seriam encontrados a partir da própria realidade sócio-econômico-territorial do país e da natureza, mais abrangente, do regime político instalado, incluindo, necessariamente, o alcance da cidadania como instituição.

Certamente o capítulo das autonomias municipais também teria de ser reescrito. Um certo raciocínio simplista, herdeiro da infância do municipalismo, ainda reclama a autonomia ancestral, porque, dizem os seus defensores, é histórica. Quando, porém, a vida municipal é intensamente imbricada à de outras comunas e as conexões e inter-relações se tornam indispensáveis à existência e à sobrevivência comuns, o nome pode permanecer o mesmo, mas o conteúdo da autonomia deve mudar, exatamente para permitir que se expressem, como realidade, os novos fatos históricos.

O ente regional assim definido não é um mero ajuntamento de municípios, por mais que estes estejam ligados funcionalmente. Trata-se de uma rede de solidariedades e conflitos, surgidos em função do mesmo movimento da história naquilo em que é abrangente, isto é, concernente ao conjunto. Nessas condições, desejar que o possível poder legislativo regional seja tirado das câmaras municipais, composto pelos prefeitos, ou resultado de uma solução combinatória, é o mesmo que recusar existência real à novel região. Ao município, segundo o esquema acima delineado, caberá o seu lote de competências, correspondentes às relações que deve manter com os seus cidadãos.

Outra será a função da região e, por isso, outros devem ser os seus eleitos. Nada impede, aliás, que um prefeito ou vereador possa ter assento nos novos corpos constituídos, desde que eleito para isso, em eleição separada. O que deve ser evitado é que sejam promovidos pelas próprias câmaras ou escolhidos, por direito original, a partir da ca-

deira do prefeito. Sem essa separação de funções – que pode não consagrar a separação das pessoas –, os organismos regionais não cumprirão as novas funções para as quais devem ser criados.

#### A INSTRUMENTALIDADE DOS LIMITES

Tudo sendo dinâmico na vida social, os limites, as competências territoriais podem ter em seu favor a tradição, mas não escapam à regra. Limites e competências administrativas, indicativos de níveis territoriais da ação pública, tudo isso é uma condição da realização de objetivos a alcançar pela sociedade como um todo. Como os objetivos sociais mudam, os limites e as competências referentes a cada nível geográfico de governo não podem ser rígidos. Ao contrário, devem mudar para atender a necessidades emergentes.

No Brasil, o caso é freqüente, e deste modo se desmembraram estados e municípios, para que se criassem novas unidades de governo. Os objetivos perseguidos foram, em regra geral, muito parciais. Por exemplo, a criação das regiões metropolitanas foi um desses arranjos geográficos destinados a atribuir maior rentabilidade aos capitais individuais, sobretudo os capitais concentrados e novos, e a dar eficácia maior às tarefas correlatas de uma administração modernizadora, compreensiva para com a necessidade de formação local das condições gerais de trabalho, que esses capitais concentrados e novos exigem para sua instalação rentável.

Essas redivisões territoriais foram adjetivas, destinadas a melhorar esta ou aquela qualificação local, mas não abrangentes ao social, não substantivas. A questão se inscreve na problemática mais ampla, que inclui a redemocratização do país, uma redemocratização não apenas eleitoral, ou mesmo política (ainda não atingidas), mas também econômica e social. As soluções estão indissolivelmente ligadas a uma redefinição da ordem jurídica, econômica, fiscal e jurídica no âmbito da Federação, e devem atribuir novos conteúdos aos lugares. Não é suficiente cuidar, com exclusividade, de alterar as delimitações atuais e suas definições operacionais, se não estivermos preocupados com o

conteúdo a atribuir às novas formas, desde a questão das competências legislativas e do poder de decisão, até a disponibilidade real de recursos financeiros e legais, para dar a resposta imediata cabível a tudo o que for considerado direito inadiável de todos os habitantes.

A redemocratização não estará completa enquanto todos não forem considerados igualmente cidadãos, seja qual for o lugar em que se encontrem.

### GEOGRAFIZAÇÃO DA CIDADANIA

A geografização da cidadania supõe que se levem em conta pelo menos dois tipos de franquias, a serem abertas a todos os indivíduos: os direitos territoriais e os direitos culturais, entre os quais o direito ao entorno.

Considerando o território como um conjunto de lugares e o espaço nacional como um conjunto de localizações (Santos, 1985), temos que estas estarão sempre mudando, não obstante o lugar fique o mesmo, em vista do constante rearranjo dos valores atribuídos a cada lugar e às atividades e pessoas presentes. Nesse caso, urge que os processos corretivos sejam, também, permanentes, de modo a restabelecer os valores perdidos. A dotação de recursos seria objeto de revisões constantes. Seria a partir dessa premissa que a repartição territorial dos gastos públicos seria estabelecida segundo regras flexíveis, capazes de contemplar as diversas escalas geográficas da administração, dentro do objetivo redistributivista. Para cada esfera territorial, um conjunto de atribuições e de recursos capaz de assegurar a cidadania em todos os seus níveis. A autonomia municipal seria redefinida, juntamente com a redefinição da alocação dos recursos. A esse nível municipal deveria, por exemplo, caber uma autonomia de gastos em tudo o que tivesse relação com a vida cultural redefinida, para abranger todos os aspectos concernentes à realização de uma vida decente e digna para todos, naquilo que dependa de soluções essenciais, imediatas, inadiáveis, a serem reclamadas dos poderes locais. Cultura, educação, saúde, moradia, transporte, atendimento às necessidades ele-

mentares, lazer. Tais questões deveriam poder ser resolvidas ao nível estritamente local. As metrópoles teriam que ser tratadas como um problema ao mesmo tempo nacional, regional (estadual) e local. As metrópoles reúnem uma parcela apreciável da economia e da população do país, graças a movimentos de fundo cuja matriz é o país como um todo cabendo à Federação fornecer os remédios aos males criados no seu nível. Mas as metrópoles incidem sobre a vida regional e estadual e são igualmente o quadro de uma vida local, ainda que de um tipo particularmente complexo.

A distribuição atual dos serviços está gritantemente em desacordo com as exigências presentes das populações, mas também compromete o seu futuro. Para que esses serviços constituam um direito inseparável da condição do cidadão - isto é, aquele que é igual em deveres e direitos a todos os demais - uma regulamentação constitucional, e não apenas legal, deve se impor.

A Constituição deverá estabelecer as condições para que cada pessoa venha ser um cidadão integral e completo, seja qual for o lugar que se encontre. Para isso, deverá traçar normas para que os bens públicos deixem de ser exclusividade dos mais bem localizados. O território, pela sua organização e instrumentação, deve ser usado como forma de se alcançar um projeto social igualitário. A sociedade civil é, também, território, e não pode definir fora dele. Para ultrapassar a vaguidade do conceito e avançar da cidadania abstrata à cidadania concreta, a questão territorial não pode ser desprezada.

Há desigualdades sociais que são, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Seu tratamento não pode ser alheio às realidades territoriais. O cidadão é o indivíduo num lugar. A República somente será realmente democrática quando considerar todos os cidadãos como iguais, independentemente do lugar onde estejam.

---

## CONCLUSÕES

**U**ma grande tarefa deste fim de século é a crítica do consumismo e o reaprendizado da cidadania, objetivos que não podem ser alcançados separadamente. Essa pedagogia será mais difícil em certos países, pelas vicissitudes de sua história recente. Desgraçadamente, como vimos, o Brasil se encontra neste último caso. Em nosso país, o veneno do consumismo e todas as suas seqüelas não apenas foi instilado pelas forças do mercado, mas o próprio poder público ajudou na sua difusão. Na medida em que era necessário matar no nascedouro toda veleidade de cidadania – incompatível com os objetivos e a prática de um regime autocrático –, era igualmente imperioso acreditar o consumismo como lei permanente da vida. O papel negativo que o chamado milagre econômico teve – e está tendo – sobre a formação dos espíritos ainda não foi devidamente esmiuçado em sua atuação corrosiva sob todos os planos. É possível mostrar facilmente dezenas de aspectos dessa colaboração entre Estado e consumismo, entre Estado e destruição da cidadania. São tantos, e às vezes tão sutis, que a maior parte da população nem se dá conta desses agravos cotidianos à sua integridade.

O consumismo freqüentemente se dá em uma de suas múltiplas metamorfoses, muitas inaparentes. A casa própria não é a necessidade, esta é a de morar decentemente.

A casa própria insere o indivíduo no circuito do consumo e da mercadoria, fetichizando no ato de compra e de venda o que é necessidade social essencial.

A ideologia do consumo, mediante suas múltiplas aparências, está fortemente impregnada na população. Uma boa parcela do conteúdo dos movimentos sociais urbanos defende mais o consumidor que, mesmo, o cidadão. O direito à moradia se confunde com o direito de ser proprietário. Este termina imposto ideologicamente como o certo, como se fosse um objetivo do cidadão. A verdade, porém, é que ser dono de um terreno ou de uma casa nem mesmo assegura moradia estável. Os pobres que lutam desesperadamente para conquistar o direito à propriedade estão freqüentemente mudando, dentro da cidade; são verdadeiros migrantes intra-urbanos. Ser proprietário é um elemento essencial na ideologia do consumidor.

A educação não tem como objeto real armar o cidadão para uma guerra, a da competição com os demais. Sua finalidade, cada vez menos buscada e menos atingida, é a de formar gente capaz de se situar corretamente no mundo e de influir para que se aperfeiçoe a sociedade humana como um todo. A educação feita mercadoria reproduz e amplia as desigualdades, sem extirpar as mazelas da ignorância. Educação apenas para a produção setorial, educação apenas profissional, educação apenas consumista, cria, afinal, gente deseducada para a vida.

O título de eleitor é só um arremedo de cidadania. Quando o sistema eleitoral impede que o voto seja representativo, nem se pode exigir que os partidos tenham projetos alternativos de nação nem que os candidatos o sejam por acreditar em um ideário conseqüente. Votar passa a ser mais um ato de consumo – o consumo do título de eleitor –, e não o exercício do direito de escolha de um futuro para seu país, sua região, seu lugar. Nestes, e em tantos

outros casos, a satisfação imediata toma o lugar da busca incessante dos valores.

A ideologia do consumo, a gestação de consumidores convictos acaba por ser um dado fundamental na instrumentalização da vida social. Desse modo, a procura de objetivos finais é deixada de lado e apenas se buscam mediações.

Somente se chega à metade do caminho, se é que não se retrocede. Quando se confundem cidadão e consumidor, a educação, a moradia, a saúde, o lazer aparecem como conquistas pessoais e não como direitos sociais. Até mesmo a política passa a ser uma função do consumo. Essa segunda natureza vai tomando lugar sempre maior em cada indivíduo, o lugar do cidadão vai ficando menor, e até mesmo a vontade de se tornar um cidadão por inteiro se reduz.

#### SOCIALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

O homem moderno é, talvez, mais desamparado que os seus antepassados, pelo fato de viver em uma sociedade informacional que, entretanto, lhe recusa o direito a se informar. A informação é privilégio do aparelho do Estado e dos grupos econômicos hegemônicos, constituindo uma estrutura piramidal. No topo, ficam os que podem captar as informações, orientá-las a um centro coletor, que as seleciona, organiza e redistribui em função do seu interesse próprio. Para os demais não há, praticamente, caminho de ida e volta. São apenas receptores, sobretudo os menos capazes de decifrar os sinais e os códigos com que a mídia trabalha. Por isso, conforme desde os anos 70 já indicava Aníbal Quijano (1972, p. 100), “os pobres são muito mais receptores que produtores de informação, especialmente quando se trata das formas e canais de comunicação organizados de maneira formal”.

A informação para quê? A informação para quem? Essas são, desse modo, questões presentes, sobretudo em nossa era informacional.

O estoque de informações, inclusive as que concernem a cada indivíduo em particular, é manipulado por uma poucas pessoas, que podem fazer dela um uso indevido.

De qualquer maneira, viver na ignorância do que se passa em torno, quando uma boa parte das decisões que nos concernem é tomada em função dessas informações que nos faltam, não contribui para a formação de uma cidadania integral. A questão é muito bem colocada por H. Laborit (1986, p. 16), quando escreve que só a generalização da informação “pode dar ao cidadão a dimensão de um homem”. Para esse autor, “é importante mostrar a distinção entre a informação profissional, que inscreve o indivíduo em um processo produtivo, e a informação generalizada”.

[...] Esta não concerne apenas aos fatos, mas às estruturas, às leis gerais que permitem organizar esses fatos fora dos julgamentos de valor, dos automatismos socioculturais, dos preconceitos, das morais e das éticas, os quais sempre são os dos mais fortes, capazes de os impor pela polícia, a guerra, as leis, o embrutecimento pelo *mass media*, a alienação econômica, o obscurantismo afetivo, a cegueira pela lógica da linguagem e, sobretudo, a gratificação hierárquica profissional.

No início da chamada Nova República, foi elaborado um projeto de lei dispendo sobre o acesso dos cidadãos às informações acumuladas pelo Estado, a começar pelas informações relativas a cada um. Obter essa lei do Congresso ou, melhor ainda, inscrever esse princípio na Constituição seria, já, grande progresso, no sentido, aliás, do que já foi feito nas principais democracias ocidentais. Por outro lado, impõe-se uma nova maneira de transmitir as informações chamadas gerais, pelas quais o cidadão se situa em relação ao movimento da sociedade e do mundo, e se torna capaz de emitir um julgamento veraz, baseado no conhecimento dos fatos e não como agora, quando esses fatos já lhe chegam incompletos e freqüentemente deformados.

Por outro lado, diz H. Karatzu (1970, p. 178), “os que recebem a informação devem estar preparados. A maior parte da educação escolar é hoje vista como um meio de levar conhecimento aos estudantes, mas, de um ponto de vista diferente, pode ser vista como uma forma de lhes ensinar uma linguagem comum, que lhes permita absorver a informação que eles receberão após sua graduação”. Um especialista brasileiro da educação, Luiz Navarro de Britto (1977, p.

341), propõe que a educação deixe de ser o que hoje ela é, em nossa sociedade, “para que a escola perca o seu papel atual de institucionalização perversa daqueles valores que tornam o consumo obrigatório, estimulando uma perda progressiva da confiança em si mesmo e na comunidade”.

A educação deveria prover todas as pessoas com os meios adequados para que sejam capazes de absorver e criticar a informação, recusando os seus vieses, reclamando contra a sua fragmentação, exigindo que o noticiário de cada dia não interrompa a seqüência dos eventos, de modo que o filme do mundo esteja ao alcance de todos os homens. O morador-cidadão, e não o proprietário-consumidor, veria a cidade como um todo, pedindo que a façam evoluir segundo um plano global, e uma lista correspondente de prioridades, em vez de se tornar o egoísta local, defensor de interesses de bairro ou de rua, mais condizentes com o direito fetichista da propriedade que com a dignidade de viver. O eleitor teria sua individualidade liberada, para reclamar que, primeiro, o reconheçam como cidadão.

Numa sociedade em que a informação seja, de fato, socializada, alcançaríamos aquele desígnio formulado por Nora e Minc (1978, p. 123), isto é, a organização de um sistema de dados concernentes à vida social, “a partir do qual a estratégia do centro e os desejos da periferia possam encontrar um acordo pelo qual a sociedade e o Estado não apenas se apoiem, mas reciprocamente se produzam”. Somente a partir daí a construção do cidadão poderia encontrar seu fundamento, e os diversos projetos, hoje utópicos, poderiam converter-se em realidade.

#### DO DIREITO À CIDADE AOS DIREITOS TERRITORIAIS

Por exemplo, na esteira do que escreveu Henri Lefebvre, muito se fala em “direito à cidade”. Trata-se, de fato, do inalienável direito a uma vida decente para todos, não importa o lugar em que se encontre, na cidade ou no campo. Mais do que um direito à cidade, o que está em jogo é o direito a obter da sociedade aqueles bens e serviços míni-

mos, sem os quais a existência não é digna. Esses bens e serviços constituem um encargo da sociedade, através das instâncias do governo, e são devidos a todos. Sem isso, não se dirá que existe o cidadão.

Todavia, nas circunstâncias atuais, o planejamento social parte de uma definição de recursos que é residual. Os reclamos de ordem social são atendidos com o que sobra de outras prioridades, consideradas mais prioritárias e que, de maneira geral, se incluem na órbita do econômico, do político, do militar e do estratégico. Por isso, as somas devotadas à educação, à saúde, à cultura, ao lazer estão sempre se reduzindo, enquanto aumentam as necessidades reais criadas pela pressão da modernidade. O resultado são os déficits permanentes e crescentes nessas áreas.

O raciocínio tem de ser invertido. Devemos não mais partir dessa alocação enviesada dos recursos, mas de uma explícita definição da cidadania concreta, ou, em outras palavras, da lista efetiva dos direitos que constituem essa cidadania e poderão ser reclamados por qualquer indivíduo.

O atraso quanto à dotação desses bens e serviços é escandalosamente grande. R. Guidicci (1980, p. 160), “o terciário social deveria compreender os setores de pesquisa, de instrução em todos os níveis, de saúde, de assistência, de cultura, de turismo e de lazer etc. (...), de habitação e de administração democrática”.

Tal definição é aplicada ao seu país de origem, a Itália. Ao nosso ver, ela é bem mais abrangente do que mesmo poderíamos ambicionar, num primeiro momento, para as populações e o território brasileiro, tão carentes, ambos, de recursos sociais elementares. Mas a instalação do que chamamos de fixos públicos ou fixos sociais ajudaria a mudar, em breve espaço de tempo, as condições gerais de vida do povo brasileiro em seu conjunto.

Por isso, não devemos imaginar que o problema se resolva de uma noite para o dia. Também não se deve prometer vagamente a atribuição de tais recursos sociais indispensáveis. O que se impõe é, como

dissemos, uma listagem conseqüente do que há a fazer, para que toda a população seja atendida e, a partir do que exige até hoje, estabelecer regiões e estratos sociais, um programa credível e um cronograma de ações. A acessibilidade compulsória aos bens e serviços sociais seria uma parte obrigatória dos diversos projetos nacionais. É nessas condições que participariam dos programas partidários, os quais seriam, entretanto, diferentes, até mesmo divergentes, em função da própria listagem (declarando o que cada qual considera como um dever social), da ordem de atendimento e tempo necessário à cobertura dos déficits encontrados e da forma como a distribuição se faria entre as regiões e entre as classes sociais. Os partidos se distinguiriam também pela sua definição do que deve ser considerado como pobreza, do aporte do Estado à sua eliminação, do tempo a utilizar para que tal pobreza seja eliminada ou atenuada. Sem isso, ficará difícil, senão impossível, aos cidadãos, segundo sua localização e sua renda, reclamar da facção no poder o cumprimento da promessa. Sem a possibilidade de cobrar dos eleitos realizações prometidas, a figura do cidadão verdadeiro é inexistente. Se a proposta aqui feita vingasse, a vida política ganharia, destarte, uma nova dimensão.

#### POR UM DISCURSO TERRITORIAL COMPETENTE

Enquanto isso, o discurso novo do planejamento – novo mas só em aparência, porque carente de um conteúdo realmente novo – vale-se de acentos retóricos, como, por exemplo, a fastidiosa alusão à *participação*, coisa que, por falta de definição, não se pode reconhecer, e, por falta de uma vontade política, não pode ser definida nem implementada.

As pessoas a quem o planejamento se destina, essas raramente têm acesso aos documentos finais, e ainda muito menos aos documentos de base. Nas circunstâncias atuais, nada é mais difícil ao comum dos mortais que poder consultar ou mesmo ver as informações que serviram de fundamento à redação do que depois será apresentado como projeto ou plano. Estes, na maior parte das vezes, são, na verdade,

muito mais uma operação de *maquillage*, destinada a esconder propostas de ação setorial, substitutivas do plano global que as populações estão no direito de reclamar e de ter. A indústria dos Planos Diretores por vezes constitui uma resposta à ingenuidade de administradores bisonhos ou mal preparados; mas, freqüentemente, é uma empulhação pura e simples. No caso das metrópoles, a publicação de Planos Diretores municipais para os municípios das capitais constitui, por definição, um disparate, na medida em que um planejamento eficaz teria de tratar do fenômeno global, que é a própria região metropolitana e não uma de suas partes, ainda que a mais importante.

Vemos, desse modo, que assim como nos falta um verdadeiro discurso cívico, de que a arenga eleitoral é somente um arremedo, faltamos, e muito mais, um discurso territorial, do qual o planejamento regional e urbano constitui uma caricatura.

Há, sem dúvida, um discurso do rural, e a pregação e os avatares da reforma agrária são a prova. O homem que trabalha no campo, seja o servo da gleba, seja o bóia-fria vivendo na cidade, reconhece sem dificuldade o seu laço direto com a propriedade e o proprietário, numa relação de trabalho desigual. A terra, seu meio de trabalho, também lhe ensina a injustiça de sua situação, e o incita a mudá-la. Essa pedagogia de terra, contudo, é difusa, tanto que todos, ou quase todos, os partidos e movimentos pregam a reforma agrária.

É, abusivamente, em muitos casos, uma pregação gratuita. Não explicitando exatamente o que pretendem, tais movimentos e partidos possibilitam um desarmamento efetivo e não uma arregimentação conseqüente.

Trata-se de um *slogan* ou de uma postulação? Para permitir um debate sisudo, esta teria de se inscrever num ou vários projetos globais do país, tal como se devia esperar de partidos orgânicos.

À falta de tais projetos, a campanha pela reforma agrária traz, em si mesma, pela sua inorganicidade, a condição do seu próprio empobrecimento, a diminuição de sua força, e, num âmbito mais largo, a semente do retrocesso político. Mesmo assim, dela não se dirá que não tenha efeitos ao nível da conscientização.

Já na cidade, onde a socialização capitalista é de regra, onde a cooperação entre todos é guerra de todos contra todos, quem, realmente, se opõe ao trabalhador como portador de grilhões? A sensibilidade da relação de oposição entre o lavrador e a terra, entre o lavrador e o proprietário, não se repete na cidade. O meio de trabalho não é um pedaço tangível de gleba, mas a cidade toda, e não apenas a fábrica ou o escritório ou o lugar de residência. Isso dilui a percepção da contradição, ainda que a cidade seja um espaço revelador. Cada qual se compreende explorado, mas a elaboração do seu discurso emancipador é bem mais árdua do que no campo. Centro da ação contraditória de hostilidades tão diversas, joguete de vetores cuja cara não vêem e cuja ação não podem interpretar diretamente, os cidadãos se atordoam em sua luta, freqüentemente errando de alvo e, desse modo, despendem energias que, em outras condições, teriam resultados mais eficazes.

Falta o discurso coerente da cidade, pois o discurso incoerente, fragmentado e analiticamente indigente, já existe. Os próprios intelectuais ainda buscam as variáveis adequadas para escrever essa pedagogia do urbano que codifique e difunda, em termos didáticos e de maneira simples, o emaranhado de situações e relações com que o mundo da cidade transforma o homem urbano em instrumento de trabalho e não mais em sujeito. Entretanto, todos os dados estão praticamente em nossas mãos, para tentar reverter a situação.

“Trabalhamos, porém, com o que pensamos ser a liberdade e não o é, daí a dificuldade para ‘ver’ o futuro e enxergar novas soluções. De fato, nada é, realmente, impossível, e a impossibilidade somente pode ser declarada após o fato” (Marcuse, 1970, p. 63).

Ficar prisioneiro do presente ou do passado é a melhor maneira para não fazer aquele passo adiante, sem o qual nenhum povo se encontra com o futuro.

---

## BIBLIOGRAFIA

- ALBOU, Paul. *Besoins et Motivations Économiques*. Paris, Presses Universitaires de France, 1976.
- ALEXANDER, S. "The Historicity of Things". (1936), In: KLIBANSKY, R. and PATTON, H. J. (eds.) *Philosophy and History*. New York, Harper Torch-books, Harper and Row Publishers, Evanston and London, 1963, pp. 11-25.
- ARROW, Kenneth. *Les Limites de l'Organisation* (1974). Paris, Presses Universitaires de France, 1976.
- ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. *A Embalagem do Sistema: A Publicidade no Capitalismo Brasileiro*. São Paulo, Livraria Duas Cidades, 1985.
- AVINERI, Sholomo. *The Social and Political Thought of Karl Marx*. Cambridge, Cambridge University Press, 1970.
- BARRACLOUGH, Geoffrey. *History in a Changing World*. Norman, University of Oklahoma Press, 1956.
- BARRETT, William. *Irrational Man, a Study in Existential Philosophy*. New York, Anchor Books, Garden City, 1962. (New York, Doubleday, 1958 e 1962.)
- BAUDRILLARD, Jean. *La Société de Consommation*. Paris, Denoël, 1970.
- BENDIX, R. *Nation-building and Citizenship*. New York, John Wiley, 1964.
- BERGER, Peter L. *Pyramids of Sacrifice: Political Ethics and Social Change*. New York, Anchor Books, 1976.

- BOËTIE, Etienne de la. "Discurso da Servidão Voluntária". 3ª ed. Trad. por Laymert Garcia dos Santos, comentários de Claude Lefort, Pierre Clastres e Marilena Chauí. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- BOOKCHIN, Murray. *The Limits of the City*. New York, Harper Colophon, 1974.
- BOSCHI, Renato Raul. *Turismo e Lazer no Brasil*. Rio de Janeiro, Iuperj-Embratur, 1977.
- BOULDING, Kenneth. *The Image: Knowledge in Life and Society*. University of Michigan, Ann. Arbour, 1956.
- BROEK, Jan O. M. and WEBB, John. *A Geography of Mankind*. New York, McGraw Hill Book Co., 1968.
- BUNKSE, Edmund V. "Lost Homelands". *Landscape*, 1986. Vol. 29, nº 1, pp. 19-20.
- BUTTIMER, Annette. *Values in Geography*. Washington, Association of American Geographers, 1974.
- CAILLOIS, Roger. *Instinct et Société*. Paris, Gonthier, 1964.
- CALVEZ, J.-Y. *La Pensée de Karl Marx*. Paris, Éditions du Seuil, 1956.
- CARRILLO LI, Victor. "Estructuralismo y Antihumanismo". *Cuadernos del Instituto de Filología "Andrés Bello"*. Caracas, 1968.
- CASSIRER, Ernest. *The Philosophy of Symbolic Forms*. New Haven, Yale University Press (1953), 1963. Vol. III.
- CHESNEAUX, Jean. *De la Modernité*. Paris, Maspero-La Découverte, 1983.
- CHUECOS POGGIOLI, Carlos E. "Área de Atracción Comercial de Mérida". *Economía*. Instituto de Economía, Universidad Los Andes, Dic. 1966. Año III, nº 3-4.
- CORDEIRO, Helena Kohn. *O Centro da Metrópole Paulistana, Expansão Recente*. Instituto de Geografia, Universidade de São Paulo, 1980.
- COVRE, Maria de Lourdes M. (org.) *A Cidadania Que Não Temos*. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- DESROCHES, Henri. "Da Educação Permanente a uma Pesquisa Permanente sobre Promoção de Adultos". Conferência na Universidade de Lyon II, maio, 1978.

- DOWBOR, Ladislau. *Aspectos Econômicos da Educação*. São Paulo, Ática, 1986. (Série Princípios.)
- ENZENSBERGER, Hans Magnus. *The Consciousness Industry, On Literature, Politics and the Media*. New York, The Seabury Press, 1974.
- ESCARAMILLA, Manuel Luiz. *La Reforma Educativa Salvadoreña*. San Salvador, Ministerio de Educación, 1975.
- FERKISS, Victor. *The Future of Technological Civilization*. New York, George Braziller, 1974.
- FREIRE, Paulo. *La Pedagogía del Oprimido*. San Salvador, Ediciones Cesprop, 1970.
- FRÉMONT, Armand. *La Région Espace Vécu*. Paris, Presses Universitaires de France, 1976.
- GOBLÔT, Edmond. *La Barrière et le Niveau* (1925). Paris, Ed. Gerard Monfort, 1984.
- GOLDMANN, Lucien. *Lukács y Heidegger: Hacia una Filosofía Nueva* (1973). Buenos Aires, Amorroutu Editores, 1975.
- GORZ, André. *Historia y Enajenación*. México, Fondo de Cultura Económica, 1964. (*La Morale de l'Histoire*. Paris, Editions du Seuil, 1959.)
- GOULDNER, Alvin W. *The Dialectic of Ideology and Technology: the Origins, Grammar and Future of Ideology*. New York, A Continuum Book, The Seabury Press, 1976.
- GUIDICCI, Roberto. *A Cidade dos Cidadãos* (1975). São Paulo, Brasiliense, 1980.
- HAGUETTE, André. *Consciência de Classe do Trabalhador Urbano: Ensaio de Interpretação Sociológica*. Mestrado em Sociologia de Desenvolvimento. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 1983. (Coleção Pesquisa Social n.º 6.)
- HAGUETTE, Tereza M. Frota. "Os Direitos de Cidadania do Nordeste Brasileiro". *Revista de Ciências Sociais*. 1981/1982. Vol. 12-13, n.º 1-2, pp. 121-145.
- HALBWACHS, Maurice. *La Classe Ouvrière et les Niveaux de Vie*. Paris, Alcan, 1913.
- HAVEMANN, Robert. *Dialéctica sin Dogma* (1964). Barcelona, Ariel, 1967.
- HELLER, Agnes. *O Quotidiano e a História*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

- HELLER, Agnes. *La Revolución de la Vida Cotidiana*. Barcelona, Ediciones Peninsula, 1982.
- HIRSCHMAN, Albert O. *De Consumidor a Cidadão: Atividade Privada e Participação na Vida Pública* (1982). São Paulo, Brasiliense, 1983.
- HORKHEIMER, Max. *Eclipse of Reason* (1947). New York, The Seabury Press, 1974.
- HUSSERL, E. *La Crise de l'Humanité Européenne et la Philosophie* (1935). Paris, La Pensée Sauvage Éditeur, distribuído pela Librairie Sociec, 1975.
- IANNI, Octavio. *O ABC da Classe Operária*. São Paulo, Hucitec, 1980.
- IVO, Anete Brito Leal. *A Violência Muda: Notas sobre o Estado e A Cidadania do Trabalhador Rural*. Colóquio Internacional sobre estrutura do emprego e dinâmica espacial da força de trabalho. Salvador, Centro de Recursos Humanos, Universidade Federal da Bahia, 1985.
- JAKUBOWSKY, Franz. *Les Superstructures Ideologiques dans la Conception Materialiste de l'Histoire*. Paris, Études et Documentation Internationales, 1971.
- KARATSU, Hajime. "The Information Revolution". In: HAYASHI, Yujiro (ed.) *Perspectives on Postindustrial Society*. Tokio, University of Tokio Press, 1970, pp. 152-183.
- KATONA, G. *La Société de Consommation de Masse*. Paris, Édition Hommes et Techniques, 1966.
- KOSIK, Karel. *Dialéctica de lo Concreto*. México, Grijalbo, 1967.
- LABORIT, Henri. *Société Informatique: Idées pour l'Autogestion*. Paris, Les Éditions du Cerf, 1973.
- \_\_\_\_\_. *La Nouvelle Grille* (1974). 2ª ed. Paris, Robert Laffont, 1986.
- LAMOUNIER, Bolivar, Francisco WEFFORT, Maria Vitória BENEVIDES. *Direito, Cidadania e Participação*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1981.
- LEDROUT, Raymond. *Les Images de la Ville*. Paris, Éditions Anthropos, 1973.
- LEFEBVRE, Henri. *Critique de la Vie Quotidienne*. Vol. I: "Introduction". Paris, Éditions l'Arche, 1958.

- \_\_\_\_\_. *Position Contre les Technocrates*. Paris, Éditions Gonthier, 1967.
- \_\_\_\_\_. *Le Droit à la Ville, I*. Paris, Éditions Anthopos, 1968.
- LEMES, Manoel. *Os Extensores Urbanos: O Caso da Cidade de São Paulo* (mimeo.). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, 1986.
- LENZ, Siegfried. *The Heritage*. New York, Hill and Wang, 1985.
- LESLIE, R. *Memoirs of the Life of John Constable* (1845). London, Phaidon, 1951.
- LINDBECK, Assar. "The Changing Role of the National State". *Kcsylos*. 1975. Vol. 28, fasc. 1, pp. 23-46.
- LÖSCH, August. *Die Räumliche Ordnung der Wirtschaft*. 1ª ed. 1940; 2ª ed. 1944. Jena Gustav Fischer (American Translation by W. H. Woglom, assisted by W. F. Stolper); *The Economics of Location*. New Haven, Yale University Press, 1954.
- MARCEL, Gabriel. *Being and Having: An Existentialist Diary* (1949). New York, Harper And Row, 1965.
- MARCUSE, Herbert. *Five Lectures: Psychoanalysis, Politics and Utopia*. Boston, Beacon Press, 1970.
- \_\_\_\_\_. *Contra-revolução e Revolta* (1972). Rio de Janeiro, Zahar, 1973.
- \_\_\_\_\_. "Depasser le Concept de Masses". In: DOMERGUES, Pierre (org.) *Le Nouvel Ordre Intérieur*. Paris, Université de Vincennes, Editions Alain Moureau, 1980, pp. 375-387.
- MARKUS, Gyorgy. *Marxismo y Antropologia*. Barcelona, Ediciones Grijalbo, 1973.
- MARSHALL, T. H. *Citizenship and Social Class*. New York, Anchor Books, Doubleday, 1965.
- MATTELARD, A. "La Morfologia Social de una Capital Latino-americana: Santiago de Chile". *Cuadernos de Economia*, n.º 11, 1967.
- MEDAWAR, A. C. *A Ordem Satânica: Reflexões sobre a Moralidade Burguesa*. São Paulo, Alfa-Omega, 1984.
- MENDES, Cândido. "Tempo Social e Urbanização". *Revista Dados*. N.º 16. 1977, pp. 137-163.

- MESTHENE, Emmanuel. "How technology will shape the future".  
In: HAYASHI, Yujiro (ed.) *Perspectives on Postindustrial Society*. Tokio, University of Tokio Press, 1970, pp. 50-83.
- MESZAROS, ISTVÁN. *The Necessity of Social Control*. London, The Merlin Press, 1971.
- MICHEL, Jacques. *Marx et la Société Juridique*. Paris, Published, 1983.
- MORGENTERN, Irvin. *The Dimensional Structure of Time*. New York, Philosophical Library, 1960.
- MORSE, Richard M. "Latin American Cities: Aspects of Function and Structure". In: FRIEDMANN, John and ALONSO, William (eds.) *Regional Development and Planning*. Mass., M. I. T. Press, Cambridge, 1964, pp. 361-381. (Reprinted from *Comparative Studies in Society and History*. July 1962. vol. 4.)
- MUSIL, Robert. *Der Deutsche Mensch als Symptom*. Hamburg, Rowohlt Verlag, 1967.
- NAVARRO DE BRITTO, Luiz. *Politique et Espace Régional*. Paris, Ophrys, 1972. (Publicado em português: *Política e Espaço Regional*. São Paulo, Nobel, 1986.)
- \_\_\_\_\_. "The Scholl: Education and Alienation". In: *Prospects*. 1977, vol. VII, nº 3, pp. 337-350.
- NORA, Pierre. "O Retorno do Fato". In: LE GOLF, Jacques e P. Nora. *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1974.
- NORA, Simon et MINC, Alain. *L'Informatisation de la Société*. Paris, La Documentation Française, Éditions du Seuil, 1978.
- OLLMAN, Bertel. *Alienation: Marx's Conception of Man in Capitalist Society*. Cambridge, University Press, 1971.
- PACKARD, Vance. "The Hidden Persuaders". (1953). (*Nova Técnica de Convencer*, São Paulo, Ibrasa, 1965.)
- PAPPENHEIM, Fritz. *A Alienação do Homem Moderno*. São Paulo, Brasiliense, 1967.
- PERROUX, François. *Aliénation et Société Industrielle*. Paris, Gallimard, 1970. (Collection Idées.)
- PESQUISA Nacional por Amostragem Domiciliar. Rio de Janeiro, IBGE, 1982 e 1983.
- PIRENNE, Henri. *Les Villes du Moyen Age* (1939). Paris, Presses Universitaires de France, 1971.

- QUIJANO, Anibal. "La Constitución del 'Mundo' de la Marginalidad Urbana". *Eure*, julho de 1972. Vol. III, nº 5, pp. 89-106.
- RAPPORT *sur le Développement dans le Monde*. Washington, Banque Mondiale, 1986.
- REES, Ronald. "Constable; Turner and Views of Nature". *The Geographical Review*. 1982. Vol. 72, nº 3, pp. 253-269.
- REYNAUD, Pierre-Louis. *La Psychologie Économique*. Paris, Presses Universitaires de France, 1966.
- RIMBAUD, Placide. *Société. Rurale et Urbanisation*. Paris, Éditions du Seuil, 1969 e 1973.
- RIU, Federico. *Ontologia del Siglo XX*. Caracas, Universidad Central de Venezuela, 1966.
- ROBERTS, Bryan. *Ciudades de Campesinos (1970)*. México, Siglo Veintiuno, 1980.
- RUSSEL, Bertrand. *A History of Western Philosophy*. New York, Simon and Schuster, 1945.
- RYBCZYNSKI, Witold. *Taming the Tiger, the Struggle to Control Technology*. New York, Penguin Books, 1983 e 1985.
- SALVATI, Michel e BECCALLI, Bianca. "La Division del Trabajo — Capitalismo, Socialismo, Utopia". In: PANZIERI, DE PALMA, SALVATI, BECCALLI, LETTIERI, GORZ. *La Division Capitalista del Trabajo*. Cordoba, Cuadernos de Pasado y Presente, nº 32, 1972.
- SANTOS, Milton. "O Circuito Inferior, Chamado 'Setor Informal'. Por quê?" In: \_\_\_\_\_. *Pobreza Urbana*. São Paulo, Hucitec, 1978, pp. 47-64.
- \_\_\_\_\_. *O Espaço Dividido: Os Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos*. Rio de Janeiro, Editora Francisco Alves, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Espaço e Método*. São Paulo, Nobel, 1985.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979.
- SARTRE, Jean-Paul. *Search for a Method (1960)*. New York, A Vintage Book, 1968.
- \_\_\_\_\_. *L'Être et le Néant: Essai d'Ontologie Phénoménologique (1943)*. Paris, Éditions Gallimard, 1976; *Being and Nothingness*. New York, Washington Square Press, 1975.

- SCHWARTZ, Tony. *Mídia: O Segundo Deus*. São Paulo, Summ Editorial, 1986.
- SORRE, Maximilien. *Les Migrations des Peuples: Essai sur Mobilité Géographique*. Paris, Flammarion, 1955.
- TEIXEIRA, João Gabriel Lima Cruz. *A Construção da Cidadania Brasília*, Editora Universidade de Brasília, 1986.
- TOURAINÉ, Alain. *Production de la Société*. Paris, Seuil, 1973.
- TOYNBEE, A. J. *A Study of History*. London, Abridgment 4 volumens I-VI, by D. C. Somervell, Oxford University Press 1946.
- TRUBER, David. Comentários ao Ensaio de Francisco C. Weffort "A Cidadania dos Trabalhadores". In: LAMOUNIER, B. WEFFORT, F. C., BENEVIDES, M. V. *Direito, Cidadania Participação*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1981.
- TSAREGORODTSEV, Guennadi. "‘Tecnización’ del Medio Circundante y la Salud del Hombre". In: *Ciencias Sociales*. 1973 Vol. 4, nº 14, pp. 67-79.
- VAN DER HAAG, Ernest. "Notes on the Anticapitalist Spirits" In: *The Public Interest*. Fall 1976. nº 45, pp. 109-122.
- WEFFORT, Francisco C. "A Cidadania dos Trabalhadores". In LAMOUNIER, B., WEFFORT, F. C., BENEVIDES M. V. *Direito, Cidadania e Participação*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1981.
- WRIGHT MILLS, C. *The Sociological Imagination*. New York, Oxford University Press, 1959.
- ZIJDERVELD, Anton C. *The Abstract Society: A Cultural Analysis of our Time*. Harmondsworth, Pelican Books, 1974.